



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.013822/2022-67
ABERTURA: 13 / 02 / 2023 às 09h00.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2022, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, Decreto nº 9.488 de 30/08/2018 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de agosto de 2011, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Faculdade de Odontologia, Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho e Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2.1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1. O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 14, 91, 100, 104, 139, 595, 1260, 1432, 1536, 1540, 1542 e 1544) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 13, 90, 99, 103, 138, 594, 1259, 1431, 1535, 1539, 1541 e 1543), aberto para ampla participação.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de **até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;**

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **07/02/2023, até às 17 horas.**

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de **02 (dois) dias úteis, contadas da data do recebimento da impugnação, § 1º do artigo 24, Decreto nº 10.024/2019;**

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019;**

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **07/02/2023**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

3.3.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1410 de 2 de agosto de 2022;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados de forma regular no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.1.1. O uso da senha de acesso ao sistema é de responsabilidade exclusiva do usuário que deverá cumprir o que determina o Artigo 19, incisos I ao VII do Decreto nº 10.024/2019.

5.2 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;

a.2) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá a participação no item.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

- 5.3** As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF na forma digital através do sítio <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf> , até o dia útil anterior à data do recebimento das propostas;
- 5.4** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão;
- 5.5** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante;
- 5.6** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação**, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, não cabendo qualquer alegação posterior por prejuízos causados decorrente de informação errônea ou desatualizadas.
- 5.7** A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.8** A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.
- 5.9** A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.

5.10 Não poderão participar desta licitação:

- 5.10.1** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 5.10.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.10.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.10.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.10.5 Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.10.6 As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
- 5.10.7 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.10.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 5.11 Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.12 **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 13 / 02 / 2023

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA na forma do item 8 e CATÁLOGO na forma do item 11.13 e seus subitens**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, **acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2.1. Todos os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente **em formato de arquivo PDF**.

- 7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação** anteriormente inseridos no sistema.
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.9. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.10 Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;**
- 7.11 Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta depois de transcorrido o prazo para sua apresentação, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.8 do Edital;
- 7.12 Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.13 A Proposta deverá ter validade **de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação**, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.
- 7.14 A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.15 No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.16 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;

7.17 NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8 DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a marca; fabricante; modelo/versão do produto ofertado em seus campos específicos, além das seguintes informações:

- Razão social da proponente;
- Endereço completo;
- CNPJ;
- E-mail;
- Telefone;

8.2 Está proibido constar na proposta dados e números de documentos pessoais, tais como: Cadastro de Pessoa Física - CPF; Identidade - RG; Título de Eleitor; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Trabalho; Passaporte; Endereço Residencial e demais dados e documentos pessoais das pessoas e/ou responsáveis da empresa.

8.2.1 Caso conste alguma informação de dados pessoais na proposta, esta deverá ser retificada para suprimir a informação.

8.3 A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;

8.4 As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**”, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

8.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.6 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.8 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.8.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.9 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.10 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

9.2 Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

9.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.4 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

9.5 As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

9.6 Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;

9.7 **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,50% (meio por cento).**

9.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 9.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 9.14.1** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.15** Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.16** Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar a proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.17** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do licitante, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.18** Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.19** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20** O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.23** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 9.24** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.25** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior
- 9.26** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.27** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 9.28** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.29** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.29.1** no País;
 - 9.29.2** por empresas brasileiras;
 - 9.29.3** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 9.29.4** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.30** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.31** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;
- 9.32** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32.1 O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.33 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

10.2 A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

11 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

11.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;

11.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

11.4.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

- 11.4.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;
- 11.4.3. Na fase de aceitação, **sempre será considerado o menor preço** do produto ofertado pela licitante vencedora, ainda que ela tenha ofertado preços distintos para o mesmo produto em item diferente no pregão;
- 11.4.4. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no **subitem 7.12** deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 11.5. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 11.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 11.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.9. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.10. Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;
- 11.11. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 11.12. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 11.13. **As licitantes deverão enviar catálogos, folders ou manual do fabricante na forma digital juntamente com a proposta e documentos de habilitação, conforme item 7.1 deste edital.**

- 11.13.1.** Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 11.13.2.** Para que não haja dúvida na identificação, a licitante deverá informar claramente os números dos itens no(s) catálogos, folders ou manual do fabricante enviados eletronicamente.
- 11.13.3.** Em caso de não envio do catálogo, e não sendo possível a consulta da marca/modelo junto ao sítio do fabricante/fornecedor, o pregoeiro solicitará o envio através da opção “ANEXO” do Comprasnet.
- 11.13.3.1.** O prazo para envio será de até 2(duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.
- 11.13.4.** O não envio do “catálogo” acarretará na recusa da proposta e na aplicação das penalidades previstas no item 21 deste Edital.
- 11.14.** O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.
- 11.14.1.** As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;
- 11.14.2.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;
- 11.14.3.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
- 11.14.4.** As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo, após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 11.14.5.** As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 11.15.** O não atendimento aos chamados via chat será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação quando solicitado alguma diligência necessária para sanar eventual dúvida sobre documentos/proposta, o que acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 11.16.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.17.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

- 11.18. A autorização da empresa Licitante junto ao ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br.
- 11.19. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.
- 11.20. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 11.21. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.1.1. SICAF;
- 12.1.1.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 12.1.1.2. As licitantes deverão enviar as Certidões Negativas de Débitos **Estadual e Municipal**, juntamente com a proposta, conforme item 7.1 deste edital, para fins de confirmação de autenticidade.
- 12.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 12.3. Constatada a existência de sanção direta ou sanção indireta capaz de estender à licitante, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 12.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018
- 12.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 12.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 12.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 12.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.6.1.** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não serão os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório, a diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.
- 12.7.** A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.
- 12.7.1.** Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.
- 12.8.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93, atendimento das exigências editalícias; Declaração de Inexistência de fato superveniente; as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) e Declaração do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 quando for o caso, serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio.

- 12.9.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.10.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.11.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.12.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 12.13.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal.
- 12.14.** A documentação solicitada deverá ser enviada nos moldes do **item 7.1**.
- 12.15.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.
- 12.16.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.17.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.18.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 12.19.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.20. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

13.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

13.1.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

13.1.4. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

13.1.5. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

13.1.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

13.3. Para vistas dos autos do Processo, deverá ser solicitada pelo interessado pessoalmente ou por procuração, no Setor de Protocolo, o qual irá encaminhar o mesmo à PROAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para apreciação do pedido e posterior deferimento para “disponibilização de acesso externo”.

13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

13.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

16.2. **Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**

16.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

16.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 16.4.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- 16.4.1.** a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;
 - 16.4.2.** será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
 - 16.4.3.** o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 - 16.4.4.** O registro a que se refere o **item 10**, tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 16.5.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 16.5.1.** preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
 - 16.5.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
 - 16.5.3.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 10.3**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 16.6.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 16.7.** A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 16.8.** A assinatura da ARP será na forma eletrônica através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- 16.8.1.** Será obrigatório o cadastro da CONTRATADA, como usuário externo no SEI para que possa assinar a ARP.
 - 16.8.2.** Para liberação do cadastro como Usuário Externo, o usuário deverá acessar o link <https://www.unifal-mg.edu.br/sei/usuario-externo/>, preencher o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade(ANEXO III) e, encaminhar junto com a proposta e documentação de habilitação nos moldes do item 7.1 do edital ou pelo e-mail compras@unifal-mg.edu.br e/ou pregao@unifal-mg.edu.br quando solicitado pelo órgão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

16.9. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização no SEI, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

16.9.1. A licitante receberá um aviso da disponibilização no e-mail cadastrado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.

16.9.2. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços no SEI, excepcionalmente a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

17.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

17.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

17.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

17.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação;

17.5. Realizar o procedimento licitatório;

17.6. Gerenciar a ata de registro de preços;

17.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

17.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

17.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

18.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.

- 18.1.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.
- 18.1.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 18.1.4.** A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
- 18.1.5.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 18.1.6.** Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 18.1.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 18.1.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 18.1.8.** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 18.1.9.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

- 19.1** Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:
- 19.1.1. Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;

19.1.1.1 Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

19.1.1.2 Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

19.1.1.3 Não apresente avaria ou adulteração;

19.1.1.4 Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

19.1.1.5 Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

19.1.1.6 Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

19.1.1.7 Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

19.1.2 **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

19.2 Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

19.3 O material/produto recusado deverá ser retirado pela licitante no prazo máximo de 03 (três) meses após a entrega, após esse período, será descartado.

19.4 A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;

19.5 Para que não haja desatendimento da exigência do **item 19.4** deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

19.6 Prazo para entrega: **até 30 (trinta) dias corridos** para nacionais e **até 60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

19.7 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

20 DA GARANTIA

20.1 A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano para os itens 24 e 213, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens.

- 20.2** Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2** apresentar documentação falsa;
- 21.1.3** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.4** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.5** não manter a proposta;
- 21.1.6** cometer fraude fiscal;
- 21.1.7** comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances, agir em desconformidade com a lei, praticar atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, induzir deliberadamente a erro no julgamento, prestar informações falsas, apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no **subitem 21.1** e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

21.4.1 Advertência

21.4.2 Multa:

- 21.4.2.1** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do produto, caracterizando inexecução parcial; e

- 21.4.2.2** Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.
- 21.4.3** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
- 21.4.4** Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 21.4.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados
- 21.5** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.11** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.12** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- 22.1** Deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade as obrigações contidas nos itens 09 e 10 do Termo de Referência por ambas as partes.

23 DA CONTRATAÇÃO

- 23.1** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.
- 23.2** A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da entrega do produto.
- 23.3** Haverá prioridade na contratação dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.
- 23.4** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.
- 23.5** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 23.6** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24 DO PAGAMENTO

- 24.1** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25 DA REVISÃO DOS PREÇOS

25.1 A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

25.1.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

25.1.2 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

25.1.2.1 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

25.2 A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;

25.2.1 A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

25.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

25.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

25.3.2 Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto nº 10.024/2019;

26.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específica, dentre as tais:

26.4.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

26.4.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

26.4.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

26.4.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

26.5 A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

26.5.1 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

- 26.6** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 26.7** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 26.8** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 26.9** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 26.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 26.11** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto nº 10.024/2019, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 26.12** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 31 de janeiro de 2023.

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7542	1	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento e 1,4cm de largura (caixa com 100 unidades).	cx	213		
139383	2	Abridor afastador de lábios, tamanho grande, transparente, para fotografia.	un	8		
139384	3	Abridor afastador de lábios, tamanho pequeno, transparente, para fotografia.	un	8		
62669	4	Abridor de boca, de borracha, grande.	un	5		
62670	5	Abridor de boca, de borracha, pequeno.	un	5		
128459	6	Abridor de boca infantil, molt, com 10 cm.	un	2		
139409	7	Acalcador/brunidor de bandas ortodônticas em metal.	un	4		
142132	8	Acalcador/brunidor de bandas ortodônticas em metal.	un	4		
142133	9	Acalcador/mordedor de bandas ortodônticas com ponta triangular inoxidável, cabo de plástico, esterilizável em autoclave.	un	4		
26825	10	Acetonido de triancinolona em base emoliente para uso odontológico, composto por: 1mg de acetonido de triancinolona em base emoliente, contendo pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica, em PLATIBASE R, uma base de polietileno e óleo mineral (embalagem com 10g).	un	4		
45084	11	Ácido Fluorídrico viscoso a 10% para condicionamento de porcelanas dentais. Embalagem contendo uma seringa com 2,5ml e uma ponteira.	emb	30		
45100	12	Ácido Fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina. Embalagem com 3 seringas de 2,5gr cada e com 3 ponteiras.	emb	225		
61536	13	Ácido peracético 0,2%. Frasco com 1000mL, validade mínima de 12 meses. (COTA PRINCIPAL)	L	2666		
61536	14	Ácido peracético 0,2%. Frasco com 1000mL, validade mínima de 12 meses. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 13	L	889		
142134	15	Adesivo autocondicionante de 2 passos. Composição do Primer (autocondicionante): 10-metacrilóxidecil	kit	17		

		diidrogeniofosfato (MDP), 2-hidroxietil metacrilato (HEMA). Dimetacrilato hidrófilo, Canforoquinona, N.N-dietanol-p-toluidina, água. Composição do Bond: 10-metacrilóxidecilo diidrogeniofosfato (mdp), Bis-fenol a glicidil dimetacrilato (Bis-GMA), 2-hidroxietil metacrilato (HEMA). Dimetacrilato hidrófobo, Canforoquinona, N.N-dietanol-p-toluidina, Sílica coloidal silanizada. Embalagem com 1 Primer de 6ml, 1 Bond de 5ml, 50 pontas aplicadoras tipo pincel descartáveis, 2 cabos (preto e branco) para ponta aplicadora tipo pincel, 1 prato de mistura, 1 placa de bloqueio de luz, 1 estojo exterior para fácil dispensação.			
29247	16	Adesivo auto condicionante de 2 passos, com primer ácido e bond, acondicionado em frascos separados (kit)	kit	54	
142136	17	Adesivo convencional de 3 passos, fotopolimerizável de 4ª geração. Composição: solvente água e etanol; Prime HEMA, GPDM, PAMM, canforquinona (CQ); Adesivo Bis-GMA, GDMA, HEMA, TEGDMA, UDMA, canforquinona (CQ); 48% de carga por peso com 0,6 microns; carga liberação de flúor, hexafluoroscilicato de sódio; radiopacidade 267%. Embalagem com 1 Prime de 8ml e 1 Ativador de 8ml	kit	12	
142135	18	Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável. Composição do Primer: Água (40-50 % por peso), HEMA (35-45 % por peso), Copolímero do ácido polialcenoico (10-20 % por peso). Composição do Bond: Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA) 55-65 (% por peso), 2-hidroxietil metacrilato (HEMA) (35-45%por peso), Canforoquinona. Embalagem com ativador de 4ml e 1 catalisador de 4ml.	kit	16	
29246	19	Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável, com primer e bond acondicionados em frascos separados (kit).	kit	60	
22993	20	Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polioxiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 24ml).	fco	15	
23806	21	Adesivo dentinário de 4ª geração, modificado com primer e bond, a base de álcool e água, acondicionados no mesmo frasco (6ml), polimerizável por luz visível, contendo acrilatos incluindo o Hema (2 hidroxietilmetacrilato), devendo possuir união a superfícies úmidas, união direta de resina composta, procedimentos em porcelanas, reparo em metal, amálgama cristalizado, dessensibilização de raiz e união de faceta de porcelana.	fco	126	
23853	22	Adesivo e resina para colagem de bráquetes em seringa.	kit	9	
142138	23	Adesivo e resina para colagem de bráquetes ortodônticos, composto por sistema adesivo auto-condicionante; por resina fotopolimerizável com rosa (Pink) composta por Bis-GMA, TEGDMA. Embalagem: kit composto por 1 seringa de 4g com a resina e 10 pincéis com o adesivo.	kit	2	
23646	24	Adesivo instantâneo universal a base de éster de cianoacrilato, tipo super bonder (frasco c/ 5g), garantia mínima de 1 ano.	fco	155	
142139	25	Adesivo para material odontológico a base de polieter. (frasco com 17ml).	fco	79	
142140	26	Adesivo para moldeira . Indicado para moldagem com silicone de adição e condensação. Apresentação: Embalagem	emb	15	

		com 10ml. Marca: Zhermack , para reposição.				
21430	27	Adesivo para silicona de condensação (embalagem com 10ml). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas para os itens n.ºs. 12, 13, 47, 48, 779, 780, 781, e 782, deverão ser do mesmo fabricante, considerando a importância da compatibilidade entre os produtos, que serão preparados em conjunto.	un	2		
123501	28	Adesivo para silicona de condensação Zhermack (embalagem com 10ml), para reposição.	emb	119		
123500	29	Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 10ml)	emb	7		
7035	30	Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 15ml)	emb	2		
142141	31	Adesivo primer indicado para metal, zircônia e alumina, frasco com 5ml.	fco	13		
132987	32	Adesivo universal de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte, dentina e outros substratos como o ionômero de vidro, resina indireta, pinos de fibra de vidro, metal, alumina, zircônia e cerâmica vítrea, contendo MDP e silano, água e etanol, Bis-GMA, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Embalagem com 5ml.	emb	69		
25252	33	Afastador de lábios, bochecha e lateral (pacote com 4 suportes plásticos, duas molas em aço inox pequena e grande) para todas as especialidades.	cj	7		
12951	34	Afastador de lábios e bochechas em plástico p/ fotografia, adulto.	kit	7		
45094	35	Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida e aparador de língua, autoclavável. Embalagem com uma unidade no tamanho Grande.	emb	5		
45093	36	Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida e aparador de língua, autoclavável. Embalagem com uma unidade no tamanho Médio.	emb	5		
56564	37	Afastador Lateral para Foto Adulto Cristal formato em V. Embalagem com 2 unidades.	emb	2		
26801	38	Agente clareador gel a base de peróxido de carbamida para clareamento doméstico supervisionado, com gel de liberação contínua e de alta viscosidade, seringas de dose única apresentando 3% de nitrato de potássio e 0.11 w/w de íon fluoreto e 20% de água, sabor regular, concentração 15% (kit contendo 4 seringas).	kit	123		
56276	39	Agente Opacificador , Resina fluida fotopolimerizável com alta opacidade, indicada para mascaramento de metais e manchas em dentina, seringa com 2g , cor U(universal) .	un	21		
64917	40	Água oxigenada 10 volumes (frasco com 1000 ml), contendo lote, data de fabricação e validade.	fco	35		
1094	41	Água oxigenada 10 volumes (frasco com 100 ml), contendo lote, data de fabricação e validade.	fco	35		
20038	42	Água sanitária. Produto saneante domissanitário com ações de alvejante e desinfetante de uso geral. Soluções aquosas de 1ª qualidade, à base de hipoclorito de sódio, estabilizante hidróxido de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p.p. a 2,5% p.p. Não deverá conter substâncias corantes, detergentes e aromatizantes na formulação do produto. O material da embalagem deve ser resistente e ter composição e porosidade adequadas que não permitam a	emb	115		

		ocorrência de reações químicas entre o produto e a embalagem, mudança de cor do produto, transferência de odores ou migração de substâncias tóxicas para o produto, bem como migração do produto para o meio externo. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor do cloro ativo exigido na Portaria 89/94, durante o prazo de validade. A natureza da embalagem para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como o seu transporte, manuseio e dimensionamento para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam por em risco a saúde humana e o ambiente. APRESENTAÇÃO: Os frascos deverão vir acondicionados em caixas de papelão REFORÇADAS, lacradas com fita adesiva e dimensionadas a suportar o empilhamento máximo recomendado, devendo cada caixa conter o número máximo de 04 unidades, bem como trazer impressa a indicação quantitativa referente ao número de unidades. Registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 05 litros cada.			
7883	43	Agulha descartável para anestesia gengival, 27G longa - 0,40 x 30,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	12	
7882	44	Agulha descartável para anestesia gengival, 30G curta - 0,30 x 22,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	27	
22995	45	Agulha descartável para anestesia gengival, 30G extra curta - 0,30 x 15,0 mm (caixa com 100 unidades).	cx	19	
30471	46	Álcool etílico a 70%, desinfetante hospitalar a base de álcool etílico, anti-séptico, de 62 a 70% (p/v) em forma de solução líquida, indicado para superfícies fixas e anti-sepsia da pele, data de fabricação do ano vigente, Registro na Anvisa (embalagem com 1000ml).	L	2150	
32482	47	Álcool etílico a 70% em GEL, hospitalar, sem perfume (galão com 5 litros)	gl	387	
61257	48	ÁLCOOL etílico hidratado 70% GEL- ANTISSEPTICO 740g (800ml) REFIL Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral.	emb	70	
26492	49	Álcool etílico hidratado 70° INPM. Frasco com 1 L.	L	360	
43814	50	Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Frasco com 1L.	L	319	
67094	51	Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Frasco com 1L.	L	285	
123502	52	Álcool iodado (frasco com 100ml).	fco	5	
22996	53	Alginato presa normal, tipo II, dustless, para reposição, essência aromática de menta (pct c/ 410g).	pct	1159	
6259	54	Alginato tipo I, presa rápida, com fenilalamina (c/ 410g)	emb	60	
142144	55	Alginato tipo I, presa rápida, livre de poeira, estabilidade dimensional de 96h, aroma de tutti-frutti. Pacote com 454g	pct	29	
142143	56	Alginato tipo I, presa rápida. Pacote com 410g.	pct	30	
128466	57	Alginato tipo I, presa rápida, tixotrópico, elástico, aroma menta, cor verde, embalagem com 500g.	emb	30	
7487	58	Algodão hidrófilo (embalagem com 500g)	emb	45	

122832	59	Algodão hidrófilo em roletes, com fibras 100% algodão, formato de cilindro compactado, de excelente absorção, isento de amido e cloro, para ser esterilizado em autoclave, gás (óxido de etileno) ou raios gama, com registro na Anvisa (pacote com 100 unidades).	pct	64		
8094	60	Algodão hidrófilo, em roletes (embalagem com 100 unidades).	pct	1161		
66620	61	Alicate 114.	un	1		
56538	62	Alicate de Ainsworth perfurador de dique de borracha, material aço inoxidável, tamanho 17cm, para uso odontológico.	un	1		
56543	63	Alicate de corte tipo amarelo, em aço inoxidável, tamanho 12cm, para uso odontológico.	un	3		
56378	64	Alicate de Marcos para pré curvar limas endodônticas tipo Odous, em aço inoxidável, para uso odontológico.	un	2		
142145	65	Alicate formador de arco lingual e palatino.	un	1		
21491	66	Alicate nº 121.	un	12		
47300	67	Alicate nº 141	un	2		
42004	68	Alicate nº 325.	un	3		
9951	69	Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, nº 139.	un	27		
142147	70	Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, nº 139, com ponta de vídea.	un	22		
142146	71	Alicate ortodôntico 325	un	3		
142148	72	Alicate ortodôntico de corte.	un	2		
16443	73	Alicate ortodôntico de corte, nº 014-151.	un	2		
131099	74	Alicate ortodôntico nº 755 tipo Jarabak.	un	1		
21255	75	Alicate ortodôntico para aparelho extra-oral, nº 74.	un	1		
20446	76	Alicate para colocação de elástico de separação, nº 160.	un	2		
19655	77	Alicate para remover bandas ortodônticas 003-349.	un	12		
18624	78	Alicate para remover braquetes ortodônticos 003-349.	un	7		
8326	79	Alicate perfurador de Ainsworth.	un	1		
127495	80	Almofada ergonômica indicada para posicionamento da região cervical do paciente em cadeira odontológica, com as seguintes características: preenchida no interior com microesferas; com tecnologia de moldagem a vácuo através do sugador do equipo odontológico; que proporcione ergonomia, estabilidade e conforto para o paciente na execução dos procedimentos odontológicos de endodontia, ortodontia, implantes, seções de profilaxia, raio-x, cirurgias com e sem sedação.	un	7		
66923	81	Almotolia de 250ml, translúcida, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto, composta de 3	un	69		

		partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa.				
47302	82	Almotolia de plástico, resistente, graduada, bico longo reto, capacidade para 120 ml.	un	60		
31577	83	Alveolótomo curvo	un	1		
56219	84	Alveolótomo tipo pinça goiva curvo, em aço inoxidável, uso odontológico, tamanho 16,5cm.	un	1		
62545	85	Amálgama de prata em cápsula de partículas esféricas, velocidade regular, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por: 56% de prata, 27,9% de estanho, 0,5% de índio, 0,2 de zinco, 15,4% de Cobre, e 47,9% de mercúrio (emb. com 50 cápsulas).	emb	2		
12102	86	Amálgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2%, Zn e 0,5% In (Emb. com 500 cápsulas).	emb	1		
56277	87	Amalgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por 56% Ag, 27,9% SN, 15,4% Cu, o,2% Zn e 0,5% In (emb com 50 cápsulas).	emb	6		
12098	88	Amálgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 2 porções, alto teor de cobre, composto por: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2% Zn e 0,5 In (emb. com 500 cápsulas).	emb	6		
28860	89	Amoxicilina 250mg - Suspensão.	fco	10		
65744	90	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg. Caixa com 21 cápsulas. Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras. (COTA PRINCIPAL)	un	1141		
65744	91	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg. Caixa com 21 cápsulas. Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 90	un	381		
28861	92	Amoxicilina 500mg (comprimido).	un	1800		
128462	93	Amoxicilina suspensão oral de 500 mg. Embalagem com 150 ml	emb	2		
67466	94	Anestésico a base de cloridrato de lidocaína a 2%(20mg/g). Bisnaga de 30 gramas	emb	2		
26815	95	Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de prilocaína, com felipressina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	161		
22998	96	Anestésico injetável à base de articaína 4% com adrenalina1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	80		
123504	97	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartarato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 25 tubetes de 1,8ml cada), validade mínima 24 meses.	cx	8		

22499	98	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartrato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	55		
26814	99	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. (COTA PRINCIPAL)	cx	780		
26814	100	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 99	cx	260		
56278	101	Anestésico injetável a base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionados em tubetes de cristal (caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima de 24 meses.	cx	150		
22999	102	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina ou epinefrina 1:50.000, validade mínima de 24 meses, acondicionados em tubo de vidro com 1,8ml cada (caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters hermeticamente fechado com 10 tubetes cada).	cx	120		
42005	103	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tunbetes cada), validade mínima de 24 meses. (COTA PRINCIPAL)	cx	536		
42005	104	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tunbetes cada), validade mínima de 24 meses. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 103	cx	179		
8769	105	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	26		
122710	106	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	60		
7367	107	Anestésico injetável a base de cloridrato de lidocaína com cloridrato de fenilefrina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	121		

23001	108	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	22		
23000	109	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	65		
23002	110	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, com 0,03 ui, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	155		
221	111	Anestésico spray a base de xilocaína (frasco com 50ml).	fco	23		
7364	112	Anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses(embalagem c/ 12g).	emb	56		
56572	113	Anestésico tópico local (creme), para anestesia superficial da pele e mucosa genital, uso adulto/pediátrico, causa anestesia temporária ou perda de sensação da área onde é aplicado. Composição - Cada g contém: Lidocaína 25 mg e Prilocaína 25 mg. Embalagem: contém 1 bisnaga com 5 g e 2 bandagens.	emb	12		
26812	114	Aplicador de adesivo fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionados com minúsculas fibras (emb. c/ 100).	emb	27		
132988	115	Aplicador de ponta adesiva stick, com cabo flexível e ponta adesiva com alto poder de aderência, indicado para transporte de: Facetas laminadas; Lentes de contato cerâmicas e resinosas; Fragmentos de cerâmica e resina; Parafusos de intermediários e prótese sobre implante; braquetes ortodônticos. Embalagem com 16 unidades.	emb	18		
47304	116	Aplicador duplo de hidróxido de cálcio	un	5		
375	117	Aplicador para hidróxido de cálcio, aço inoxidável (instrumental).	un	6		
9952	118	Arco de Ostby, de plástico.	un	5		
56224	119	Arco de Ostby dobrável para retenção do lençol de borracha, confeccionado em plástico, lavável e resistente à esterilização por calor úmido ou química.	un	5		
47335	120	Arco de Young, em metal, para suporte de dique de borracha	un	6		
6655	121	Arco de Young, em plástico, para suporte de dique de bor- racha	un	5		
131138	122	Arco Facial com as seguintes características: medidas de 220mm x 215mm x 120mm; peso 350g; abertura de 96mm (mínima) e 177mm (máxima); contendo 01 Relator Naziun, 01 Conjunto de Transferência, 01 Suporte do Conjunto de Transferência, 01 Garfo para Dentado (Autoclavável), compatível com articuladores 4000-S e A7PLUS.	emb	2		

62731	123	Arco para serra de 7,5cm, com troca rápida, tamanho pequeno, para recotar troquéis de gesso	un	4		
10205	124	Articulador charneira, com encaixe, sem parafuso.	un	21		
62348	125	Articulador charneira, em alumínio, com imã ou pino de travamento para fixação dos modelos, peso 215 gramas, para uso em laboratório de prótese odontológica.	un	14		
26800	126	Articulador com arco facial e estrutura em alumínio, semi-ajustável, distância intercondilar fixa de 110mm, guia condílica curva; regulagem do ângulo da guia condílica; regulagem do ângulo de Bennet; trava central; sistema estabilizador dos movimentos da guia condilar com junção de silicone. Pode ser utilizado com arco facial Standard ou Profissional. Ramo inferior desenhado para permitir inclinação a 45°. Ponteira indicadora do plano horizontal no pino incisal. Acompanha estojo plástico e mesa incisal acrílica.	un	20		
52274	127	Articulador e arco facial para prótese.	un	10		
142159	128	Articulador semi-ajustável com ajuste da distância intercondilar através do fuso expensor micrométrico. Semi-ajustável / Arcon; Guia Condílica curva; distância intercondilar ajustável em P, M e G através de fuso expensor; regulagem do ângulo da guia Condílica; regulagem do ângulo de Bennet; sistema estabilizador do movimentos (o'ring); acompanha ARCO FACIAL.	un	8		
21427	129	Ativador para material de impressão à base de silicóna de adição massa, hidrofílico (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas do kit do material de moldagem deverão ser do mesmo fabricante, considerando a importância da compatibilidade.	un	41		
20513	130	Ativador para material de impressão à base de silicóna de condensação (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas deverão ser do mesmo fabricante do material de moldagem, considerando a importância da compatibilidade.	un	54		
123505	131	Ativador para material de impressão à base de silicóna de condensação, Induret gel Zhermack, para reposição (embalagem c/ 60g).	emb	58		
14941	132	Avental cirúrgico, cor branca, descartável, em material SMS grau médico, manga longa com elástico no punho, abertura para proteção das mãos na frente, trespasse na parte traseira, com tiras para amarrar no dorso e na cintura, gramatura 50G/M². Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.	un	440		
52011	133	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica panorâmica, medida 60,0 x 50,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, proteção total das costas com decote, acabamento de tecido em nylon impermeável, fechamento com cinta e	un	4		

		fivela, leve e confortável, modelo infantil.				
52010	134	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica panorâmica, medida 85,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, proteção total das costas com decote, acabamento de tecido em nylon impermeável, fechamento com cinta e fivela, leve e confortável, modelo adulto.	un	2		
49030	135	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 76,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	6		
13905	136	Avental de plástico (protetor), para paciente, adulto.	un	12		
142495	137	Avental descartável em falso tecido, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura 40g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, fabricação de 100% polipropileno, não estéril, resistentes (não rasgar com facilidade), na cor branca em pacotes lacrados com 10 unidades cada.	pct	400		
135544	138	Avental descartável em falso tecido, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura 50g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, fabricação de 100% polipropileno, não estéril, resistentes (não rasgar com facilidade), na cor branca em pacotes lacrados com 10 unidades cada. (COTA PRINCIPAL)	pct	870		
135544	139	Avental descartável em falso tecido, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura 50g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, fabricação de 100% polipropileno, não estéril, resistentes (não rasgar com facilidade), na cor branca em pacotes lacrados com 10 unidades cada. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 138	pct	290		
56279	140	Avental descartável frontal manga longa, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20, atóxico, punho lastex. Embalagem com 10 unidades.	emb	1605		
28862	141	Azitromicina 500mg (comprimido).	un	800		
141844	142	Babador impermeável com alta capacidade de absorção produzido em papel plastificado com 1 camada de papel e 1 camada de plástico, com dimensões de 30x40cm. Embalagem com 100 unidades.	emb	23		
23007	143	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	12		
23036	144	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	12		
23006	145	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28, para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		

23035	146	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23009	147	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	18		
23038	148	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23008	149	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23037	150	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	12		
23011	151	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23040	152	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23010	153	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	21		
23039	154	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23013	155	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	12		
23042	156	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	12		
23012	157	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23041	158	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23015	159	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	18		
23044	160	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	18		

23014	161	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23043	162	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23017	163	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	27		
23046	164	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	19		
23016	165	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23045	166	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	25		
23019	167	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6		
23048	168	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	27		
23018	169	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	13		
23047	170	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	13		
23021	171	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6		
23050	172	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23020	173	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6		
23049	174	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6		
23023	175	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		

23052	176	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23022	177	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23051	178	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23025	179	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23054	180	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23024	181	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23053	182	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23027	183	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23056	184	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23026	185	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23055	186	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2		
23029	187	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23058	188	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23028	189	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		
23057	190	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	15		

23031	191	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	9		
23060	192	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	9		
23030	193	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	9		
23059	194	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	12		
23033	195	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23062	196	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23032	197	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23061	198	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23034	199	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 42 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
23063	200	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 42 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8		
45099	201	Barreira gengival fotopolimerizável para proteção da gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa com 2gr e 3 ponteiros de aplicação.	un	62		
12122	202	Base macia resiliente p/ prótese dentária 60g pó rosa, 60ml líquido, 20ml de isolante e acessórios.	kit	10		
26808	203	Bastão para brilho em prótese dentária, a base de dióxido de silício e ceras artificiais (bastão com 150g).	un	21		
57663	204	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 15 envelopes de 40g).	cx	74		
254	205	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 20 envelopes).	cx	10		
8787	206	Bico de bunsen, com chaminé de 10cm, inclinável, tipo Orca, com massarico.	un	8		
47306	207	Bisturi de Kirkland	un	2		
47307	208	Bisturi de Orban	un	2		

69918	209	Bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico e outra em filme laminado de poliéster/polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor. Possuindo em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1cm ² que mudam de cor após o processo de esterilização em forma de setas, indicando o sentido correto de abertura da embalagem. Deve permitir através da transparência a visualização do material esterilizado. Tamanho: 25cm x 100m.	rl	22		
18627	210	Borracha abrasiva, cilíndrica, para polimento em metal (cx c/10).	cx	5		
8773	211	Borracha abrasiva para acabamento de amálgama, cor azul, verde e marrom, kit com 6 pontas.	un	5		
23066	212	Borracha de silicone em ponta forma de pêra cor cinza (pacote c/ 10).	emb	1		
133058	213	Borracha de silicone para confecção de moldes odontológicos de materiais em resina, gesso, cimento, cera e metais de baixo ponto de fusão (abaixo de 300°C). O produto deverá ter as seguintes características: dureza (Shore) entre 14 e 16; densidade (g/cm ³) entre 1.50 e 1.60; volume (ml/Kg) entre 640 e 665; cores branca, azul, amarela ou verde. Garantia mínima de 01 (um) ano. Kit contendo 1Kg (770ml) de silicone e um frasco de 40 gramas do catalisador de silicone da mesma marca do silicone.	kit	45		
127286	214	Borracha de silicone para moldes (com catalisador), elastômero bi-componente, vulcanizável à temperatura ambiente, cor branca, média flexibilidade. Dureza após cura: Shore A 14 – 17, embalagem com 1,030 Kg.	emb	19		
127287	215	Borracha de silicone para moldes (com catalisador), elastômero bi-componente, vulcanizável à temperatura ambiente, cor rosa pele, média flexibilidade. Dureza após cura: Shore A 14 – 17, embalagem com 1,030 Kg.	emb	24		
128415	216	Borracha de silicone para moldes, com kit contendo 770ml/1Kg de silicone e catalisador.	kit	25		
43058	217	Borracha líquida, material silicone, para uso em confecção de moldes, cor verde (emb. com 1kg) acompanhada de catalisador.	kg	19		
24618	218	Borracha (plástico), protetora oclusal pra alicate removedor de bandas ortodônticas.	un	5		
17768	219	Botão ortodôntico para colagem (pacote com 10).	pct	6		
23088	220	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22"x.0.30", técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para caninos superiores direito (blisters com 10 unidades).	pct	15		
23086	221	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22x.0.30, técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para incisivos centrais superiores (blisters com 10 unidades).	pct	8		
128470	222	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22" x 0.30", técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para incisivos inferiores (blisters com 10 unidades).	emb	18		
19423	223	Broca alta rotação inlay/onlay (kit com 10 brocas).	kit	5		

142168	224	Broca carbide, cilíndrica , para peça de mão, material autoclavavel, uso odontológico 700, haste longa.	un	2		
142167	225	Broca carbide, cilíndrica, para peça de mão, material autoclavavel, uso odontológico, nº 699, haste longa.	un	2		
24600	226	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 701C, Shank316 ISO 012 L=mm 4,3.	un	3		
24601	227	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 702C, Shank 316 ISO 016 L=mm 5,0.	un	3		
24602	228	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 703C, Shank 316 ISO 021 L=mm 4,8.	un	3		
24604	229	Broca carbide, cirúrgica, esférica, nº 6C, Shank 316 ISO 018 L=mm.	un	4		
24605	230	Broca carbide, cirúrgica, esférica, nº 8C, Shank 316 ISO 023 L=mm.	un	4		
62708	231	Broca carbide, cônica invertida, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 37 , para uso laboratorial	un	22		
21177	232	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 1.	un	4		
21179	233	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 2.	un	4		
21180	234	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 3.	un	14		
21182	235	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 4.	un	19		
21184	236	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 5.	un	19		
28293	237	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 6.	un	9		
28294	238	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 7.	un	4		
21300	239	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 8.	un	4		
56280	240	Broca carbide esférica de baixa rotação 1/2	un	26		
142162	241	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, material autoclavavel, para uso odontológico, para peça de mão, nº 2.	un	4		
142164	242	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, material autoclavavel, para uso odontológico, para peça de mão, nº 8.	un	2		
142163	243	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, material autolavável, para uso odontológico, para peça de mão, nº 6.	un	14		
21186	244	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 1.	un	12		
28295	245	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 2.	un	32		
21187	246	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 3.	un	2		
21347	247	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 4.	un	2		
21348	248	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 5.	un	2		

21188	249	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 6.	un	22		
21189	250	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 7.	un	2		
28296	251	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8.	un	22		
62714	252	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8 , para uso laboratorial	un	12		
15864	253	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 1.	un	2		
15862	254	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 1/4.	un	2		
56281	255	Broca carbide esférica para alta rotação nº. 3	un	14		
15866	256	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 4.	un	12		
56282	257	Broca carbide esférica para alta rotação nº. 5	un	14		
15868	258	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 6.	un	2		
28297	259	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 7.	un	2		
28298	260	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 8.	un	2		
56506	261	Broca carbide multilaminada de 12 lâminas para alta - rotação, formato chama, material autoclavável, número 7104F, para uso odontológico.	un	4		
56507	262	Broca carbide multilaminada de 12 lâminas para alta - rotação, formato chama, material autoclavável, número 7106F, para uso odontológico.	un	4		
56505	263	Broca carbide multilaminada de 12 lâminas para alta - rotação, formato cilíndrica cônica extra longa para acabamento , material autoclavável, número 7204F, para uso odontológico.	un	4		
56421	264	Broca carbide multilaminada de 12 lâminas para alta - rotação, formato cilíndrica cônica para desgaste , material autoclavável, número 7214F, para uso odontológico.	un	6		
56503	265	Broca carbide multilaminada de 12 lâminas para alta - rotação, formato esférico, material autoclavável, número 7004F, para uso odontológico.	un	4		
56504	266	Broca carbide multilaminada de 12 lâminas para alta - rotação, formato esférico, material autoclavável, número 7006F, para uso odontológico.	un	2		
56508	267	Broca carbide multilaminada de 12 lâminas para alta - rotação, formato ovo, material autoclavável, número 7406F, para uso odontológico.	un	2		
56423	268	Broca carbide multilaminada de 30 lâminas para alta - rotação, formato agulha longa, material autoclavável, número 9903FF, para uso odontológico.	un	4		
56422	269	Broca carbide multilaminada de 30 lâminas para alta - rotação, formato ovo, material autoclavável, número 9406FF,	un	2		

		para uso odontológico.				
56370	270	Broca carbide para alta rotação, cilíndrica denteada com topo arredondado, número 1557, autoclavável, para uso odontológico.	un	2		
56419	271	Broca carbide para alta - rotação, formato cônicas lisas, haste longa, material autoclavável, número 170L, para uso odontológico.	un	4		
56416	272	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, haste curta, material autoclavável, número 2HC, para uso odontológico.	un	2		
56413	273	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 2, para uso odontológico.	un	5		
56414	274	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 3, para uso odontológico.	un	5		
56415	275	Broca carbide para alta - rotação, formato esférica, material autoclavável, número 5, para uso odontológico.	un	5		
56420	276	Broca carbide para alta - rotação, formato periforme, material autoclavável, número 331, para uso odontológico.	un	2		
56417	277	Broca carbide para alta - rotação, formato tronco - cônico, material autoclavável, número 34, para uso odontológico.	un	2		
56418	278	Broca carbide para alta - rotação, formato tronco - cônico, material autoclavável, número 37, para uso odontológico.	un	2		
388	279	Broca carbide para alta rotação nº 169.	un	4		
429	280	Broca carbide para alta rotação nº 245.	un	4		
423	281	Broca carbide para alta rotação nº 329.	un	4		
19622	282	Broca carbide para alta rotação nº 330L.	un	4		
45035	283	Broca carbide para alta rotação nº 33,5	un	4		
45037	284	Broca carbide para alta rotação nº 35	un	4		
455	285	Broca carbide para alta rotação nº 699.	un	4		
4470	286	Broca carbide para alta rotação nº 700 L	un	4		
44188	287	Broca carbide para alta rotação nº 700 XXL, haste longa	un	25		
44189	288	Broca carbide para alta rotação nº 701 XXL, haste longa	un	15		
44190	289	Broca carbide para alta rotação nº 702 XXL, haste longa	un	25		
45038	290	Broca carbide para alta rotação nº 703	un	2		
56427	291	Broca carbide para baixa - rotação, uso em contra - ângulo, formato tronco - cônico de topo plano, material autoclavável, número 700, para uso odontológico.	un	2		
56428	292	Broca carbide para baixa - rotação, uso em contra - ângulo, formato tronco - cônico de topo plano, material	un	2		

		autoclavável, número 701, para uso odontológico.				
56425	293	Broca carbide para baixa - rotação uso em peça de mão, formato cônica denteada, material autoclavável, número 700, para uso odontológico.	un	22		
56426	294	Broca carbide para baixa - rotação uso em peça de mão, formato cônico longa denteada, material autoclavável, número 703L, para uso odontológico.	un	22		
142165	295	Broca carbide, para peça de mão, material autoclavavel, uso odontologico 701.	un	2		
142166	296	Broca carbide, para peça de mão, material autoclavavel, uso odontologico 702.	un	2		
24597	297	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 701.	un	22		
24598	298	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 702.	un	22		
29243	299	Broca carbide tipo robot corte cruzado 3 faces com adaptador para peça de mão	un	2		
62347	300	broca carbide tronco - cônica denteada, número 699-PM, diâmetro 0,9mm.	un	20		
19647	301	Broca cilíndrica carbide de haste longa, nº 56.	un	2		
26566	302	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 10, haste longa.	un	2		
13146	303	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699.	un	22		
23108	304	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699, haste longa.	un	2		
56488	305	Broca de aço comum para acrílico, tipo vulcanite, formato tronco - cônico, para uso em peça de mão, referência 75PM 70mm.	un	2		
8581	306	Broca de Batt (cx c/ 4).	cx	4		
28299	307	Broca de Batt, troncocônica (cx c/ 6), nº 2.	cx	4		
28300	308	Broca de Batt, troncocônica (cx c/ 6), nº 3.	cx	4		
62707	309	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado fino, nº 1512, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	6		
131244	310	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, maxi-cut nº 0251, com anel de identificação verde. Marca: Edenta, peça de reposição.	un	24		
23119	311	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, maxi-cut nº 0251, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	14		
131243	312	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, maxi-cut nº 1251, com anel de identificação azul. Marca: Edenta, peça de reposição.	un	39		
23146	313	Broca de carbonato de tungstênio corte cruzado nº 1508 - Standart - cor branca, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	8		
48516	314	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1501, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	11		

23120	315	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1509, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	21		
23123	316	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº 1514, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	16		
23124	317	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº 1522, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	12		
23125	318	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº 1525, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	8		
23127	319	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº 1584, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	8		
23128	320	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº 1624, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	4		
24608	321	Broca de carbonato de tungstênio nº 1507 - Standart - cor branca, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	4		
23140	322	Broca de carbonato de tungstênio nº 1517 - cor vermelha, Marca: Edenta, peça de reposição.	un	24		
28304	323	Broca de Gates nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, haste curta, aço inox.	cx	4		
8582	324	Broca de Gates nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, haste longa, aço inox.	cx	2		
21298	325	Broca de tungstênio, com tarja branca, corte fino para resina, nº 1505.	un	4		
21299	326	Broca de tungstênio, com tarja branca, corte fino para resina, nº 1510.	un	4		
21296	327	Broca de tungstênio, com tarja vermelha, corte médio para resina, nº 1520.	un	24		
23159	328	Broca diamantada cilíndrica para peça de mão, haste longa, nº 700.	un	14		
62435	329	Broca diamantada cônica arredondada para alta rotação nº 3131.	un	8		
122830	330	Broca diamantada de alta rotação nº 3200.	un	12		
21353	331	Broca diamantada, esférica, para peça de mão, haste longa, para peça reta, nº 7.	un	2		
23174	332	Broca diamantada, específica para área de prótese dental, coleção GRPD, ref. 6136 (kit com 12 pontas).	kit	3		
123506	333	Broca diamantada, específica para área de prótese dental, GRPD (kit com 9 pontas).	kit	5		
56411	334	Broca diamantada granulação extra - fina para alta - rotação, formato chama, material autoclavável, número 1111FF, para uso odontológico.	un	4		
56410	335	Broca diamantada granulação fina para alta - rotação, formato chama, material autoclavável, número 1111F, para uso odontológico.	un	2		
56412	336	Broca diamantada granulação fina para alta - rotação, formato especial, material autoclavável, número 1191F, ultra conservadora, para uso odontológico.	un	4		
56406	337	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato chama, material autoclavável, número 1111, para uso odontológico.	un	2		
56403	338	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cilíndrica com topo ogival, material autoclavável,	un	4		

		número 3217, para uso odontológico.				
56404	339	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cilíndrica com topo ogival, material autoclavável, número 4219, para uso odontológico.	un	2		
56405	340	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cilíndrica com topo plano, material autoclavável, número 1093, para uso odontológico.	un	10		
56409	341	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cilíndrica topo plano haste curta, material autoclavável, número 1342, para uso odontológico.	un	2		
56408	342	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cone invertido haste curta, material autoclavável, número 1312, para uso odontológico.	un	2		
56398	343	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cônico com topo em chama, material autoclavável, número 2112, para uso odontológico.	un	4		
56401	344	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cônico com topo em chama, material autoclavável, número 3113, para uso odontológico.	un	4		
56400	345	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato cônico com topo em plano, material autoclavável, número 2067, para uso odontológico.	un	2		
56407	346	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato esférica haste curta, material autoclavável, número 1302, para uso odontológico.	un	2		
56399	347	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato esférica, haste longa, material autoclavável, número 1012HL, para uso odontológico.	un	4		
56397	348	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato esférica, haste longa, material autoclavável, número 1014HL, para uso odontológico.	un	4		
56402	349	Broca diamantada granulação média para alta - rotação, formato tronco - cônico com topo arredondado, material autoclavável, número 2134, para uso odontológico.	un	4		
47362	350	Broca diamantada para alta rotação, cônica, ponta inativa nº 3082.	un	4		
28305	351	Broca diamantada para alta rotação, haste longa, nº 1019.	un	4		
20246	352	Broca diamantada para alta rotação nº 1011.	un	28		
12850	353	Broca diamantada para alta rotação nº 1012.	un	3		
52276	354	Broca diamantada para alta rotação nº 1013.	un	5		
3315	355	Broca diamantada para alta rotação nº 1014	un	5		

52277	356	Broca diamantada para alta rotação nº 1015.	un	5		
258	357	Broca diamantada para alta rotação nº 1016.	un	2		
523	358	Broca diamantada para alta rotação nº 1031.	un	2		
432	359	Broca diamantada para alta rotação nº 1032	un	2		
434	360	Broca diamantada para alta rotação nº 1034	un	11		
142496	361	Broca diamantada para alta rotação nº 1036.	un	4		
12861	362	Broca diamantada para alta rotação nº 1045.	un	2		
4472	363	Broca diamantada para alta rotação nº 1065	un	2		
12900	364	Broca diamantada para alta rotação nº 1091.	un	2		
12901	365	Broca diamantada para alta rotação nº 1092.	un	5		
438	366	Broca diamantada para alta rotação nº 1112	un	2		
4471	367	Broca diamantada para alta rotação nº 2068	un	2		
4465	368	Broca diamantada para alta rotação nº 2135	un	5		
12886	369	Broca diamantada para alta rotação nº 2136.	un	7		
12891	370	Broca diamantada para alta rotação nº 2200.	un	7		
3319	371	Broca diamantada para alta rotação nº 2214	un	4		
3317	372	Broca diamantada para alta rotação nº 2215	un	4		
56565	373	Broca diamantada para alta rotação nº 3018. Embalagem: 1 unidade.	emb	4		
3323	374	Broca diamantada para alta rotação nº 3069	un	2		
131116	375	Broca diamantada para alta rotação nº 3097.	un	2		
131117	376	Broca diamantada para alta rotação nº 3098.	un	2		
10143	377	Broca diamantada para alta rotação nº 3118.	un	15		
8335	378	Broca diamantada para alta rotação nº 3122.	un	5		
142497	379	Broca diamantada para alta rotação nº 3131.	un	4		
131119	380	Broca diamantada para alta rotação nº 3139.	un	2		
131118	381	Broca diamantada para alta rotação nº 3168.	un	8		
131115	382	Broca diamantada para alta rotação nº 3203.	un	7		
3318	383	Broca diamantada para alta rotação nº 3215	un	12		

3316	384	Broca diamantada para alta rotação nº 3216	un	12		
12907	385	Broca diamantada para alta rotação nº 4114	un	4		
142498	386	Broca diamantada para alta rotação nº 4137.	un	4		
12887	387	Broca diamantada para alta rotação nº 4138.	un	7		
47361	388	Broca diamantada para alta rotação, pescoço longo - nºs 1019.	un	4		
56424	389	Broca diamantada para baixa - rotação uso em peça de mão, formato cônico de extremidade em chama, material autoclavável, número 744G, para uso odontológico.	un	2		
7372	390	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 01.	un	2		
43028	391	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 03	un	2		
7374	392	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 35.	un	22		
419	393	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 38.	un	12		
43029	394	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 56	un	12		
43030	395	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 717	un	2		
43031	396	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 718	un	12		
142170	397	Broca diamantada , para peça de mão, material autoclavavel, uso odontologico 35, haste longa.	un	2		
142171	398	Broca diamantada , para peça de mão, material autoclavavel, uso odontologico 56, haste longa.	un	2		
142169	399	Broca diamantada , para peça de mão, material autoclavavel, uso odontologico 708, haste longa.	un	2		
142172	400	Broca diamantada , para peça de mão, material autoclavavel, uso odontologico 717, haste longa.	un	2		
7378	401	Broca diamantada para peça de mão nº 708.	un	22		
21343	402	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 42.	un	2		
21345	403	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 740.	un	12		
21346	404	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 92.	un	2		
28306	405	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 95.	un	2		
27616	406	Broca diamanta nº 1191F.	un	2		
8579	407	Broca endo-Z para alta rotação.	un	5		
8580	408	Broca endo-Z para baixa rotação.	un	5		
56283	409	Broca esférica diamantada para alta rotação nº. 1011	un	2		
56284	410	Broca esférica diamantada para alta rotação nº. 1012	un	2		

56287	411	Broca esférica diamantada para alta rotação nº. 1013	un	5		
56285	412	Broca esférica diamantada para alta rotação nº 1014	un	5		
56286	413	Broca esférica diamantada para alta rotação nº 1015	un	5		
26673	414	Broca LA AXXESS 20 tip/.06 taper (1 LASS).	kit	4		
26674	415	Broca LA AXXESS 35 tip/.06 taper (2 LASS).	kit	4		
26675	416	Broca LA AXXESS 45 tip/.06 taper (3 LASS).	kit	4		
131108	417	Broca Largo com 28mm, CA, número 1.	un	3		
131109	418	Broca Largo com 28mm, CA, número 2.	un	3		
131110	419	Broca Largo com 28mm, CA, número 3.	un	3		
131111	420	Broca Largo com 28mm, CA, número 4.	un	3		
131112	421	Broca Largo com 28mm, CA, número 5.	un	3		
131113	422	Broca Largo com 28mm, CA, número 6.	un	3		
8336	423	Broca lentulo.	un	3		
123507	424	Broca lentulo de 21mm a 25mm (embalagem com 4 brocas sortidas)	emb	7		
14779	425	Broca multilaminada para acabamento de preparo cavitário nº 9714FF	un	4		
10078	426	Broca multilaminada para acabamento em amálgama (cx. c/ 6)	cx	4		
56349	427	Broca para alta - rotação, uso odontológico, material tungstênio, formato tronco-cônica, característica adicional cirúrgica, tipo Zekrya longa, FG 28mm.	un	2		
56228	428	Broca para peça reta, baixa - rotação, uso odontológico, material tungstênio, formato esférica, característica adicional cirúrgica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 10.	un	2		
56229	429	Broca para peça reta, baixa - rotação, uso odontológico, material tungstênio, formato esférica, característica adicional cirúrgica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 6.	un	2		
56345	430	Broca para peça reta, baixa - rotação, uso odontológico, material tungstênio, formato tronco-cônica, característica adicional cirúrgica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 702.	un	2		
56346	431	Broca para peça reta, baixa - rotação, uso odontológico, material tungstênio, formato tronco-cônica, característica adicional cirúrgica, tipo corte regular, tipo haste longa, referência ref. 703.	un	2		
67054	432	Brocas tungstênio para prótese, para peça de mão: broca carbide tungstênio para metal, resina e porcelana. Jogo com 9 unidades, de formatos diferentes.	jg	2		
462	433	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas,	un	7		

		próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 283.				
464	434	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 284.	un	7		
9985	435	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº H 282.	un	2		
26888	436	Broca tronco cônica, nº 702 XXL, para alta rotação, esférica 6/8, haste longa (envelope com 5).	emb	2		
123508	437	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de alta - rotação.	un	13		
56484	438	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de alta - rotação. (Pacotes com 06 unidades).	pct	3		
123509	439	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de baixa rotação, uso em contra - ângulo.	un	10		
56485	440	Broqueiro articulado de alumínio autoclavável com 15 furos para broca de baixa rotação, uso em contra - ângulo. (Pacote com 06 unidades).	pct	3		
56222	441	Broqueiro para broca longa de peça de mão, baixa rotação, com 15 furos em alumínio autoclavável, uso odontológico.	un	2		
56487	442	Broqueiro para fresa de peça de mão, de plástico, quadrado com tampa em acrílico transparente, capacidade para 52 fresas sendo: 34 (2,35mm - 3/32") e 18 (3,18mm - 1/8"), dimensões: largura: 6,6cm altura: 6cm.	un	2		
8493	443	Brunidor de bandas ortodônticas.	un	2		
47831	444	Brunidor duplo nº 2.	un	2		
56451	445	Brunidor duplo para restaurações diretas em amálgama, número 29/21, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
56449	446	Brunidor simples para restaurações diretas em amálgama, número 29, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
56450	447	Brunidor simples para restaurações diretas em amálgama, número 33, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
98523	448	Cabo para bisturi nº 03	un	27		
28308	449	Cabo para espelho clínico.	un	7		
142173	450	Cabo para espelho clínico odontológico, número 25, em aço inoxidável.	un	18		
56218	451	Cabo para espelho clínico odontológico número 25, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com	un	44		

		acabamento serrilhado, sem espelho.				
45030	452	Cadinho ceramico para fundição da centrífuga eletrica power cast 1700 marca EDG.	un	13		
19857	453	Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro que emita um sinal sonoro no final do processo, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme portaria nº 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária.	un	13		
142174	454	Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme RDC nº 330/19 da Secretaria de Vigilância Sanitária.	un	7		
8586	455	Caixa endodontia, tipo Paiva, perfurada, para esterilização em autoclave.	un	2		
56288	456	Caixa (estojo) de inox para esterilização, 18x8x3 cm, com tampa	un	5		
21301	457	Caixa inoxidável perfurada, para esterilização de material, com tampa, medidas: comprimento 18,0cm x altura 4,0cm x largura 3,0cm.	un	4		
56202	458	Caixa inoxidável perfurada, para esterilização de material, com tampa, medidas: comprimento 25,5cm x altura 6,5cm x largura 12cm.	un	4		
128461	459	Caixa para aparelho ortodôntico concha. Embalagem com 10 unidades.	emb	34		
56204	460	Caixa para instrumental, material caixa aço inoxidável, perfurada, uso odontológico, tipo caixa com tampa, características adicionais com 72 furos tipo Fava para endodontia, dimensão: 20x10x15cm.	un	2		
56203	461	Caixa para instrumental, material caixa aço inoxidável, uso odontológico, tipo caixa com tampa, comprimento caixa 18cm, altura caixa 8cm, largura caixa 5cm, características adicionais perfurada.	un	8		
4773	462	Caixa perfurada, para esterilização de material, em inox. Comprimento 30 cm x largura 15 cm x altura 7 cm.	un	4		
17467	463	Caixa plástica, aromatizada, para aparelhos ortodônticos com tampa articulada cód. 80.04.001 (pacote com 10 unidades).	un	203		

56500	464	Caixa plástica com tampa, capacidade de 3,5L, dimensões: 28,5x17x9,cm, em plástico transparente.	un	2		
56446	465	Calçador (6335) duplo para restaurações plásticas, tipo espátula Reimon, em aço inoxidável, uso adulto, número 1, com seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado.	un	4		
52699	466	Calçador de banda alavancada de inox medindo 15cm.	un	8		
56447	467	Calçador duplo (6335) para restaurações plásticas, tipo espátula Reimon, em aço inoxidável, uso infantil, número 1.	un	4		
56445	468	Calçador duplo para restaurações plásticas, em aço inoxidável, número 2 , seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	4		
4552	469	Calçador para restauração plástica - 6335, nº 01 - código 10455	un	3		
21510	470	Calçador, tipo Paiva (conjunto com 4).	un	2		
47038	471	Câmara de revelação portátil para Odontologia em acrílico vermelho. Fácil assepsia, com visor acrílico para revelação de raio X com 3 recipientes para o revelador, fixador e água. Altura: 20cm; Comprimento: 30cm; Largura: 19,5cm.	un	3		
51309	472	Câmara escura para revelação de filme odontológico, portátil, material acrílico resistente, comprimento 34, largura 24, altura 19,5, possui duas aberturas revestidas por tecido na parte frontal que possibilitam a introdução das mãos durante o processamento radiográfico, características adicionais com depósito para água, revelador e fixador.	un	3		
56289	473	Caneta de alta rotação, encaixe borden dois furos, refrigeração por spray único, isento de vibração, baixo nível de ruído, recartilha soft, torque de 13 Ncm, rolamento de esferas, sistema de troca broca por botão de pressão, cabeça arredondada, pequena, pediátrica, esterilizável em autoclave em 135°C, rotação de 280.000 a 380.000 rpm, material em latão, alumínio e aço inox.	un	1		
45136	474	Caneta Micromotor LB 2000 peça Reta Bulbo e cabo de transmissão.	un	14		
131744	475	Caneta para jato de bicarbonato, com as seguintes característica: corpo em alumínio; bico ejetor e niple para o jato de bicarbonato. Peça de reposição para o equipamento da marca Dabi, modelo antigo profident.	un	2		
142499	476	Caneta para retroprojektor com ponta de poliéster (ou poliacetal) 2.0 mm, para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 0.5 mm. Tinta resistente à água. Cor azul. Embalagem com 12 unidades.	emb	12		
134390	477	Caneta para retroprojektor com ponta de poliéster (ou poliacetal) 2.0 mm. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 0.5 mm, Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, Tinta resistente à água. Embalagem com 12 unidades. Cor: Preta.	emb	12		
134391	478	Caneta para retroprojektor com ponta de poliéster (ou poliacetal) 2.0 mm, Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 0.5 mm, Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, Tinta resistente à água. Embalagem com 12 unidades. Cor: Vermelha.	emb	12		

25175	479	Carbono liquido ,solúvel em água (caixa contendo 10ml de carbono e 20ml de solvente).	cx	30		
142175	480	Carbono Spray, cor verde, marcação nítida e precisa das áreas de contato em coroas, pontes e próteses com estrutura metálica fundida sobre modelo. (embalagem com 75ml).	emb	15		
128414	481	Carbono Spray (embalagem com 75ml)	emb	21		
56383	482	Cartela plástica para 6 radiografias odontológicas tipo periapical e/ou interproximal, com compartimento destinado à identificação do paciente. (Pacote com 50 unidades).	pct	7		
28309	483	Catalisador para silicona de condensação à base de polysiloxano, bisnaga com 60ml.	un	128		
28863	484	Celestone Soluspan 1ml - injetável.	fco	6		
123510	485	Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 225g)	cx	60		
23202	486	Cera em lâmina, rosa nº 07 (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	373		
142177	487	Cera em lâmina, rosa nº 09, caixa contendo 18 laminas (cx. c/ 225g).	cx	25		
10085	488	Cera em lâmina, rosa nº 09, (cx. c/ 225g).	cx	70		
62733	489	Cera em lâminas, branca, nº 7, (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	35		
62710	490	Cera opaca, para escultura progressiva e enceramento diagnóstico, cor verde ou azul, embalagem entre 46g ou 50g.	emb	18		
9957	491	Cera para escultura, cor amarela (cx. c/ 12 bastões).	cx	14		
127007	492	Cera para escultura regressiva (macro) em bloquinhos de 20mm x 20mm x 50mm. Caixa com 10 unidades. Peso: 180 gramas. Cor: branca.	cx	1		
139398	493	Cera para escultura regressiva (micro) em bloquinhos de 15mm x 15mm x 40mm. Caixa com 10 unidades. Peso: 80 gramas. Cor: branca	cx	500		
446	494	Cera pegajosa em bastão (caixa com 12).	cx	2		
142178	495	Cera periférica para moldeiras, nº 06, cor BRANCA (cx. c/ 40).	cx	20		
8142	496	Cera periférica para moldeiras, nº 06 (cx. c/ 40).	cx	242		
142179	497	Cera utilidade, em lâminas, cor vermelha (cx. c/ 225g - 5 laminas).	cx	60		
8095	498	Cera utilidade, em lâminas (cx. c/ 5).	cx	80		
142500	499	Chave universal para fixação dos Tips Perio Sub e Supra para o aparelho de profilaxia modelo Profi Neo, Marca Dabi Atlante. Item de reposição.	un	13		
47039	500	Cimento à base de óxido de zinco e eugenol com prednisolona em sua composição. Kit (Líquido: 10ml e Pó: 10g).	kit	15		
52740	501	Cimento à base de silicato tricálcico (Ca ₃ SiO ₅) e solução aquosa de cloreto de cálcio e excipientes. Substituto de dentina bioactivo resultante da inovação "Active Biosilicate Technology", contém principalmente elementos minerais	cx	3		

		de elevada pureza e isentos de monômero. Embalagem: Caixa com 15 cápsulas e 15 pipetas em dose única (Pó/Solução Aquosa).			
17899	502	Cimento cirúrgico, barricaide, fotopolimerizável, transparente (kit c / pó e líquido).	kit	7	
23207	503	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais a base de óxido de zinco e eugenol, coloração rósea. Composição: pó - óxido de zinco, acetado de zinco, breu e celulose; líquido - eugenol, óleo de oliva e corante (kit com 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml).	kit	15	
23852	504	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais, sem eugenol. Composição: Pasta base - ácidos graxos, resinas naturais esintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, acelerador - óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g.	kit	12	
10130	505	Cimento de fosfato de zinco, cor 03, pó (validade mínima 24 meses).	fco	61	
266	506	Cimento de fosfato de zinco, líquido (frasco com 10 ml).	fco	66	
57664	507	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga ionomérica, com coloração semelhante à dentina com 2g cada e 3 bicos aplicadores (unidade).	un	23	
267	508	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga ionomérica, com duas cores dentina/branca com 2g cada e 10 bicos aplicadores.	kit	3	
56290	509	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, seringa dom 2g com aplicadores – cor branco.	un	8	
6460	510	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco.	kit	59	
142180	511	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco. Embalagem: Kit com 13g de Base, 11g de Catalisador, 1 Bloco de Mistura.	kit	46	
123511	512	Cimento de inonômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 15g 15g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 10ml (ácido tartárico e água).	kit	10	
142181	513	Cimento de inonômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 15g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 10ml (ácido tartárico e água).	kit	24	

26903	514	Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 8g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 5ml (ácido tartárico e água).	kit	18		
44681	515	Cimento de ionômero de vidro convencional para cimentação, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U, Kit com pó (15g) e líquido (10ml).	kit	18		
23212	516	Cimento de ionômero de vidro convencional para forramento, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido - kit com pó (10g) e líquido (13ml).	kit	23		
23214	517	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável -kit com pó (10g) e líquido (10ml).	kit	25		
57670	518	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, líquido (10 ml).	emb	3		
57669	519	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, pó (10 gr).	emb	3		
23215	520	Cimento de ionômero de vidro convencional p/ restauração, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U - kit com pó (10g) e líquido (8ml).	kit	85		
17897	521	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento (kit com pó, líquido, bloco de espatulação).	kit	11		
142182	522	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento. Pó: vidro de fluor alumínio silicato. Líquido: copolímero do ácido polialcenoico, água, HEMA e fotoativador; Cloreto de Difeniliodônio (95 % por peso). Embalagem: kit contendo 1 frasco com 9g de pó, 1 frasco de líquido com 5,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação.	kit	6		
19654	523	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor B2, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	7		
142183	524	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor PEDO. Pó: Contém vidro de fluor alumínio silicato, persulfato de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos; Vidro tratado com silano (90-99,9 % por peso). Persulfato de potássio (< 0,2 % por peso). Líquido: Contém solução aquosa com copolímeros do ácido policarboxílico HEMA e fotoiniciadores. Primer: Contém copolímeros do ácido policarboxílico, HEMA, etanol e fotoiniciadores; Glaze: Contém Bis-GMA, TEGDMA. Embalagem com 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2ml de primer, 2ml de glaze, 1 colher dosadora, 1 bloco de espatulação.	kit	7		
18629	525	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor P (kit com pó e liq.)	kit	17		

19652	526	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor P, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	2		
21376	527	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e construção de núcleo, cor A3, Pó (reposição - emb. c/ 9g).	kit	7		
122745	528	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, líq 8ml (reposição). Vitremer 3M.	un	13		
28313	529	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor A3, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	26		
19623	530	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor B2, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	15		
62655	531	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor P, pó com 5g, líquido com 2,5 ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 2,0 ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss 2,0 ml composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	15		
128460	532	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina autopolimerizável, para cimentação, contendo vidro de fluoroaluminossilicato, HEMA, persulfato de potássio e poliácido metacrilato. Embalagem contendo 1 clicker de 11g.	emb	6		
43059	533	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina, fotopolimerizável, indicado para base/forramento. Sistema composto por pó e líquido. Pó constituído por fluorossilicato e fotoiniciador (canforoquinona) e o líquido com copolímero de ácido polialcenóico, fotoiniciador, HEMA e água.	kit	12		
23216	534	Cimento de ionômero de vidro para cimentação, com monômeros resinosos em sua composição, autopolimerizável sem necessidade de condicionamento ácido - kit contendo 1 frasco de pó com 16g, 1frasco de líquido com 9ml, colher dosadora de pó, bloco de espatulação e técnica de uso.	kit	11		
45120	535	Cimento de Ionômero de vidro quimicamente ativado, modificado por resina, indicado para cimentação, em forma de Clicker, pasta/pasta, contendo vidro de fluoroaluminossilicato, HEMA, persulfato de potássio, poliácido metacrilato. Contendo: Pasta "A" : água, HEMA, vidro de fluoroaluminossilicato (faz), agentes de redução, dióxido de titânio (TiO2), agente de dispersão, Pasta "B": bisGMA, HEMA, água, agente oxidante (persulfato de potássio), poliácido metacrilato (copolímero), BHT, carga não reativa Zr-Si, modificadores de solubilidade.Kit contendo 1 dispensador na forma de Clicker (aproximadamente 40 aplicações), 1 bula e guia técnico.	kit	3		
33384	536	Cimento de ionômero de vidro Vitro Molar Kit pó 10g Líquido 8 ml. Marca DFL. Marca/Modelo:	cx	8		

539	537	Cimento de óxido de zinco e eugenol, para cimentação provisória.	kit	64		
47041	538	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio com Enoloxona: antiinflamatório e Methenamina: antisséptico. Kit (1 tubo de base: 8,5g; 1 tubo de catalizador: 9,5g; 1 Bloco de espatulação mesurado (cross – ruled).	kit	15		
48171	539	Cimento endodôntico de boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Composição: Pó – Óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido – Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT. Apresentação – Kit contendo: 01 frasco de pó com 12g e 01 frasco de líquido com 10ml.	kit	15		
23217	540	Cimento ionômero de vidro p/ tratamento restaurador atraumático, condensável pouco sensível à umidade -kit com 1 frasco de pó (10ml) e 1 frasco de líquido (8ml).	kit	20		
19591	541	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - líquido.	fco	5		
19590	542	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - pó.	fco	5		
21149	543	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 7,5g.	kit	20		
123512	544	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 9g	kit	20		
123513	545	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 12g e 1 bloco de espatulação.	kit	41		
23219	546	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 18 g e 1 bloco de espatulação.	kit	25		
122829	547	Cimento obturador de canal a base de MTA (agregado de trióxido mineral), composto por: Pasta base: resina salicilato, resina natural, tungstato de cálcio, sílica nanoparticulada, pigmentos; Pasta catalisadora: resina diluente, mineral trióxido Agregado, sílica nanoparticulada, pigmentos. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base (18 g), 1 bisnaga de pasta catalisadora (12 g) e 1 bloco de espatulação.	kit	25		

23220	548	Cimento obturador de canal pasta/pasta (Pasta A + B) a base de resina epóxica, tungstato de cálcio, óxido de zircônio, sílica, aminas, óleo de silicone -kit composto por 2 bisnagas: Pasta A -4ml e Pasta B -4ml.	kit	40		
8604	549	Cimento para obturação de canal a base de eugenol (líquido).	fco	12		
8603	550	Cimento para obturação de canal a base de óxido de zinco (pó).	fco	10		
26827	551	Cimento para preenchimento temporário de cavidade dentária de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo composto por: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutilftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã (embalagem com 20g).	emb	69		
23221	552	Cimento para restauração provisória de longa espera, material de restauração intermediária e formamento de cavidades - kit contendo: pó com 38g de óxido de zinco cor marfim e líquido com 15ml. Composição: líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	kit	49		
48170	553	Cimento provisório à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Apresentação – Pote contendo 20g.	emb	40		
45121	554	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Contendo: Pasta Base 36g: óxido de zinco, parafina líquida, estabilizador, pigmentos. Pasta Catalisadora 16g: resina, ácidos orgânicos, partículas inorgânicas, óleos orgânicos	kit	40		
142190	555	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Embalagem contendo 30g de pasta base e 13g de pasta catalisadora.	emb	5		
52810	556	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó branco contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 2 doses de MTA de 0,28 g e 3 ml de água destilada.	kit	25		
48173	557	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada. Kit para 7 aplicações.	kit	35		
66522	558	Cimento resinoso autoadesivo de dupla ativação para cimentação de restaurações indiretas, contendo pasta base com pó de vidro tratado com silano, ácido 2-propenóico, 2-metil, 1,1'-[1-(hydroxymetil)-1,2-ethanodiy] éster, TEGDMA, sílica tratada com silano, fibra de vidro, persulfato de sódio e per-3,5,5-trimetil-hexanoato t-butila e pasta catalisadora com pó de vidro tratada com silano, dimetacrilato substituto, sílica tratada com silano, p-toluenosulfonato de sódio, 1-benzil-5-fenil-ácido bórico, sais de cálcio, 1,12-dodecano dimetacrilato, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio. Cor A3 universal. Dispensador na forma de clicker com 11 g.	emb	9		

45123	559	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A2.	kit	29		
45124	560	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A3.	kit	24		
142193	561	Cimento resinoso autoadesivo universal. Kit com 1 cimento resinoso de 6g na cor A2, 1 primer autocondicionante de 3g, 1 primer autocondicionante de 3g, 1 primer universal de 5g, 10 pontas misturadoras e acessórios.	kit	10		
142194	562	Cimento resinoso autoadesivo universal. Kit com 1 cimento resinoso de 6g na cor A3, 1 primer autocondicionante de 3g, 1 primer autocondicionante de 3g, 1 primer universal de 5g, 10 pontas misturadoras e acessórios.	kit	10		
12182	563	Cimento resinoso dual, tipo opal, radiopaco, usado na cimentação de inlays, onlays, facetas de resina e porcelana (Kit contendo: 3 seringas da pasta A e 3 da pasta B, c/ 3g de pasta em cada seringa).	kit	35		
48311	564	Cimento resinoso para restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - Kit contendo: 1 clicker com 4.5 g do material, cor A3.	kit	10		
43605	565	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual contendo 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3.	un	30		
123514	566	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual, cor A3 (emb. 1 clicker com 4,5g do material).	emb	82		
29258	567	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	un	10		
123515	568	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual, cor A1 (emb. 1 clicker com 4,5g do material).	emb	25		
142195	569	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual, cor A2 (emb. 1 clicker com 4,5g do material).	emb	10		
45122	570	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A1, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	10		
23241	571	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	10		
66618	572	Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Liberação de altas	un	13		

		quantidades de flúor e aderência química à estrutura dental, sem conter Bisfenol A ou derivados. Cor A1. Embalagem com 50 cápsulas.				
66619	573	Cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Liberação de altas quantidades de flúor e aderência química à estrutura dental, sem conter Bisfenol A ou derivados. Cor A2. Embalagem com 50 cápsulas.	un	15		
19593	574	Cimento restaurador intermediário, composto por: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% - líquido (vd. c/15ml).	fco	13		
19592	575	Cimento restaurador intermediário, composto por: óxido de zinco e polimetacrilato de metila, cor marfim - pó (emb. com 38g).	emb	9		
23269	576	Cimento temporário livre de eugenol - kit contendo: Pasta base c/ 36g (óxido de zinco parafina, estabilizador e pigmento) e Pasta catalisadora c/ 16g (resina, ácido orgânico e óleos inorgânicos).	kit	30		
23210	577	Cinzél para osso com ponta angular nº 2L - 10525	un	2		
23242	578	Cinzél para osso com ponta goiva nº 1G - 10505	un	2		
23243	579	Cinzél para osso com ponta goiva nº 2G - 10515	un	2		
23244	580	Cinzél para osso com ponta reta nº 1L - 10520	un	2		
14794	581	Cinzel para osso (jogo c/ monoangulado,biangulado e goivo)	jg	2		
25277	582	Cinzél para osso, ponta goiva - código 10540.	un	2		
26878	583	Cinzel para osso, tipo ochsenbein (jogo contendo nºs 1, 2, 3 e 4).	jg	2		
45101	584	Clareador dental de consultório para dentes vitais a base de peróxido de hidrogênio a 20%. Embalagem contendo 6 conjuntos de seringas de 1,2gr cada, 1 seringa de barreira gengival com 2gr e 6 ponteiros aplicadoras, 1 frasco de Neutralize com 2gr, 6 dispositivos de acoplamento das seringas e 6 ponteiros para aplicação do gel.	emb	5		
45098	585	Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional.	emb	20		
133057	586	Clorexidina degermante, solução de digliconato de clorexidina a 2%, antisséptico tópico e antisepsia da pele. Frasco com 1000ml.	L	223		
45074	587	Clorhexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Frasco com 100ml	fco	100		
17788	588	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc.), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 13 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, contra-trava de segurança.	un	154		

26184	589	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 7 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, contra-trava de segurança.	un	50		
3407	590	Colgadura individual	un	60		
16457	591	Colher medida de pó para alginato.	un	58		
142199	592	Compasso de Willis, em aço inox, para dimensão vertical.	un	10		
4485	593	Compasso de Willis para dimensão vertical.	un	4		
7246	594	Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas (pacote com 500 unidades). (COTA PRINCIPAL)	pct	759		
7246	595	Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas (pacote com 500 unidades). COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 594	pct	253		
48900	596	Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas (pacote com 500 unidades).	pct	120		
56452	597	Condensador de amálgama, em aço inoxidável, duplo, tipo Clev - dent, número 21, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
56453	598	Condensador de amálgama, em aço inoxidável, duplo, tipo Eames, número 1, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
56372	599	Condensador de guta percha duplo tipo Odous, material aço inoxidável, para uso odontológico, número 3/ 5.	un	2		
56454	600	Condensador de Hollenback para amálgama, em aço inoxidável, duplo, número 1, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
56455	601	Condensador de Hollenback para amálgama, em aço inoxidável, duplo, número 6, uso odontológico, característica adicional, extremidade das pontas bem finas e seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado.	un	2		
56456	602	Condensador de Ward para amálgama, em aço inoxidável, duplo, número 1, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		

56457	603	Condensador de Ward para amálgama, em aço inoxidável, duplo, número 2, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
56458	604	Condensador de Ward para amálgama, em aço inoxidável, duplo, número 3, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
56459	605	Condensador de Ward para amálgama, em aço inoxidável, duplo, número 5, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, uso odontológico.	un	2		
56371	606	Condensador duplo tipo Odous, material aço inoxidável, para uso odontológico, número 1/2.	un	2		
23245	607	Condensador para amálgama 6331, nº 1 - 10610	un	2		
23246	608	Condensador para amálgama 6331, nº 2 - 10615	un	2		
23249	609	Condensador para amálgama Clev-Dent nº 21 - 10605	un	2		
23250	610	Condensador para amálgama Eames nº 1 - 10630	un	2		
23255	611	Condensador para amálgama Hollembach nº 5 - 10655	un	2		
23256	612	Condensador para amálgama Hollembach nº 6 - 10660	un	2		
10146	613	Condensador para amálgama nº 1.	un	2		
10148	614	Condensador para amálgama nº 6	un	2		
8303	615	Condensador para amálgama Ward, liso, nº 3	un	2		
23257	616	Condensador para amálgama Ward nº 1 - 10670	un	2		
510	617	Condensador para amálgama Ward nº 2	un	2		
23258	618	Condensador para amálgama Ward nº 2 - 10640	un	2		
47308	619	Condensador para resina composta	un	2		
56460	620	Condensador para restaurações em resina composta, em aço inoxidável, duplo, uso odontológico, tipo SSWhite Suprafill.	un	2		
23285	621	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5% (frasco com 15ml).	fco	31		
23286	622	Condicionador de esmalte, em geral para resina composta, a base de ácido fosfórico a 37%, em gel (fr. com 10ml).	un	40		
123516	623	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel (embalagem com 3 seringas de 2,5ml).	emb	267		
4557	624	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel, em seringa de 2,5ml.	un	120		
10015	625	Condicionador de tecidos gengivais para próteses removíveis (kit contendo: líq. 177ml, pó 170g e acessórios).	kit	15		
142201	626	Cones acessórios - FM, 28mm (cx. com 120).	cx	1		

25278	627	Cones assessórios - R1, 20mm (cx. com 120).	cx	3		
8624	628	Cones de gutapercha 1ª série, nºs 15-40 (cx. c/ 120).	cx	4		
8625	629	Cones de gutapercha 2ª série, nºs 45-80 (cx. c/ 120).	cx	4		
8627	630	Cones de papel absorvente, 2ª série, nºs 45-80, esterelizados, (cx c/ 180 pontas).	cx	8		
8626	631	Cones de papel absorvente para endodontia, 1ª série, nºs 15-40, esterelizados (cx c/ 180 pontas).	cx	6		
128413	632	Conformador metálico para rolete de cera.	un	11		
56392	633	Conjunto broca odontológica, quantidade de brocas 6, formato esférica/ chama/ pera, referência multi set 12 lâminas em aço carbide, uso para contra ângulo, aplicação acabamento e polimento de restaurações em amálgama (conjunto com 6 brocas cada)	cj	2		
47309	634	Conjunto de instrumentais tipo PKT	cj	1		
16456	635	Copo medida de água para alginato.	un	40		
4784	636	Coroa de aço para dentes primários E-LL-2 (emb. com 02).	un	5		
291	637	Coroa de aço para dentes primários E-LL-3 (emb. com 02).	un	5		
6086	638	Coroa de aço para dentes primários E-LL-7 (emb. com 02).	un	5		
3362	639	Coroa de aço para dentes primários E-LR-2 (emb. com 02).	un	5		
21303	640	Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (caixa com 60 coroas).	cx	4		
123517	641	Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (embalagem c/ 12 coroas).	emb	14		
23326	642	Coroas de aço inoxidável para dentes decíduos cód. ELR 04.(emb. com 02)	emb	5		
23327	643	Coroas de aço inoxidável para dentes decíduos cód. ELR 05 (emb. com 02).	emb	5		
62440	644	Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes anteriores, com 3 diferentes tamanhos. Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4151 (embalagem com 64 unidades).	emb	15		
62439	645	Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes posteriores, com 3 diferentes tamanhos. Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4152 (embalagem com 64 unidades).	emb	15		
43037	646	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C1 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	11		
43032	647	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A1B – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	11		
28326	648	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A2B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	19		

42013	649	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	9		
28328	650	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	19		
43035	651	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B1 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	5		
28327	652	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B2B - refil - Marca Ceramage para reposição.	un	9		
28330	653	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2		
43040	654	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	5		
42002	655	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2B-refil. Marca Ceramage para reposição.	un	11		
19439	656	Creme de barreira, formador de luva invisível, loção não gordurosa (emb. com 60 ml).	emb	1		
65458	657	Creme dental, contendo: 1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém Monofluorofosfato de Sódio – MFP®. Que não escorra para fora da embalagem e que não endureça na ponta do tubo. Embalagem com tampa plástica, permitindo vedação perfeita, com dados de procedência e identificação no seu exterior e número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 90 gramas.	un	1500		
3368	658	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp.	kit	3		
123519	659	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp (embalagem c/ 25g).	emb	9		
16408	660	Cuba em aço inox, redonda, med. 8 a 10cm de diâmetro.	un	5		
47310	661	Cubeta de borracha para alginato, tamanho grande.	un	7		
142203	662	Cubeta de borracha para alginato, tamanho grande, capacidade de 500ml	un	10		
23351	663	Cubeta de borracha para gesso/alginato.	un	12		
142206	664	Cubeta de borracha para gesso/alginato, tamanho médio, capacidade de 350ml	un	37		
10213	665	Cubeta de borracha para homogeneizar amálgama, tamanho pequeno.	un	4		

8341	666	Cunha interdental de madeira (cx. c/ 20).	cx	9		
10210	667	Cureta de Gracey 11/12	un	4		
21503	668	Cureta de Gracey 13/14	un	4		
10208	669	Cureta de Gracey 5/6	un	4		
10151	670	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 85.	un	4		
10152	671	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 86.	un	4		
10153	672	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 87.	un	2		
5140	673	Cureta de McCall nº 13/14 - ref. 10965.	un	7		
297	674	Cureta de McCall nº 17/18.	un	2		
5141	675	Cureta de McCall nº 17/18 - ref. 10970.	un	7		
56546	676	Cureta periodontal tipo Gracey, dupla, número 11/12, em aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Quinelato.	un	4		
56489	677	Cureta periodontal tipo Gracey, dupla, número 1/2, em aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Quinelato.	un	2		
56547	678	Cureta periodontal tipo Gracey, dupla, número 13/14, em aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Quinelato.	un	4		
56490	679	Cureta periodontal tipo Gracey, dupla, número 3/4, em aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Quinelato.	un	2		
56544	680	Cureta periodontal tipo Gracey, dupla, número 5/6, em aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Quinelato.	un	4		
56545	681	Cureta periodontal tipo Gracey, dupla, número 7/8, em aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Quinelato.	un	4		
56548	682	Cureta periodontal tipo Mc Call, dupla, número 17/18, em aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Millennium.	un	2		
33321	683	Delineador (Paralelômetro) para planejamento protético, aliado a praticidade, precisão e qualidade, eixo de inserção e/ou grau de retenção para Prótese Parcial Removível, análise de paralelismo entre pilares para Prótese Parcial Fixa e/ou prótese conjugada, confecção de guia de referência entre outros. Equipamento confeccionado em estrutura metálica (garante alta precisão no estudo), com adesivo de policarbonato na superfície da base para melhorar as condições para deslizamento da mesa porta-modelos. Dimensões: 31,5 x 23,0 x 20,5cm. Peso aproximado 2,4Kg. Com suporte para caneta e jogo de pontas inclusos.	un	19		
126454	684	Dente de polimetilmetacrilato de alto peso molecular I2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
126455	685	Dente de polimetilmetacrilato de alto peso molecular I2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
43015	686	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular R13, anterior superior, cor 1D	bc	8		
43016	687	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular R13, anterior superior, cor 2A	bc	8		
43017	688	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular R13, anterior superior, cor 4B	bc	8		

43019	689	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T21, anterior superior, cor 1D.	bc	8		
43018	690	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T21, anterior superior, cor 2A	bc	8		
43020	691	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T21, anterior superior, cor 4B.	bc	8		
132223	692	Dente de polimetilmetacrilato de alto peso molecular T22, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
132222	693	Dente de polimetilmetacrilato de alto peso molecular T22, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
132224	694	Dente de polimetilmetacrilato de alto peso molecular T22, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
43022	695	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T44, anterior superior, cor 1D.	bc	8		
43023	696	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T44, anterior superior, cor 2A.	bc	8		
43021	697	Dente de polimetil-metacrilato, de alto peso molecular T44, anterior superior, cor 4B.	bc	8		
126461	698	Dente de resina acrílica P2 1/6 anterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
126462	699	Dente de resina acrílica P2 1/6 anterior inferior, cor 81, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126459	700	Dente de resina acrílica P2 1/6 anterior superior, cor 65, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126463	701	Dente de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126464	702	Dente de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 81, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126460	703	Dente de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 65, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126465	704	Dente de resina acrílica P3 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126467	705	Dente de resina acrílica P4 1/6 anterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126468	706	Dente de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126470	707	Dente de resina acrílica P6 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126469	708	Dente de resina acrílica P6 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126472	709	Dente de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126471	710	Dente de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126457	711	Dente de resina acrílica V3P 1/6 anterior superior, cor 77, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
126458	712	Dente de resina acrílica V3P 1/6 anterior superior, cor 81, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
17524	713	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E1, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux	bc	8		
17522	714	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E1, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17526	715	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E1, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17529	716	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		

17527	717	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17531	718	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17534	719	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17532	720	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17536	721	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17539	722	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17537	723	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17541	724	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
126758	725	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F3, anterior-superior, cor 1D, para reposição. Marca Trilux.	bc	8		
126759	726	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
126760	727	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17554	728	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17552	729	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17556	730	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17559	731	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17557	732	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17561	733	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17564	734	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17562	735	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17566	736	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17569	737	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17567	738	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
17595	739	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17593	740	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17598	741	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17579	742	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17577	743	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17581	744	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		

29283	745	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29284	746	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux	bc	16		
29282	747	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
56586	748	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 1D bc16.	bc	16		
56587	749	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 2Abc16.	bc	16		
56588	750	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 4B bc16.	bc	16		
28359	751	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
28360	752	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux	bc	8		
28361	753	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29289	754	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29290	755	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29288	756	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28362	757	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
28363	758	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
28364	759	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29286	760	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29287	761	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29285	762	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
56589	763	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 1Dbc16.	bc	16		
56590	764	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 2Abc16.	bc	16		
56591	765	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 4Bbc16.	bc	16		
17628	766	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17626	767	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30		
17630	768	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17623	769	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17621	770	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30		
17625	771	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17608	772	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		

17606	773	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30		
17610	774	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17602	775	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17600	776	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30		
17605	777	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17638	778	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17636	779	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30		
17640	780	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17633	781	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	30		
17631	782	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30		
17635	783	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17618	784	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17616	785	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17620	786	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
17613	787	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	20		
17611	788	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30		
17615	789	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10		
29262	790	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29263	791	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29261	792	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29265	793	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29266	794	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29264	795	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29268	796	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29269	797	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29267	798	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29271	799	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29272	800	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		

29270	801	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29274	802	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29275	803	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29273	804	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
56592	805	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R13, anterior superior, cor 1Dbc8.	bc	8		
56593	806	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R13, anterior superior, cor 2Abc8.	bc	8		
56594	807	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R13, anterior superior, cor 4Bbc8.	bc	8		
56595	808	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 1Dbc8.	bc	8		
56596	809	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 2Abc8.	bc	8		
56597	810	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R14, anterior superior, cor 4Bbc8.	bc	8		
56598	811	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R21, anterior superior, cor 1Dbc8.	bc	8		
56599	812	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R21, anterior superior, cor 2Abc8.	bc	8		
56600	813	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R21, anterior superior, cor 4Bbc8.	bc	8		
56601	814	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R22, anterior superior, cor 1Dbc8.	bc	8		
56602	815	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R22, anterior superior, cor 2Abc8.	bc	8		
56603	816	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, R22, anterior superior, cor 4Bbc8.	bc	8		
29277	817	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29278	818	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29276	819	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29280	820	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29281	821	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
29279	822	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
128394	823	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T44, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
128395	824	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T44, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	8		
8160	825	Dentes de resina acrílica 1N 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8246	826	Dentes de resina acrílica 1N 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8164	827	Dentes de resina acrílica 26 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8167	828	Dentes de resina acrílica 264 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		

56620	829	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
10368	830	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
44601	831	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
45133	832	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	un	16		
71672	833	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8178	834	Dentes de resina acrílica 2D 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8262	835	Dentes de resina acrílica 2D 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8250	836	Dentes de resina acrílica 2E 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8181	837	Dentes de resina acrílica 2E 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8183	838	Dentes de resina acrílica 2N 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8265	839	Dentes de resina acrílica 2N 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8268	840	Dentes de resina acrílica 2N 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8272	841	Dentes de resina acrílica 2P 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	16		
616	842	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
617	843	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
14448	844	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 77, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
14449	845	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 81, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
612	846	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 65, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
613	847	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
9984	848	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 67, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8302	849	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
6252	850	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71670	851	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
4748	852	Dentes de resina acrílica 30S 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
4738	853	Dentes de resina acrílica 30S 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
122833	854	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
6255	855	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71669	856	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		

8484	857	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 77, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8301	858	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
122834	859	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
604	860	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8491	861	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior inferior, cor 77, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
601	862	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
4734	863	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
4735	864	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
6257	865	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71668	866	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
4733	867	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
6247	868	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 67, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
71667	869	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	20		
8195	870	Dentes de resina acrílica 3D 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8435	871	Dentes de resina acrílica 3D 1/6 anterior inferior, cor 77, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8212	872	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8213	873	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8460	874	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 77, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8461	875	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 81, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8215	876	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8423	877	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior superior, cor 77, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8424	878	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior superior, cor 81, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8293	879	Dentes de resina acrílica A23 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8225	880	Dentes de resina acrílica A25 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8227	881	Dentes de resina acrílica A25 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
71673	882	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
8157	883	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		
71671	884	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca VIPI.	bc	16		

29228	885	Dentes de resina acrílica p2 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	30		
29224	886	Dentes de resina acrílica p2 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	30		
19471	887	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19472	888	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19473	889	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	73		
19474	890	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux .	bc	74		
19467	891	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19468	892	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	70		
19469	893	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	67		
19470	894	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	83		
29223	895	Dentes de resina acrílica p3 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19512	896	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19513	897	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19514	898	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19515	899	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19508	900	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19509	901	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19510	902	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19511	903	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
29226	904	Dentes de resina acrílica p4 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
29225	905	Dentes de resina acrílica p4 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
132997	906	Dentes de resina acrílica p4 1/6 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
132998	907	Dentes de resina acrílica p4 1/6 posterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19496	908	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19497	909	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19498	910	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19499	911	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19492	912	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		

19493	913	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19494	914	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19495	915	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
29227	916	Dentes de resina acrílica p5 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
132996	917	Dentes de resina acrílica p5 1/6 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
132999	918	Dentes de resina acrílica p5 1/6 posterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19532	919	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19533	920	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19534	921	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19536	922	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19528	923	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
19529	924	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19530	925	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	70		
19531	926	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
128404	927	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126726	928	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	85		
126728	929	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	85		
71666	930	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
128403	931	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		
126725	932	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	117		
126727	933	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	85		
71665	934	Dentes de resina acrílica P6 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	50		
19500	935	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19501	936	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19502	937	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
126453	938	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
19503	939	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19516	940	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		

19517	941	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19518	942	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	81		
19519	943	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19520	944	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19521	945	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	81		
142501	946	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 65, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19522	947	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	54		
142502	948	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19523	949	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	58		
25294	950	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25295	951	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	81		
25296	952	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	82		
29219	953	Dentes de resina acrílica v15 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
25297	954	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
25291	955	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
21254	956	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	42		
25292	957	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
25300	958	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25293	959	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
25301	960	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19537	961	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 60 para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25302	962	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19539	963	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19540	964	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19454	965	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19455	966	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	24		
19456	967	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	24		
29220	968	Dentes de resina acrílica v22 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		

19457	969	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	27		
128452	970	Dentes de resina acrílica V25 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
142503	971	Dentes de resina acrílica V25 1/6 anterior superior, cor 65, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
128453	972	Dentes de resina acrílica V25 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
142504	973	Dentes de resina acrílica V25 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
128454	974	Dentes de resina acrílica V25 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
128449	975	Dentes de resina acrílica V26 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
142505	976	Dentes de resina acrílica V26 1/6 anterior superior, cor 65, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
128450	977	Dentes de resina acrílica V26 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
142506	978	Dentes de resina acrílica V26 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
128451	979	Dentes de resina acrílica V26 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
128455	980	Dentes de resina acrílica V2D 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
128456	981	Dentes de resina acrílica V2D1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
128457	982	Dentes de resina acrílica V2D 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19541	983	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19542	984	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19543	985	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
29229	986	Dentes de resina acrílica v3 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
19544	987	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19475	988	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19476	989	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19477	990	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19478	991	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19479	992	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19480	993	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19481	994	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19482	995	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19463	996	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		

19464	997	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19465	998	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19466	999	Dentes de resina acrílica V4 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19458	1000	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19460	1001	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
142507	1002	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 65, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19461	1003	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
142508	1004	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19462	1005	Dentes de resina acrílica V4B 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19504	1006	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19505	1007	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19506	1008	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19507	1009	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19524	1010	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19525	1011	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19526	1012	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
19527	1013	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
142509	1014	Dentes de resina acrílica V64 1/6 anterior superior, cor 65, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
142510	1015	Dentes de resina acrílica V64 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	30		
19487	1016	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19488	1017	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19489	1018	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19491	1019	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19483	1020	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19484	1021	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	81		
19485	1022	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	57		
19486	1023	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
133000	1024	Dentes de resina acrílica V6B 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		

133001	1025	Dentes de resina acrílica V6B 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
133002	1026	Dentes de resina acrílica V6B 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
133003	1027	Dentes de resina acrílica V6B 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
25283	1028	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25284	1029	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
25285	1030	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
29221	1031	Dentes de resina acrílica v8 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
25286	1032	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
131651	1033	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25287	1034	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 60, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25288	1035	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
25289	1036	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
29222	1037	Dentes de resina acrílica v9 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
128458	1038	Dentes de resina acrílica V9 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	46		
56206	1039	Descolador cirúrgico, para uso odontológico, material aço inoxidável, tipo Molt, características adicionais nº 9.	un	4		
26879	1040	Descolador de Molt, molt free, nºs 2-4.	un	4		
56531	1041	Descolador tipo sindesmótomo, duplo, material aço inoxidável, uso odontológico.	un	4		
25179	1042	Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado.	emb	62		
142207	1043	Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado. Embalagem com 1 seringa com 3ml.	emb	20		
45082	1044	Desensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e a alimentos. Composição: Cloreto de Estrôncio a 10%, nitrato de Potássio a 5%. Frasco contendo 10gr.	fco	40		
10025	1045	Desinfetante à base de formaldeído.	L	83		
144004	1046	Dessensibilizante dentinário: KF 2% de fluoreto de sódio é de uso exclusivo por cirurgião-dentista e aplicação em consultório. Dessensibilizante à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio, com dupla ação dessensibilizante: ação neural e oclusiva. Boa consistência para proporcionar fácil aplicação, com gel que não interfere no clareamento dental, maior conforto para o paciente. Gel de baixa viscosidade. Embalagem com 1 seringa com 2,5g + 1 ponteira.	emb	4		
23264	1047	Destaca periósteo, Mead nº 1 - 11105	un	2		

23265	1048	Destaca periósteo, Molt - 11110	un	4		
133267	1049	Detergente enzimático para limpeza de dispositivos médicos: Devendo conter em sua formulação, além do tensoativo, pelo menos uma enzima hidrolítica da subclasse das proteases EC 3.4, podendo ser acrescida de outra enzima da subclasse das amilases EC 3.2 e demais componentes complementares da formulação, inclusive de enzimas de outras subclasses. Utilizado na remoção de sujidade clínica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Devendo atender a RDC Nº 55 DE 2012. Embalagem de 1l.	L	664		
18725	1050	Detergente líquido, biodegradável, composição tensoativo aniônicos, matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno, sulfato de sódio, deverá garantir a remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, neutro, deve ser isento de partículas insolúveis ou material precipitado, e inócuo à pele, características adicionais: contém tensoativo biodegradável, com boa formação de espuma. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega na unidade requisitante. Com registro na ANVISA. (frasco c/500 ml)	fco	223		
71694	1051	Dexametasona 4mg caixa com 10 comprimidos. Medicamento Genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	cx	45		
28865	1052	Dexametasona 4mg (cx c/ 10 comprimidos).	un	40		
29293	1053	Diazepan 10mg/2ml. injetável (embalagem com 5 ampolas).	emb	5		
5240	1054	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr. c/250ml).	fco	630		
56292	1055	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr com 250 ml).	fco	4		
57665	1056	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 1000ml).	fco	50		
28866	1057	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 250ml).	fco	134		
62677	1058	Dinitrato de isossorbida (isordil) 10mg (cx c/ 30 comprimidos).	cx	1		
62678	1059	Dinitrato de isossorbida (isordil) 5mg (cx c/ 30 comprimidos).	cx	2		
122801	1060	Dipirona sódica 500 mg comprimido, (caixa com 10 comprimidos); Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	cx	179		
29398	1061	dipirona sódica, solução oral - frasco com 100ml.	fco	9		
44686	1062	Dipirona sódica, solução oral – frasco com 20ml	fco	11		
45119	1063	Disco de acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster com centro metálico. Contendo kit com 120 discos de meia polegada de diâmetro, sendo 30 discos de granulação grossa,	kit	8		

		30discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de granulação superfina e 1 mandril.				
7413	1064	Disco de carburundum 23,0mm x 0,6mm (caixa c/ 100)	cx	10		
26840	1065	Disco de corte (out-off) nº 33 (emb. com 5 unidades).	emb	3		
142209	1066	Disco de feltro com diâmetro de 23mm x 5mm de espessura, utilizado em mandril para roda ou disco.	un	60		
25169	1067	Disco de feltro para polimento 8/12mm. (caixa com 24 unidades).	cx	10		
23399	1068	Disco de lixa metálico, flexível, diamantado, denteado, c/ mandril para peça reta, para uso em resina acrílica e cerâmica.	un	7		
144006	1069	Disco de lixa para acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro. Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho 1/2. Série Azul. Com diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultando em uma excelente lisura de superfície e consequentemente em restaurações muito estéticas. Série azul: Material Papel. Com cores que facilitam a sequência de utilização. Rendimento: 1 disco por aplicação.	kit	1		
29232	1070	Disco diamantado 2 faces, anel amarelo, granulação super fina, 0,12mm para corte fino em cerâmica Ref. 355504220.	un	20		
19426	1071	Disco flexível diamantado, dupla face, segmentado, para resina e cerâmica.	un	16		
62712	1072	Disco ninja, para corte de metais, 38 x 0,6 mm	un	10		
56431	1073	Disco para polimento de restaurações estéticas indiretas, usado em mandril para peça de mão, disco tipo extra - cerapol, cor rosa, número de referência 0316UM, autoclavável, para uso odontológico.	un	2		
56430	1074	Disco para pré - polimento de restaurações estéticas indiretas, usado em mandril para peça de mão, disco tipo extra - cerapol, cor cinza, número de referência 0310UM, autoclavável, para uso odontológico.	un	2		
43064	1075	Disco para reposição de recortador de gesso marca OGP, com 12 polegadas de diâmetro, furo central de 1 polegada.	un	5		
56438	1076	Discos de acabamento e polimento de restaurações realizadas em resina composta e ionômero de vidro, contém discos com abrasivo de diferentes granulações do grosso até o superfino, os discos não possuem centro metálico, caixa com diferentes granulações, dimensão dos discos: diâmetro de 1/2", tipo Soft - Lex (cx c/50 un)	cx	7		
56437	1077	Discos de acabamento e polimento de restaurações realizadas em resina composta e ionômero de vidro, contém discos com abrasivo de diferentes granulações do grosso até o superfino, os discos não possuem centro metálico, caixa com diferentes granulações, dimensão dos discos: diâmetro de 3/4", tipo Soft - Lex. (cx c/ 50 un)	cx	7		
45078	1078	Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com quatro granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, com diâmetros de 8 e 12mm. Total de 56 discos sendo 14 unidades de cada granulação e diâmetro, acompanha um mandril.	emb	3		
23400	1079	Dissolvente de gesso (fco. com 1000ml).	fco	47		

128478	1080	Dobrador de Amarelo ponta reta e curvada Sputnik.	un	2		
128469	1081	Dramin B6, solução oral em gotas, com de 25mg/ml de dimenidrinato e 5mg de cloridrato de piridoxina. Frasco de 20ml com autogotejador.	fco	6		
23414	1082	EDTA em gel a 24	fco	13		
8782	1083	EDTA, uso odontológico (fco. c/ 20ml)	fco	32		
21289	1084	Elástico ortodôntico 1/4 (pacote com 1000).	pct	4		
21287	1085	Elástico ortodôntico 1/8 (pacote com 1000).	pct	3		
20453	1086	Elástico ortodôntico para separação (pacote com 100).	pct	3		
57220	1087	Elástico para dinheiro em látex especial amarelo número 18, super resistente, caixa com 100 gramas.	cx	200		
128479	1088	Elástico para ligadura, tipo Bengalinha, embalagem contendo 1000 anéis em cores variadas, distribuídos em 10 Bengalinhas com 100 anéis de elásticos cada.	emb	8		
20425	1089	Elástico separador - 60.03.302 (pacote com 1000).	pct	4		
56293	1090	Elástico separador de dentes , diametro de 4,0 mm, azul, embalagem com 1000 elásticos.	emb	2		
48282	1091	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado(autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho:190 x 370 mm (19 x 37 cm). Pacote com 200 envelopes.	pct	8		
48283	1092	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 250 x 350 mm (25 x 35 cm). Pacote com 200 envelopes.	pct	7		
57625	1093	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na	pct	19		

		embalagem. Tamanho: 300 x 500 mm (30 x 50 cm). Pacote com 100 envelopes.				
57624	1094	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 450 x 600 mm (45 x 60 cm). Pacote com 100 envelopes.	pct	6		
48279	1095	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 60 x 260 mm (6 x 26 cm). Pacote com 200 envelopes.	pct	8		
48287	1096	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Tamanho: 90 x 260 mm (9 x 26 cm). Pacote com 100 envelopes.	pct	13		
56295	1097	Envelope auto selante para esterilização em autoclave 9 x 26 cm cx com 200 unidades.	cx	5		
44739	1098	Enxerto de Hidroxiapatita, compatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Sintético. Estrutura osteocondutora, composto de Hidroxiapatita e B-Trifosfato de Cálcio na proporção aproximada de 70:30%. Indicado para preenchimento. Granulometria: 0,50 mm. Dose: 0,5 cc.	un	10		
44741	1099	Enxerto de Hidroxiapatita, compatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Sintético. Estrutura osteocondutora, composto de Hidroxiapatita e B-Trifosfato de Cálcio na proporção aproximada de 70:30%. Indicado para preenchimento. Granulometria: 0,50 mm. Dose: 1,0 cc.	un	10		
44744	1100	Enxerto de Hidroxiapatita, compatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Sintético. Estrutura osteocondutora, composto de Hidroxiapatita e B-Trifosfato de Cálcio na proporção aproximada de 70:30%. Indicado para preenchimento. Granulometria: 0,75 mm. Dose: 0,5 cc.	un	10		
44751	1101	Enxerto ósseo, composto de origem bovina, estéril, biocompatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Indicado para enxertias em seio maxilar. Granulometria: 0,25 mm. Dose: 0,75 cc.	un	10		

44752	1102	Enxerto ósseo, composto de origem bovina, estéril, biocompatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Indicado para enxertias em seio maxilar. Granulometria: 0,25 mm. Dose: 1,5 cc.	un	10		
44753	1103	Enxerto ósseo, composto de origem bovina, estéril, biocompatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Indicado para enxertias em seio maxilar. Granulometria: 0,25 mm. Dose: 3,0 cc.	un	10		
44754	1104	Enxerto ósseo, composto de origem bovina, estéril, biocompatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Indicado para enxertias em seio maxilar. Granulometria: 1,0 mm. Dose: 0,75 cc.	un	10		
44755	1105	Enxerto ósseo, composto de origem bovina, estéril, biocompatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Indicado para enxertias em seio maxilar. Granulometria: 1,0 mm. Dose: 1,5 cc.	un	10		
44756	1106	Enxerto ósseo, composto de origem bovina, estéril, biocompatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Indicado para enxertias em seio maxilar. Granulometria: 1,0 mm. Dose: 3,0 cc.	un	10		
44750	1107	Enxerto ósseo, composto de origem bovina, estéril, biocompatível para uso odontológico em situações onde houve perda de tecido ósseo. Indicado para enxertias em seio maxilar. Granulometria: microgranular. Dose: 3,0 cc.	un	10		
44763	1108	Enxerto ósseo desproteínizado de origem bovina. Substituto ósseo com reabsorção mais lenta e maior estrutura. Matriz inorgânica de osso bovino e estrutura similar ao osso humano. Osteocondutor, conferindo resistência ao leito ósseo à medida que é reabsorvido. Para processos com perda de paredes. Tempo de reparo entre 9 e 11 meses. Granulometria 0,5mm Dose 0,5 cc.	un	25		
44764	1109	Enxerto ósseo desproteínizado de origem bovina. Substituto ósseo com reabsorção mais lenta e maior estrutura. Matriz inorgânica de osso bovino e estrutura similar ao osso humano. Osteocondutor, conferindo resistência ao leito ósseo à medida que é reabsorvido. Para processos com perda de paredes. Tempo de reparo entre 9 e 11 meses. Granulometria 0,5mm Dose 1,0 cc.	un	10		
44765	1110	Enxerto ósseo desproteínizado de origem bovina. Substituto ósseo com reabsorção mais lenta e maior estrutura. Matriz inorgânica de osso bovino e estrutura similar ao osso humano. Osteocondutor, conferindo resistência ao leito ósseo à medida que é reabsorvido. Para processos com perda de paredes. Tempo de reparo entre 9 e 11 meses. Granulometria 1,0 mm Dose 0,5 cc.	un	25		
44766	1111	Enxerto ósseo desproteínizado de origem bovina. Substituto ósseo com reabsorção mais lenta e maior estrutura. Matriz inorgânica de osso bovino e estrutura similar ao osso humano. Osteocondutor, conferindo resistência ao leito ósseo à medida que é reabsorvido. Para processos com perda de paredes. Tempo de reparo entre 9 e 11 meses. Granulometria 1,0 mm Dose 1,0 cc.	un	10		
44761	1112	Enxerto ósseo integral. Estrutura trabecular e propriedades mecânicas comparável ao osso humano, osteocondutor com composição mineral-colagenosa característica do tecido ósseo. Bloco apresentando as seguintes dimensões: 10,0 mm X 20,0 mm X 20,0 mm.	un	10		

44762	1113	Enxerto ósseo integral. Estrutura trabecular e propriedades mecânicas comparável ao osso humano, osteocondutor com composição mineral-colagenosa característica do tecido ósseo. Bloco apresentando as seguintes dimensões: 10,0 mm X 20,0 mm X 30,0 mm.	un	10		
44760	1114	Enxerto ósseo integral. Estrutura trabecular e propriedades mecânicas comparável ao osso humano, osteocondutor com composição mineral-colagenosa característica do tecido ósseo. Bloco apresentando as seguintes dimensões: 5,0 mm X 15,0 mm X 15,0 mm.	un	10		
56550	1115	Escala de cor clássica para determinar a cor real dos dentes, com as cores A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; B4; C1; C2; C3; C4; D2; D3 e D4, na qual cada cor é representado por um dente de cerâmica estratificado a mão que pode ser removido da escala para melhor avaliação da cor. Sugestão de marca: vita classical ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	6		
4462	1116	Escala de cor da porcelana tipo Vita.	un	5		
21271	1117	Escala de cores de dentes, padrão Biolux (contendo 5 padrões de cores -62, 65, 66, 67 e 69).	un	13		
17397	1118	Escala de cores para dentes, com 16 padrões (cores e matizes), tipo Vitapan-Lumin-Vacuum.	un	1		
16452	1119	Escala de cores STG de gengiva, policromada (contendo 10 escalas e uma matriz metálica).	kit	1		
56468	1120	Escavador de dentina duplo número 11 ½, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	8		
56464	1121	Escavador de dentina duplo número 14, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, em aço inoxidável, para uso odontológico.	un	9		
56461	1122	Escavador de dentina duplo número 17, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	2		
56463	1123	Escavador de dentina duplo número 17L/18L, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, em aço inoxidável, para uso odontológico.	un	3		
56462	1124	Escavador de dentina duplo número 18, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	6		
56465	1125	Escavador de dentina duplo número 19, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, em aço inoxidável, para uso odontológico.	un	6		
56466	1126	Escavador de dentina duplo número 5, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	2		
23266	1127	Escavador para dentina nº 11 1/2 - 11210	un	2		
6278	1128	Escavador para dentina nº 14 - 11215	un	2		

6285	1129	Escavador para dentina nº 18 - 11225	un	2		
19421	1130	Escova com cerdas de pêlo, nº 12, para motor elétrico, com centro em madeira.	un	20		
56385	1131	Escova de aço para limpeza de brocas odontológicas, para uso odontológico.	un	22		
65460	1132	Escova de dente adulto, com cerdas de nylon, macias e uniformes, cabo reto medindo aproximadamente 18 cm, embalagem plástica individual.	un	2000		
142211	1133	Escova de flanela de 200 mm para polimento em politriz de bancada.	un	40		
641	1134	Escova de flanela para polimento	un	43		
47120	1135	Escova de Limpeza com Pincel 40 x 110 mm Total 470 mm	un	5		
21306	1136	Escova dentária infantil, cabo reto, cabeça pequena, com cantos arredondados e cerdas macias ou extra-macias de nylon com pontas arredodadas	un	300		
133011	1137	Escova de polimento acrílico brim clemara, tamanho 10,5 cm x 1,5cm.	un	10		
56296	1138	Escova de Robson para polimento e profilaxia, plana branca, utilizada em contra ângulo.	un	402		
17398	1139	Escova para limpeza de dentadura, cabo anatômico, cerdas naturais para limpeza dos dentes e parte interna da prótese.	un	240		
64865	1140	Escova para limpeza de unhas, de uso profissional, composta de plástico e nylon, produto não perecível, cerdas de nylon, resistentes ao calor, embalagem individual.	un	162		
48993	1141	Escova para prótese (bitufo): possui duas cabeças uma menor e outra maior na mesma ponta do cabo anatômico da escova	un	230		
19663	1142	Escova plástica para limpar cuspideira, com cabo de 25cm, altura das cerdas 7cm e diâmetro de 4cm.	un	75		
18651	1143	Escudo protetor bloqueador de luz, forma de raquete (CURESHIELD) para aparelho fotopolimerizador, marca Dabi Atlante.	un	8		
56474	1144	Esculpidor de Evans para cera, duplo, número 1, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	2		
56470	1145	Esculpidor de Hollenback para amálgama, duplo, com afiação, número 3, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, em aço inoxidável, para uso odontológico.	un	2		
56471	1146	Esculpidor de Hollenback para amálgama, duplo, com afiação, número 3S, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	14		
56472	1147	Esculpidor de Hollenback para amálgama, duplo, com afiação, número 3SS, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	12		

56475	1148	Esculpidor de Ward para cera, duplo, número 2, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	2		
300	1149	Esculpidor Holleback nº 3.	un	7		
630	1150	Esculpidor Hollenback 3S	un	8		
47317	1151	Esculpidor Le Cron nº 5, para porcelana e cera.	un	13		
56473	1152	Esculpidor Le Cron para cera, duplo, número 5SG, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	12		
23268	1153	Esculpidor para amálgama, Andrews nº 1 - 11305	un	2		
23270	1154	Esculpidor para amálgama, Andrews nº 2 - 11310	un	2		
23271	1155	Esculpidor para amálgama, Discóide Cleóide - 11314.	un	2		
56469	1156	Esculpidor para amálgama, duplo, tipo discóide - cleóide, em aço inoxidável, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	2		
22504	1157	Espaçador para cerômero de látex sólido, rubbersep.	un	10		
123520	1158	Espaçador para cerômero de látex sólido, rubber-sep (emb. c/ 15g).	emb	3		
52390	1159	Esparrapado Microporoso 5cm x 4,5 m.	un	14		
21247	1160	Espátula "7", com cabo sextavado e com estrias.	un	22		
62517	1161	Espátula almôre 1, com uma das extremidades flexível com reposição para a lâmina, para escultura em resina composta.	un	2		
4484	1162	Espátula de holleback 3 S	un	7		
131114	1163	Espátula de inserção de fio retrator.	un	4		
13890	1164	Espátula de Thompson, nº 04.	un	2		
11899	1165	Espátula de Thompson, nº 05	un	2		
8345	1166	Espátula de Thompson, nº 06	un	2		
8346	1167	Espátula de Thompson, nº 09	un	2		
56364	1168	Espátula dupla, número 50, rígida, indicado para espatulação de cimentos odontológicos, material aço inoxidável.	un	2		
26844	1169	Espátula dupla, para procedimentos, nº 7.	un	3		
2036	1170	Espátula em inox, nº 24, para manipulação de material odontológico.	un	13		
47318	1171	Espátula em plástico flexível para alginato.	un	14		

56365	1172	Espátula flexível, tipo Odous para espatulação de cimentos endodônticos, material em aço inoxidável.	un	2		
56390	1173	Espátula inox com ponta arredondada, com cabo de plástico para espatulação de gesso odontológico.	un	14		
637	1174	Espátula Le Cron	un	4		
47319	1175	Espátula nº 22, simples, de uso odontológico.	un	4		
8347	1176	Espátula nº 36 de uso odontológico	un	14		
56444	1177	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em aço inoxidável, tipo Suprafill número ½ .	un	4		
56443	1178	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson número 2.	un	8		
56541	1179	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson número 4.	un	8		
56542	1180	Espátula odontológica dupla, para inserção e acomodação de resina composta, em material autoclavável com pontas banhadas em titânio, tipo Thompson número 5.	un	4		
56439	1181	Espátula odontológica, material aço inoxidável, dupla, nº 31, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, tipo uso ceroplastia / escultura	un	12		
56440	1182	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo duplo, nº 70, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, tipo uso manipulação .	un	2		
56207	1183	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo duplo, tamanho nº 07, tipo uso manipulação, comprimento 8cm.	un	2		
56441	1184	Espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo simples, nº 13, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, tipo uso manipulação .	un	2		
47320	1185	Espátula para gesso com cabo de plástico e lâmina rígida com 10cm de comp. e 2,2cm de largura.	un	27		
631	1186	Espátula para inserção nº 01	un	4		
19678	1187	Espátula para manipular gesso, em metal, lâmina com ponta arredondada med. 10,5cm de comprimento x 19mm de largura, com cabo de madeira.	un	34		
47321	1188	Espátula para resina nº 1 (SD1).	un	4		
47322	1189	Espátula para resina nº 2 (SD2)	un	4		
10002	1190	Espátula plástica para manipular alginato	un	28		
56376	1191	Especímetro de Iwanson em material de aço inoxidável, tamanho 10,5cm, para uso odontológico.	un	8		

128489	1192	Espelho clínico nº 5, com aumento, sem cabo, para a verificação da cavidade bucal durante diagnóstico e tratamento odontológico, fabricado em aço inox e vidro cristal côncavo para aumentar a visualização da cavidade bucal.	un	23		
19638	1193	Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo.	un	59		
56571	1194	Espelho Contraste N.4 (2219A) - Projetados para evidenciar os dentes na fotografia, impedindo que apareçam os lábios, narinas e bigodes, melhorando a qualidade da imagem. Embalagem: 1 unidade.	emb	5		
56496	1195	Espelho de mão com proteção e cabo em plástico resistente da cor preta ou branca, formato redondo.	un	13		
56570	1196	Espelho Metálico Foto Lateral adulto/infantil (IBM 003)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é utilizado em fotografias laterais para visualização da face vestibular dos dentes. Embalagem: 1 unidade.	emb	1		
56569	1197	Espelho Metálico Foto Oclusal adulto/infantil (IBM 001)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é destinado para fotografias Oclusais. Embalagem: 1 unidade.	emb	9		
12952	1198	Espelho para fotografia oral, em cristal lapidado, com espelhamento especial de 1ª superfície em ambas as suas faces (dupla face) e levemente fumê, evitando o ofuscamento ao flash. Kit com 4 peças.	kit	1		
8733	1199	Espelho plano clínico odontológico, com cabo	un	37		
7360	1200	Espelho plano clínico odontológico, sem cabo	un	10		
56217	1201	Espelho plano clínico odontológico, sem cabo número 3, em aço inoxidável.	un	15		
12111	1202	Espessímetro em metal para medida de peças, modelo Swanson	un	11		
7397	1203	Esponja de limpeza dupla face, de 1ª qualidade, em espuma poliuretano e fibra sintética, com 01 face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada, nas cores verde e amarela, formato retangular, medidas mínimas de 110x75x20mm.	un	231		
18726	1204	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, ecológica, biodegradável, textura macia, isenta de sinais de oxidação. Formato anatômico, abrasividade e mínima, aplicação utensílios domésticos (pacote c/ 8 unidades).	pct	30		
23419	1205	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado(gelatina)liof.(caixa c/ 40 undades)	cx	3		
123521	1206	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada (caixa c/ 10 unidades).	cx	203		
56540	1207	Estojo contém: 01 seringa injetora e 30 ponteiros para injeção de materiais odontológicos viscosos como o cimento de ionômero de vidro; material plástico resistente, seringa tipo Centrix.	cj	4		
19628	1208	Estojo para esterilizar, capacidade para 30 pontas diamantadas.	un	1		
28871	1209	Ethamolin injetável - (cx c/ 6 ampolas de 2ml).	cx	15		

23420	1210	Eucaliptol (frasco com 10ml).	fco	15		
23421	1211	Eugenol (frasco com 20ml).	fco	18		
56511	1212	Expansor mini 6,5 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	150		
132989	1213	Expansor Mini, abertura 6,5mm em aço inoxidável, com seta indicativa de direção de ativação em plástico, parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação e travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, acompanhado de chave de ativação. Embalagem com 10 unidades.	emb	5		
132990	1214	Expansor Mini, abertura 9mm em aço inoxidável, com seta indicativa de direção de ativação em plástico, parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação e travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, acompanhado de chave de ativação. Embalagem com 10 unidades.	emb	10		
132991	1215	Expansor Standard , abertura 11mm em aço inoxidável, com seta indicativa de direção de ativação em plástico, parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação e travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, acompanhado de chave de ativação. Embalagem com 10 unidades.	emb	10		
62803	1216	Expansor Unilateral 6,5mm. Embalagem com 1 unidade.	un	150		
132995	1217	Expansor Unilateral Mini, abertura 5mm em aço inoxidável, com seta indicativa de direção de ativação em plástico, parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação e travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, acompanhado de chave de ativação.	un	5		
56512	1218	Expansor Universal 7 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	150		
56513	1219	Expansor Universal 9 mm. Embalagem com 1 unidade.	un	150		
132994	1220	Expansor Universal, abertura 11mm em aço inoxidável, com seta indicativa de direção de ativação em plástico, parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação e travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, acompanhado de chave de ativação. Embalagem com 10 unidades.	emb	20		
132992	1221	Expansor Universal, abertura 7mm em aço inoxidável, com seta indicativa de direção de ativação em plástico, parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação e travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, acompanhado de chave de ativação. Embalagem com 10 unidades.	emb	40		
132993	1222	Expansor Universal, abertura 9mm em aço inoxidável, com seta indicativa de direção de ativação em plástico, parafuso com sistema de frenagem evitando o retrocesso e perda de ativação e travamento no topo dos pinos de guia impedindo o desmonte do expansor, acompanhado de chave de ativação. Embalagem com 10 unidades.	emb	30		
47323	1223	Explorador duplo de ponta reta	un	9		
4565	1224	Explorador duplo nº 05	un	9		
56226	1225	Extirpa nervo em aço inoxidável, com cabo curto 21mm em metal diâmetro de 25, resistente aos métodos de	un	1		

		esterilização por calor úmido, seco, e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação. Embalado em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				
56350	1226	Extirpa nervo em aço inoxidável, com cabo curto 21mm em metal diâmetro de 35, resistente aos métodos de esterilização por calor úmido, seco, e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação. Embalado em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	un	1		
56351	1227	Extirpa nervo em aço inoxidável, com cabo curto 21mm em metal diâmetro de 40, resistente aos métodos de esterilização por calor úmido, seco, e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação. Embalado em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	un	1		
56352	1228	Extirpa nervo em aço inoxidável, com cabo curto 21mm em metal diâmetro de 45, resistente aos métodos de esterilização por calor úmido, seco, e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação. Embalado em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	un	1		
56353	1229	Extirpa nervo em aço inoxidável, com cabo curto 21mm em metal diâmetro de 50, resistente aos métodos de esterilização por calor úmido, seco, e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação. Embalado em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	un	1		
56354	1230	Extirpa nervo em aço inoxidável, com cabo curto 21mm em metal diâmetro de 55, resistente aos métodos de esterilização por calor úmido, seco, e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação. Embalado em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	un	1		
56355	1231	Extirpa nervo em aço inoxidável, com cabo curto 21mm em metal diâmetro de 60, resistente aos métodos de esterilização por calor úmido, seco, e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação. Embalado em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	un	1		
56227	1232	Extirpa nervo em aço inoxidável, com cabo curto em metal diâmetro de 30, resistente aos métodos de esterilização por calor úmido, seco, e agentes químicos, não apresentando sinais de oxidação. Embalado em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	un	1		

10106	1233	Extrator adulto p/raízes, tipo apical (jogo c/3).	jg	3		
47828	1234	Extrator adulto, tipo seldin (jogo c/ 3 - direita, esquerda e reta).	jg	3		
25259	1235	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 301 cód. 10140.	un	3		
25260	1236	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 302 cód. 10141.	un	3		
25262	1237	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 303 cód. 10142.	un	3		
56549	1238	Extrator de tártaro tipo Mc Call, duplo, número 1/10, em aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Millennium.	un	4		
56491	1239	Extrator de tártaro tipo Ponta Morse, duplo, número 0/00, em aço inoxidável, para uso odontológico.	un	2		
56492	1240	Extrator de tártaro tipo Zerfing Mc Call, duplo, número 1/10, em aço inoxidável, para uso odontológico.	un	3		
4494	1241	Extrator infantil p/ raízes-seldin (jogo c/3)	jg	2		
25264	1242	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 1L - Cód. 10181.	un	3		
25265	1243	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 1R - Cód. 10180.	un	3		
25266	1244	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 2 - Cód. 10184.	un	3		
25267	1245	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 4L - Cód. 10183.	un	3		
25268	1246	Extrator seldin C.A, para raízes superiores e inferiores de molares e para terceiros molares inferiores impactados 4R - Cód. 10182.	un	3		
28872	1247	Feldene injetável 40mg/2ml (embalagem com 2 ampolas).	emb	2		
33389	1248	Feltro para polimento auto adesivo, diâmetro 203mm. Pacote com 10 unidades.	un	3		
28873	1249	Fenergan 2ml injetável, 25 mg/ml em embalagem contendo ampolas de 2 ml.	emb	4		
62502	1250	Fibra de vidro trançada, impregnada em resina composta fotopolimerizável, embalagem com 03 tiras.	emb	50		
23423	1251	Fibra de vidro trançada impregnada em resina cop. fotopolimerizável (kit contendo 3 unidades de fibras trançadas com 8,5cm x 2,0mm).	kit	50		
21265	1252	Filme de carbono, padrão accu film I, com 25 micrometros de espessura, para ajuste oclusal (emb. c/10 tiras).	emb	105		

31553	1253	Filme de PVC, esticável, transparente, inodoro, atóxico garante alto poder de vedação e resistente à perfuração. Adequado para embalar vários tipos de alimentos. Bobinas acondicionadas em caixa de papelão. Bobina com 30m x 280 mm.	rl	31		
57112	1254	Filme específico para impressora marca Agfa, modelo Drystar 5302 Plug and Play, com dimensões 8"X10" (polegadas), equivalente a 20X25 (centímetros), DT2 B, base azul. Caixa c/ 100 unidades.	cx	5		
22498	1255	Filme para radiografia extra oral, tamanho 18 x 24 cm, MXG G/RA (caixa com 100) - Ref. CAT. 8116428.	cx	25		
125565	1256	Filme para radiografia intra-oral oclusal, insight, tamanho 57x76mm, único, velocidade F (caixa c/ 25).	cx	9		
125566	1257	Filme para radiografia intra-oral periapical, insight, tamanho 22x35mm, único, odontopediátrico, velocidade F (caixa com 100).	cx	45		
22494	1258	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, duplo, velocidade F (caixa com 130) - Ref. CAT. 1798628.	cx	55		
125564	1259	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150). (COTA PRINCIPAL)	cx	390		
125564	1260	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150). COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 1259	cx	130		
22493	1261	Filme para radiografia intra oral periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F (caixa com 150) - Ref. CAT. 1238054.	cx	64		
52347	1262	FIO DENTAL 50M (TIPO HILLO)	un	5		
26798	1263	Fio dental banhado por cera, resistente ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon, sabor menta (rolo com 25m).	rl	60		
308	1264	Fio dental (fino) (rolo com 100m).	rl	3130		
65434	1265	Fio dental, para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico, em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo. Embalagem plástica, com 100 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade de número de registro no Ministério da Saúde.	un	2050		
23486	1266	Fio de sutura de nylon, 5-0, monofilamentar, 45cm comp., com agulha atraumática 1/2 de 1,5cm, secção triangular (caixa c/ 24 envelopes estéreis).	cx	19		
21175	1267	Fio de sutura de poligalactina 4-0, 70cm de comprimento, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 12).	cx	18		
123523	1268	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor branca, 70cm de comprimento, trançado, com agulha atraumática 1/2 de 1/5cm, seção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	10		

23487	1269	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor branca, 70cm de comprimento, trançado, com agulha atraumática 1/2 de 1/5cm, seção triangular (cx. com c/ 36 estéreis).	cx	10		
123524	1270	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor violeta, 70cm de comprimento, trançado, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	18		
21309	1271	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor violeta ABS, 70cm de comprimento, trançado, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 36).	cx	10		
19629	1272	Fio de sutura de poligalactina 6-0, 70cm de comprimento, com agulha atraumática de 1,5cm (cx c/12).	cx	10		
56568	1273	Fio de Sutura de Poliglactina 5-0, 45 cm de comprimento, trançado, com Agulha 1/2 círculo, Agulha 1,5. Embalagem: Caixa com 12 unidades.	cx	10		
123522	1274	Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm secção triangular (cx. c/ 12 envelopes).	cx	37		
44187	1275	Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm secção triangular(cx.C/24 env).	cx	10		
142212	1276	Fio de sutura de polipropileno, monofilamentoso nº 5-0, com agulha atraumática 1/2 círculo, secção triangular (cx. c/ 24 envelopes).	cx	10		
56580	1277	Fio de sutura de polipropileno, monofilamentoso nº 5-0, com agulha atraumática 1/2 de 1.7 cm, secção triangular. Caixa com 24 envelopes.	cx	10		
26188	1278	Fio de sutura de seda preta 2-0, trançada, TC30-3/8 circulo cilíndrica de 3,0cm (cx c/ 24 unidades, esterilizado com cobalto 60).	cx	10		
11992	1279	Fio de sutura de seda preta 4-0, trançada com 45cm de comprimento, sem agulha (cx. c/ 24).	cx	38		
12014	1280	Fio de sutura de seda preta 8-0, trançada com 45cm de comprimento, com agulha (cx. c/ 24).	cx	10		
23699	1281	Fio de sutura de seda preta, trançada 3-0, com 45cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes estéreis).	cx	65		
25308	1282	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0, 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, secção triangular (caixa com 24 envelopes).	cx	50		
19630	1283	Fio de sutura mononylon 5-0, com 70 cm de comprimento e agulha atraumática de 1,5cm (cx. c/ 24).	cx	10		
2169	1284	Fio de sutura nº 4.0 mononylon com agulha 3/8 círculo, 2,5cm cortante (cx.c/24)	cx	10		
29029	1285	Fio de sutura Polipropileno 5-0, cardiovascular, com 75 cm, biagulhado com 1,5 cm (caixa com 24 envelopes).	cx	22		
142257	1286	Fio de sutura Polipropileno 5-0, com 75 cm, com agulha de 1,5 cm (caixa com 24 envelopes).	cx	10		
19631	1287	Fio de sutura prolene 5-0, com 45 cm de comprimento e agulha atraumática de 1,5cm (cx. c/24)	cx	15		
28373	1288	Fio ortodôntico, 0,6mm (rolo c/500g).	rl	6		

11994	1289	Fio ortodôntico, 0,8mm (rolo c/ 500g).	rl	12		
66482	1290	Fio ortodôntico elástico cromo-níquel, redondo, 0,6mm, rolo com 50g.	un	18		
20448	1291	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,0mm (rolo c/500g)	rl	8		
28375	1292	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,2mm (rolo c/500g).	rl	2		
123526	1293	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,2mm (rolo c/ 50g).	rl	15		
17770	1294	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,015, (tubo com 10).	un	15		
17771	1295	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,018", (tubo com 10).	un	2		
23489	1296	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 000 (ultrafino).	un	85		
23490	1297	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 00 (extrafino).	emb	50		
23491	1298	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival, com epinefrina, embalagem com 250 cm, calibre 0 (fino).	fco	51		
45087	1299	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio, branco com preto, tamanho 000: ultrafino.	fco	25		
45088	1300	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Embalagem com 250cm de fio, branco com preto, tamanho 00: extrafino.	fco	20		
133017	1301	Fita adesiva para fixação de dentadura, formulação livre de zinco. Caixa com 20 unidades	cx	14		
48476	1302	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 12mm x 10m, cor branca.	rl	25		
7296	1303	Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 50mm x 4,5m, cor branca ou transparente, embalagem contendo lote, data de fabricação e validade.	rl	22		
7921	1304	Fita crepe reforçada; com adesivo a base de resina e borracha, alta resistência ao rasgamento; alta adesão; boa resistência a solventes, primers, tintas e vernizes; remoção limpa sem deixar resíduos. Espessura: 0,19mm, adesão ao aço: 634kgf/25 mm de largura, resistência à tração: 5,3 kgf/25 mm de largura. Rolo de 2,5cmx50metros, na cor branca. Com certificação do INMETRO.	rl	200		
56316	1305	Fita para autoclave – rolo de 19mm x 30m.	rl	90		
67153	1306	Fixador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 1562826. (Solução para reposição).	fco	724		
142220	1307	Fixador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml ou 500mL).	fco	24		

		CAT. 1562826. (Solução para reposição).			
17653	1308	Fixador para dentadura, em creme, sem cheiro e sem sabor (frasco com 40 g).	fco	50	
133016	1309	Fixador para dentadura, sem cheiro, sem sabor, formulação livre de zinco, sem corantes artificiais. Bisnaga com 68 gramas.	emb	30	
133015	1310	Fixador para dentadura, sem cheiro, sem sabor, formulação livre de zinco, sem corantes artificiais. Bisnaga com 8,5 gramas.	emb	150	
45089	1311	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Tutti - frutti – neutro.	fco	15	
123527	1312	Fluoreto de sódio 0,05% (embalagem com 500ml).	emb	12	
28874	1313	Fluoreto de sódio a 0,2% (frasco c/ 500ml).	fco	12	
12223	1314	Flúor Gel Acidulado 1,23%, com sabor (200 ml)	un	8	
19632	1315	Flúor gel com sabor, PH neutro (frasco c/ 200ml)	fco	22	
12222	1316	Flúor gel tixotrópico, com sabor, para aplicação de 1 minuto, validade mínima de 24 meses (fco. c/ 200ml).	fco	20	
9965	1317	Fluxo para solda à prata, cód. 35.30.020 (vidro c/ 14g).	fco	15	
66509	1318	Folha de lixa Champagne, para acabamento, formato regular, destinado para o lixamento a seco de chapas, primers, lacas, seladoras e vernizes, automotivos e moveleiros. Constituído de óxido de alumínio, revestindo um papel leve, com granulometria de 150 e uma camada de no-fil cobrindo os grãos abrasivos para reduzir o empastamento na lixa.	un	360	
19730	1319	Fórceps adulto nº 101	un	2	
10160	1320	Fórceps adulto nº 150	un	2	
10158	1321	Fórceps adulto nº 151	un	2	
19731	1322	Fórceps adulto nº 16	un	2	
10161	1323	Fórceps adulto nº 17	un	2	
10156	1324	Fórceps adulto nº 18L	un	2	
10157	1325	Fórceps adulto nº 18R	un	2	
10159	1326	Fórceps adulto nº 65	un	2	
19732	1327	Fórceps adulto nº 68	un	2	
10155	1328	Fórceps adulto nº 69	un	2	
142221	1329	Fórceps infantil 18 L para molares decíduos superiores lado esquerdo.	un	10	

142227	1330	Fórceps infantil 18 R para molares decíduos superiores lado direito.	un	2		
142266	1331	Fórceps infantil 18 R para molares decíduos superiores lado direito.	un	10		
142222	1332	Fórceps infantil para incisivos e caninos superiores ambos os lados.	un	10		
142226	1333	Fórceps infantil para molares decíduos inferiores ambos os lados.	un	10		
56216	1334	Fórceps, material aço inoxidável, número 23, características adicionais molares inferiores de ambos os lados, uso adulto, tamanho 17,5cm, aplicação uso odontológico.	un	2		
56213	1335	Fórceps para uso odontológico, material aço inoxidável, tipo ambos os lados, número 1, uso adulto, tamanho 18cm, características adicionais caninos e incisivos superiores, aplicação uso odontológico.	un	2		
133006	1336	Forma Zocalador de borracha, inferior, grande	un	10		
133007	1337	Forma Zocalador de borracha, superior, grande.	un	10		
44191	1338	Formol a 10% - litros.	L	5		
8751	1339	Gás para maçarico manual (mini-flan), embalagem com 400ml.	emb	46		
20478	1340	Gás refrigerante (tetrafluoroetano) a temperatura de -50°C para testes de sensibilidade pulpar (frasco com 200ml).	fco	75		
17503	1341	Gel de limpeza para dentadura, com sacarina sódica, abrasivo (frasco com 50ml).	fco	6		
25312	1342	Gengivótomo, com cabo oco, em inox - 1/2, cód. 11720.	un	2		
6657	1343	Gengivótomo tipo Kirkland	un	2		
6658	1344	Gengivótomo tipo orban	un	2		
652	1345	Gesso comum, tipo II.	kg	974		
142511	1346	Gesso especial tipo V, para uso com siliconas de policondensação. Características físicas: alta expansão de presa - 0,25%; resistência à compressão úmido, 2h - 600Kg/cm ² (59 Mpa); resistência à compressão seco, 24h - 1270Kg/cm ² (125 Mpa). Embalagem com 5 Kg.	emb	20		
133008	1347	Gesso odontológico comum, tipo II, cor branca, a base de beta hemi-hidrato, relação A/P de 45 a 50, tempo de presa final de 12 a 18 min, expansão de presa (2 horas) 0,35%, resistência à compressão seco de 250kg/cm ² . Incluindo instruções do fabricante na embalagem. Embalagem com 25Kg.	emb	300		
133009	1348	Gesso pedra especial, tipo III, cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 11a 13 min, expansão de presa 0,25 a 0,35%, resistência à compressão seca de 480kg/cm ² . Incluindo instruções do fabricante na embalagem. Embalagem com 25Kg.	emb	120		
23512	1349	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm ² ,	kg	789		

		constando instruções do fabricante na embalagem.				
23515	1350	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor branca, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	537		
23500	1351	Gesso pedra especial, tipo IV, c/ tempo de presa 8 a 10min expansão de presa aproximada 0,08%, resistência à compressão: 1 hora a cima de 490 kgf por cm2 (7000psi), seco acima de 900 kgf por cm2 (1300psi) na proporção de 100g/22ml de água, cor rosa.	kg	426		
29251	1352	Gesso pedra melhorado, tipo V, com expansão de presa de aproximadamente 0,30% proporção de 100g/18ml de água, cor azul.	kg	55		
29241	1353	Gesso sintético extra-durotipo IV (100g 21ml de água, tempo de presa 12-14 minutos, resistência à compressão 20.450 psi, expansão 0,05%, embalagem com 2 kg).	emb	20		
19660	1354	Glazer - finish gloss do cimento de ionômero de vidro, fo- topolimerizável, para reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	14		
62711	1355	Glaze selador, fotopolimerizável à base de monocomponente de verniz, indicado para resinas, frasco com 30ml	un	16		
26817	1356	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 1000ml). Com validade de 28 dias.	L	30		
56567	1357	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 5000 ml). Com validade de 28 dias.	emb	54		
17462	1358	Godiva em bastão verde ou marrom (cx. com 15 bastões).	cx	100		
2193	1359	Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, com elástico, cor branca (pacote com 100 unidades).	pct	209		
21196	1360	Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, tiras de amarrar, cor branca (pacote com 100 unidades).	pct	77		
56389	1361	Gral de borracha maleável para manipulação de alginato odontológico, tamanho M.	un	22		
56388	1362	Gral de borracha resistente para manipulação de gesso odontológico, tamanho M.	un	12		
25310	1363	Grampo especial tipo Ivory, nº 0.	un	2		
8629	1364	Grampo especial tipo Ivory, nº 00.	un	2		
8630	1365	Grampo especial tipo Ivory, nº 01.	un	2		
8631	1366	Grampo especial tipo Ivory, nº 14.	un	2		
8632	1367	Grampo especial tipo Ivory, nº 14A.	un	32		
8634	1368	Grampo especial tipo Ivory, nº 2.	un	2		
56478	1369	Grampo especial tipo Ivory, nº 200	un	2		
47378	1370	Grampo especial tipo Ivory, nº 201	un	2		

56482	1371	Grampo especial tipo Ivory, nº 202	un	2		
47379	1372	Grampo especial tipo Ivory, nº 204	un	2		
56479	1373	Grampo especial tipo Ivory, nº 206	un	2		
47380	1374	Grampo especial tipo Ivory, nº 207	un	2		
44669	1375	Grampo especial tipo Ivory, nº 208	un	2		
44670	1376	Grampo especial tipo Ivory, nº 209	un	2		
56480	1377	Grampo especial tipo Ivory, nº 210	un	2		
47382	1378	Grampo especial tipo Ivory, nº 211	un	3		
21495	1379	Grampo especial tipo Ivory, nº 212	un	3		
44668	1380	Grampo especial tipo Ivory, nº 26	un	3		
47324	1381	Grampo especial tipo Ivory, nº 26N	un	2		
25311	1382	Grampo especial tipo Ivory, nº 2A.	un	2		
47326	1383	Grampo especial tipo Ivory, nº 4	un	2		
47325	1384	Grampo especial tipo Ivory, nº 7	un	2		
47327	1385	Grampo especial tipo Ivory, nº 8A	un	2		
47381	1386	Grampo especial tipo Ivory, nº W2A	un	3		
21494	1387	Grampo especial tipo Ivory, nº W8A	un	5		
56483	1388	Grampo retração tipo Ivory, nº1A.	un	2		
323	1389	Guardanapo duplo de papel, 33 X 33cm (pct. c/ 50)	pct	176		
23517	1390	Guta percha em bastão p/ obturação provisória(fco c/ 40g.)	fco	2		
23519	1391	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (caixa com 150 unidades).	cx	110		
20517	1392	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento especial antigermes (caixa com 75 unidades).	cx	70		
24612	1393	Hemostático coagulante líquido a base de sulfato férrico a 15,5% (frasco com 30ml).	fco	40		
123528	1394	Hemostático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 1 seringa de 1,2ml e 5 pontas dentodifusoras	kit	20		
7854	1395	Hidróxido de cálcio em pó p.a. (vd.c/10g).	fco	32		

131096	1396	Hipoclorito de Sódio 2,5% (soda clorada), desinfetante e antisséptico indicado para instrumentação e irrigação de canais radiculares.	L	23		
28380	1397	Incisal da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor 58 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	6		
28381	1398	Incisal da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor 59 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	6		
133121	1399	Indicador Biológico para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Quando a esterilização for bem sucedida a ampola teste deverá permanecer roxa e a ampola controle mudará para amarelo. Apresentação: Caixa com 10 unidades. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. Validade mínima: 2 anos a partir da data de fabricação. Especificações Técnicas: Esporos Autocontidos: Geobacillus Stearothermophilus.	cx	1		
64751	1400	Inserto G10P para os aparelhos de profilaxia da marca GNATUS, modelo JET SONIC.	un	3		
64749	1401	Inserto G1 para os aparelhos de profilaxia da marca GNATUS, modelo JET SONIC.	un	3		
64750	1402	Inserto G2 para os aparelhos de profilaxia da marca GNATUS, modelo JET SONIC.	un	3		
25163	1403	Instrumento para fio retrator GCR 113BR	un	2		
6644	1404	Iodofórmio (fco. c/ 10g).	fco	14		
48373	1405	Ionômero de vidro fotopolimerizável para base e forramento. Kit com 9g de pó; 5,5ml de líquido, colher dosadora e bloco de espatulação.	kit	12		
45083	1406	Ionômero de vidro para cimentação e forramento de cavidades. Cura química, radiopaco e com liberação de flúor. Embalagem contendo 1 frasco de pó de ionômero de vidro com 15gr, 1 frasco de líquido com 10gr, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação.	emb	14		
142244	1407	Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 1000ml).	fco	6		
23522	1408	Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 500ml).	fco	110		
21275	1409	Jogo de instrumentais de Peter Tomaz (PKT) para escultura e enceramento progressivo (kit c/ 05 peças).	kit	7		
16458	1410	Jogo de moldeira para desdentado (com 8 moldeiras).	jg	1		
123588	1411	Jogo de moldeiras perfuradas, para desdentado, contendo 3 moldeiras superiores nos tamanhos 52, 54 e 56, e 3 moldeiras inferiores nos tamanhos 51, 53 e 55.	jg	1		
142245	1412	Jogo de moldeiras tipo Vernes, em aço inox, kit contendo 08 moldeiras, (S-1 , S-2, S-3, S-4 , I-1, I-2, I-3, I-4).	jg	5		

133004	1413	Jogo de pontas standard para delineador B2 Bio-Art, contendo: 01 Ponta n°01; 01 Ponta n°02; 01 Ponta n°03; 01 Faca vertical; 01 Faca Horizontal; 01 Porta grafite; 01 Ponta exploradora. Peça de reposição .	kg	24		
130101	1414	Kit 10 brocas odontológicas, tungstênio, para prótese dentária, fresa de formatos diferentes para peça de mão.	kit	2		
56298	1415	Kit acabamento grana fina, alta rotação (1112F, 3118F, 3168F, 1190F, 3195F, 2135F, 1093F).	kit	8		
56509	1416	Kit academico composto por: 1 peça de mão de alta rotação (em alumínio, silenciosa, refrigeração com spray triplo de água, sistema de colocação e retirada de brocas com saca-brocas, conexão dois furos, turbina microbalanceada, autoclavável até a temperatura de 135°, rolamento em ceramica, rotação de 400.000 rpm, consumo de ar de 42l/min, pressão de 30psi, diametro da cabeça de 11mm, altura da cabeça de 12,3mm, consumo de água no spray 42ml/min, nível sonoro de 69db); 1 micro motor sem spray (odontológico em alumínio, autoclavável até 135°, rotação de 5000 a 20000 rpm, pressão de 60 a 80psi, consumo de ar (1/min) 65, acoplamento através do sistema intra, alto torque, silencioso, conexão dois furos, peso de aproximadamente 92g); 1 peça de mão de baixa rotação (contra-ângulo) em alumínio, uso odontológico, com sistema intra e rotação de até 20.000 rpm, comprimento total 89,5, diâmetro máximo 20, tipo cabeça sistema fixação broca/trava mecânica, ajuste cabeça sem ajuste, forma ponta cabeça retangular raio circular parte frontal); 1 peça reta (uso odontológico em alumínio, sistema de transmissão de 1:1, rotação de até 20.000 rpm, sistema de travamento de broca feito por anel de regulagem presente no corpo da peça reta, união engate sistema intra, forma ponta cônica, utiliza brocas PM de 2,35mm, pode ser autoclavada em temperatura de até 135°); 1 sacador de broca para FG; 2 borracha de vedação da conexão; 1 pinça do contra ângulo e 1 estojo metálico com tampa removível. OBS: O micro motor, peça de alta rotação, contra-ângulo e peça reta deve ter certificado de boas práticas de fabricação (BPF). Referência: Marca "Dabi Atlante" ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	kit	11		
62681	1417	Kit com 1 cânula e 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. Deve possuir as curvaturas das agulhas compatíveis com a necessidade diária, facilitando a aspiração das soluções irrigadoras durante o tratamento de canal. O tamanho da cânula deve favorecer a empunhadura e deve ser lisa (sem rosca) para facilitar a limpeza e remoção de detritos, evitando contaminação cruzada. Registro na Anvisa.	kit	1		
41996	1418	kit contendo: 02 frascos com 15ml de verniz fotopolimerizável para selamento de superfícies de coroas e pontes provisórias em resina acrílica; 01 frasco de líquido de limpeza para pincéis.	kit	15		
28516	1419	kit contendo: 02 toalhas de mão absorvente 100% algodão (0,50x0,50); 02 aventais cir. longo c/ punho de malha gr 40; 02 campos cir. p/ mesa auxiliar (1,0x1,0m); 02 protetores p/ refletor (tnt); 02 campos protetores p/ cabos e sugador gr 40; 01 campo fenestrado p/ corpo e face gr 40 (1,8x1,0m).	kit	256		
131700	1420	Kit contendo 2 frascos com 15ml de verniz fotopolimerizável para selamento de superfícies de coroas em resina fotopolimerizável, e 1 frasco com 45ml de líquido de limpeza para pincéis.	kit	6		

47358	1421	Kit contendo: Brocas Batt de baixa rotação, tronco cônica e ponta inativa, 28mm - nºs 12, 14 e 16. Obs: todos os itens do kit devem ser da mesma marca.	kit	2		
47360	1422	Kit contendo: Brocas diamantadas para alta rotação, pescoço curto - nºs 1012, 1013, 1014, 1015 e 1019. Obs: todos os itens do kit devem ser da mesma marca.	kit	3		
47369	1423	Kit contendo: Limas série intermediária, tipo Golden Medium, 21mm nºs 12-37, Limas série intermediária, tipo Golden Medium, 25mm nºs 12-37. Obs: Os itens do kit devem ser da mesma marca.	kit	3		
44700	1424	Kit de acabamento e polimento de resina composta- silicoes abrasivos 8090, indicado para o acabamento e polimento final de restaurações e facetas realizadas com resina composta, contendo uma Broca Torpedo nº 8091F, uma Broca Lentilha nº 8092F, uma Broca Ogiva nº 8093F, uma Broca Taça nº 8094F, uma broca Torpedo nº 8091FF, uma Broca Lentilha nº 8092FF, uma Broca Ogiva nº 8093FF, uma Broca Taça nº 8094FF.	kit	1		
62735	1425	Kit de borrachas abrasivas cilíndrica com ponta, montada em mandril, para polimento de metais, kit com 3 un	kit	6		
47363	1426	Kit de instrumentos odontológicos contendo: Limas tipo K, 21mm - nºs 10, 15-40 e 45-80; Lima tipo K , 25mm - nºs 6, 8, 10, 15-40 e 45-80; Limas tipo K, 31mm - nºs 15-40 e 45-80; Lima tipo Hedstroen, 25mm nº 15-40; Lima Dyna Probe (calibre 12), 21mm e Lima Dyna Probe (calibre 12), 25mm. Obs: Todos os itens do kit devem ser da mesma marca.	un	4		
29252	1427	Kit de material de impressão à base de polieter de alta viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	20		
122697	1428	Kit de material de impressão à base de polieter de baixa viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	38		
21429	1429	Kit de material de impressão à base de polieter de média viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	emb	88		
23550	1430	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência regular, tipo II, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para	kit	10		

		moldeira.				
20514	1431	kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca. (COTA PRINCIPAL)	kit	151		
20514	1432	kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 1431	kit	51		
21373	1433	Kit de material de impressão (silicona de adição) à base de polivinil siloxana, silicones, sílica de quartzo, carbonato de cálcio, óleo mineral e óxido férrico contendo 01 pote de pasta densa com 305ml, um pote de pasta densa ativadora de 305ml, pasta fluida de média viscosidade, presa regular, composta de vinilpolidimetilsiloxano, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	51		
19408	1434	Kit de pastas especiais para polimento de resinas compostas, contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência (pasta inicial e polimento final).	kit	34		
56381	1435	Kit de posicionador para radiografia intra - bucal pela técnica do paralelismo para radiografias periapical e interproximal, uso adulto, em material autoclavável.	un	1		
23526	1436	Kit de resina acrílica composto por: 1 frasco de pó c/ 25g (copolímero de metil metacrilato) cor vermelha, 1 frasco líquido de 30ml (monômero metil metacrilato), 1 isolante com 3g (parafina e óleo mineral e 1 conta gotas).	kit	125		
56436	1437	Kit de seringa plástica para injeção de elastômeros com bico especial; o kit contém 01 seringa plástica, 02 bicos e 01 escova para limpeza, autoclavável.	kit	1		
62566	1438	Kit extrator dentário contendo estojo em polímero, 01 extrator dentário, 04 tracionadores do extrator dentário (01 tracionador de diâmetro 2,10x10mm; 01 de 1,60x16mm; 01 de 1,60x10mm; 01 de 2,10x16mm); 02 cabos de aço do extrator dentário; 01 chave digital do extrator; 01 broca helicoidal de 1,30mm; 01 broca helicoidal de 1,8mm; 01 moldeira metálica do extrator.	kit	1		
142202	1439	Kit medidor para alginato, compatível com HYDROGUM, na cor lilás, pó (7gr) e líquido (15ml).	kit	10		
128402	1440	Kit opacificador indicado para reforços metálicos de prótese total, selas metálicas de próteses parciais removíveis, contendo os seguinte: 03 frascos de opacificadores (rosa claro, rosa escuro e dentina 62) com 20 gramas cada; 01 líquido fotopolimerizável de 15 ml; 01 líquido autopolimerizável de 15 ml; e 01 agente de união com 5ml.	kit	3		
56297	1441	Kit para acabamento de oclusais para alta rotação (2137F, 2138F, 4321F, 4321FF, 4323F, 4323FF).	kit	2		
56858	1442	Kit para acabamento de restaurações odontológicas fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas	kit	1		

		diamantadas para alta - rotação: 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093F; sendo uma unidade de cada broca.			
56429	1443	Kit para acabamento de restaurações odontológicas fino e ultra fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 3118F; 1190F; 3195F; 2135F; 1190FF; 3168FF; 3195FF; sendo uma unidade de cada broca.	kit	6	
56857	1444	Kit para acabamento de restaurações odontológicas ultra fino; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas diamantadas para alta - rotação: 1112FF; 3118FF; 3168FF; 1190FF; 3195FF; 2135FF; 1093FF; sendo uma unidade de cada broca.	kit	3	
28384	1445	Kit para acabamento e Polimento, contendo 1 broca carbide para fissuras ROBOT, 3 Pedras Dura-Green - PC1, IC9, WH6; 2 campo Master Coarse kn7, WH6; 2 CampoMaster polisher KN7, WH6, para Sistema de resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária.	kit	1	
26893	1446	Kit para colocação de implantes, cirúrgico composto por: seqüência de brocas para instalação de implantes cilíndricos e cônicos, além de chaves necessárias para manipulação dos implantes do sistema (kit com 49 peças).	kit	1	
62565	1447	Kit para enxerto ósseo, em estojo em polímero com bandeja interna e suporte em silicone autoclavável, contendo 03 brocas para peça reta (01 de 1,1mm; 01 de 1,3mm e 01 broca de 1,6mm de diâmetro); 03 brocas para contra-ângulo (01 de 1,1mm; 01 de 1,3mm e 01 broca de 1,6mm de diâmetro); 01 ponta de punção para guia de enxerto ósseo; 01 chave de mão para enxerto ósseo; 01 conexão Philips para contra-ângulo 01 conexão Philips para chave de mão; 01 adaptador catraca para conexões de contra-ângulo	kit	1	
56539	1448	Kit para preparo tipo inlay e onlay de brocas diamantadas para alta - rotação; contendo broqueiro autoclavável com as seguintes brocas: 4138; 4138F; 4137; 4137F; 2133; 2133F; 9714FF; 1046; 1014; 3131.	kit	2	
42585	1449	Kit profissional condicionador de tecidos para prótese removível, resiliente, cor rosa, não exotérmico ideal para aplicação pós-cirúrgica. Tempo de polimerização em torno de 15 minutos na boca. Kit contendo: 170gr de pó; 177ml de líquido, espátula de manipulação, recipiente de plástico para dispensação de pó, dispensação de vidro para o líquido e gel lubrificante de mucosa e lábio. Validade mínim de 03 anos.	kit	33	
42584	1450	Kit profissional para reembasamento de prótese total, cor rosa de consistência dura com reação exotérmica baixa durante a cura, com tempo de polimerização em aprox. 10 minutos. Kit contendo: 80gr de pó; 55ml de líquido; espátula para manipulação, dispositivo para dispensação do líquido e gel lubrificante para lábios e mucosa. Validade mínima 03 anos.	kit	31	
142248	1451	Kit profissional reembasador soft para prótese removível, resiliente, cor rosa, não exotérmico ideal para aplicação pós-cirúrgica. Tempo de polimerização em torno de 15 minutos na boca. Kit contendo: 170gr de pó; 177ml de líquido,	kit	10	

		espátula de manipulação, recipiente de plástico para dispensação de pó, dispensação de vidro para o líquido e gel lubrificante de mucosa e lábio. Validade mínima de 03 anos.				
66488	1452	Lamina de aço inox para matriz n° 5, medidas 0,05x5x500mm, rolo com 50 cm	rl	13		
123530	1453	Lâmina de aço inox para matriz (n° 5mm) (rl c/ 50cm)	rl	105		
662	1454	Lâmina de aço inox para matriz (n° 7mm) (rl 10m)	rl	5		
123531	1455	Lâmina de aço inox para matriz (n° 7mm) (rl c/ 50cm)	rl	105		
66577	1456	Lâmina de bisturi n° 15, para ser acoplada em cabo n° 3 (Caixa com 100 unidades).	cx	18		
328	1457	Lâmina para bisturi em aço carbono n° 12 (caixa com 100).	cx	10		
23537	1458	Lâmina para bisturi em aço carbono n° 15C (caixa com 100).	cx	21		
327	1459	Lâmina para bisturi n° 11 (caixa com 100).	cx	21		
329	1460	Lâmina para bisturi n° 15 (caixa com 100).	cx	16		
4483	1461	Lâmpada a álcool com dispositivo de chama horizontal.	un	5		
3379	1462	Lamparina metálica a álcool, completa, com tampa e pavio.	un	35		
56621	1463	Lamparina para prótese dentaria tipo hanau.	un	38		
44289	1464	Lancetas para o lancetador Accu-Chek Softclix (Diâmetro da agulha trifacetada: 0.4 mm, com revestimento de silicone) frasco c/ 25, produto para reposição.	fco	13		
66496	1465	Lápis cópia, roxo, utilizado para riscar pele, tecido e outras finalidades como risca de gesso e resina.	un	46		
57661	1466	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 13,5x13,5cm, validade mínima 36 meses. (Caixa c/ 26).	cx	23		
16147	1467	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 14x14cm, validade mínima 36 meses, (caixa c/ 26).	cx	10		
21276	1468	Lentilha abrasiva siliconizada para polimento universal, utilização em mandril de disco de lixa, tamanho pequeno (cx. c/50 unidades).	cx	4		
133010	1469	Lidocaína 10% , solução spray 100mg/ml, frasco nebulizador com 50ml.	fco	5		
142258	1470	Liga de metal de baixa fusão em Cu Al. Embalagem com 200g	emb	60		
128392	1471	Liga de Níquel Cromo, (Ni-Cr), sem berílio, para fundição em laboratório de prótese (embalagem com 250 gramas).	emb	25		
23542	1472	Liga de prata pra fundição, com aproximadamente 80% de prata pura (vd. c/ 30g).	fco	66		
24646	1473	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K n°10(cx c/ 6)	cx	2		
24650	1474	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K n° 15(cx c/ 6)	cx	2		

24647	1475	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 10(cx c/6)	cx	2		
24651	1476	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	cx	2		
142249	1477	Lima endodôntica de aço inox. manual de 31mm de comp. tipo K nº 10 (cx com 6 unidades).	cx	2		
142250	1478	Lima endodôntica de aço inox. manual de 31mm de comp. tipo K nº 15 (cx com 6 unidades).	cx	2		
25320	1479	Lima endodôntica Flex R, 1ª série, nº 40, com 25mm de comprimento.	cx	2		
8641	1480	Lima K-Flex nºs 15-40, 21mm.	cx	1		
142251	1481	Lima K-Flex nºs 15-40, 21mm. Embalagem: caixa com 6 unidades.	cx	6		
8643	1482	Lima K-Flex nºs 45-80, 21mm.	cx	1		
142252	1483	Lima K-Flex nºs 45-80, 21mm. Embalagem: caixa com 6 unidades.	cx	2		
14800	1484	Lima para osso.	un	2		
66501	1485	Lima para osso, curva, tipo Schluger, nº 9/10, confeccionado em aço inox.	un	1		
66500	1486	Lima para osso, reta, tipo Buck, nº 11/12, confeccionado em aço inox.	un	1		
19656	1487	Lima para osso Seldin nº 11	un	1		
6661	1488	Lima periodontal, tipo Schluger.	un	3		
52391	1489	Limas K,25mm - # 10,15-40 e 45-80	un	1		
62443	1490	Limas NiTi com Controle de Memória. Kit Sortido 21mm: 04/20, 21mm ; 04/25, 21mm ; 04/30, 21mm ; 04/40, 21mm ; 06/20, 21mm ; 08/25, 19mm.	kit	4		
62444	1491	Limas NiTi com Controle de Memória. Kit Sortido 25mm: 04/20, 25mm ; 04/25, 25mm ; 06/30, 25mm ; 04/40, 25mm; 06/20, 25mm ; 08/25,19mm.	kit	4		
47043	1492	Limas rotatórias de níquel-titânio, com 4% de conicidades, com calibres de 15 a 40 e comprimento de 25 mm. Indicada para o preparo apical do canal. Haste com anéis coloridos. (Profile 0.4).Embalagem: Embalagem: Cx com 06 unidades (limas 15-40)	cx	2		
47042	1493	Limas rotatórias de níquel-titânio, com 6% de conicidades, com calibres de 15 a 40 e comprimento de 25 mm, nºs. 20/25/30. Indicada para o preparo do terço médio do canal. Haste com anéis coloridos. (Profile 0.6). Embalagem: Cx com 06 unidades (limas 15-40)	cx	2		
47044	1494	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os nºs F-1, F-2 e F-3	cx	7		

		respectivamente. (Protaper). Kit Embalagem: ProTaper Assort 21 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)			
47045	1495	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os n°s F-1, F-2 e F-3 respectivamente. Protaper).Kit Embalagem: ProTaper Assort 25 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)	cx	7	
47046	1496	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os n°s F-1, F-2 e F-3 respectivamente. Protaper). Kit Embalagem: ProTaper Assort 31 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)	cx	7	
62447	1497	Limas rotatórias de NITI com Safety Memo Disc (SMD) para controlar a fadiga e o número de usos Polimento eletroquímico e ponta de segurança arredondada. Pacote com limas de 25mm, conteúdo: 2xR1 – 15/.06 + 2xR2 – 25/.04 + 2xR3 – 30/.04 + 2xR1a – 20/.02 + 2xR1b–25/.02.	pct	1	
12009	1498	Lima tipo Hedstoen n°s 15-40, 21mm.	cx	3	
8646	1499	Lima tipo Hedstoen n°s 15-40, 25mm. (Caixa com 6 unidades).	cx	3	
56356	1500	Lima tipo Hedstroen n°s 15-40 - 1ª série, 31mm (caixa com 6 unidades).	cx	3	
56357	1501	Lima tipo Hedstroen n°s 45-80 - 2ª série, 25mm (caixa com 6 unidades).	cx	3	
56358	1502	Lima tipo Hedstroen n°s 45-80 - 2ª série, 31mm (caixa com 6 unidades).	cx	3	
56359	1503	Lima tipo Kerr n°s 15-40 - 1ª série - 31mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades).	cx	6	
23442	1504	Lima tipo Kerr n°s 15-40 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	6	
56362	1505	Lima tipo Kerr n°s 45-80 - 2ª série - 21mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades).	cx	6	
56363	1506	Lima tipo Kerr n°s 90-140 - 3ª série - 25mm, secção transversal circular em aço inoxidável e cabo anatômico colorido segundo padrões internacionais (caixa com 6 unidades).	cx	6	
8648	1507	Lima tipo K n° 06, 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	6	

8649	1508	Lima tipo K nº 08, 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	6		
8651	1509	Lima tipo K nº 10, 25mm. (caixa com 6 unidades).	cx	6		
8653	1510	Lima tipo K nº 15, 25mm.	cx	6		
13737	1511	Lima tipo K nºs 15-40, 21mm. (Caixa com 6 unidades).	cx	6		
8664	1512	Lima tipo K nºs 45-80, 25mm. (Caixa com 6 unidades).	cx	6		
8665	1513	Lima tipo K nºs 45-80, 31mm. (caixa com 6 unidades).	cx	6		
56510	1514	Lima, tipo para osso, material aço inoxidável, modelo tipo Seldin, duplo, número 12, uso odontológico.	un	2		
133019	1515	Limpador de dentadura, antibacteriano e fervescente, ação branqueadora. Caixa com 60 pastilhas.	cx	10		
133018	1516	Limpador de dentadura, antibacteriano e fervescente, ação em 3 minutos. Caixa com 60 pastilhas.	cx	3		
16601	1517	Limpador de língua Kolbe, descartável, em formato de "V".	un	10		
19661	1518	Líquido do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável para restauração, reposição Vitremer 3M (frasco com 8 ml).	fco	19		
62441	1519	Líquido do cimento de ionômero de vidro modificado por resina, com tripla polimerização, indicado para restauração, com copolímero de ácido polialcenóico, canforoquinona, grupos metacrilatos, HEMA e água (frasco contendo 8ml).	fco	10		
8097	1520	Líquido esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida, viruscida para desinfecção e esterilização de instrumentos (semi-críticos) a base de glutaraldeído a 2%, frasco com 1L.	L	90		
56667	1521	Líquido redutor de tensão (Anti-bolha), frasco com 100 ml.	fco	18		
48957	1522	Lixa para ferro nº 220	un	108		
62346	1523	Lixa para madeira nº 180.	un	130		
125567	1524	Lupa 3,5 ou maior para cabeça.	un	4		
142253	1525	Lupa 3,5 ou maior para cabeça. Fabricadas com resina CR-39. Lentes com proteção contra raios UV e IV.	un	8		
43043	1526	Lupa 4x para cabeça Bioart.	un	11		
20203	1527	Lupa de mão, aumento de 10X, medidas aproximadas: 10cm (diâmetro) x 8cm(comprimento do cabo).	un	6		
51498	1528	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 6,0 (extra-pequeno).	par	400		
128410	1529	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 6,5	par	1330		
23756	1530	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 7,0 (pequeno).	par	2710		

23757	1531	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 7,5 (médio).	par	1515		
23758	1532	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,0 (grande).	par	1960		
23759	1533	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,5 (extra grande).	par	1200		
133012	1534	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, função lanolina, aroma de menta, tamanho 7,0 / P. Embalagem com 100 unidades.	emb	110		
23802	1535	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P. (COTA PRINCIPAL)	cx	312		
23802	1536	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 1535	cx	104		
23803	1537	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M.	cx	254		
23798	1538	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 6,5 / PP.	cx	582		
23796	1539	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P. (COTA PRINCIPAL)	cx	933		
23796	1540	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,0 / P. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 1539	cx	311		
23797	1541	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M. (COTA PRINCIPAL)	cx	945		
23797	1542	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 1541	cx	315		
23799	1543	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 8,0 / G. (COTA PRINCIPAL)	cx	429		
23799	1544	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 8,0 / G. COTA RESERVADA ME/EPP – VINCULADO AO ITEM 1543	cx	143		
64768	1545	Luva Nitrílica: Confeccionada em 100% látex nitrílico. Palma anti-deslizante, espessura fina, interior liso, sem talco, amido ou proteínas. Punho com bainha. Resistência mecânica a rasgos e perfurações. Grande resistência química.	cx	105		

		Comprimento: 240 mm. Tamanho Pequeno. Caixa com 50 pares.				
26790	1546	Luva para procedimentos, antiderrapante, texturizada, hipoalérgica, levemente talcada, ambidestra, tamanho P (caixa com 100).	cx	5		
26855	1547	Luva plástica descartável - sobreluva (caixa com 100) - tamanho M.	cx	703		
130124	1548	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno (Tyvek), cor branca, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção para crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química.	un	58		
47329	1549	Machado para esmalte nº 14.	un	1		
47330	1550	Machado para esmalte nº 15.	un	1		
3295	1551	Mandril fendado para peça de mão.	un	40		
47332	1552	Mandril para adaptação da ponta de lápis para polimento de metal.	un	5		
47331	1553	Mandril para adaptação de tira de lixa para peça de mão.	un	5		
18628	1554	Mandril para borracha abrasiva, com rosca.	un	5		
19634	1555	Mandril para contra ângulo e ponta reta de baixa rotação.	un	7		
62713	1556	Mandril para disco de lixa e disco para corte de metais, para uso em peça de mão	un	5		
667	1557	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão.	un	5		
45129	1558	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão r, adaptador para alta rotação.	un	8		
12263	1559	Mandril para uso em discos tipo soft-lex.	un	7		
123532	1560	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca (pcte. c/ 50)	pct	509		
14059	1561	Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, hipoalérgica, com tiras de amarrar, suporte nasal em alumínio, cor branca (cx c/ 50).	cx	685		
134541	1562	Máscara de Proteção, respirador semifacial dobrável, forma concha, descartável, com duas tiras de elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação. Peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente. Presença de filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (Mycobacterium tuberculosis), classe PFF-2 / N95, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), eficiência mínima de filtragem de 95%. Atóxica, apirogênica, que siga a orientação de descarte de acordo com a ANVISA. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, nº do lote, data de fabricação e prazo validade. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	un	2222		

17047	1563	Máscara descartável, em material SMS grau médico, com três camadas, hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa com 50).	cx	128		
142264	1564	Massa para polimento dual lustre, para cerâmica, resinas, prótese flexíveis e metais, com o auxílio de rodas de pano e escovas de pelo. Embalagem com 280g.	emb	2		
122714	1565	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de consistência fluida, bisnaga com 140ml.	un	177		
20515	1566	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de baixa viscosidade, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	emb	23		
10087	1567	Material de impressão (silicona de adição) pasta fluida, de média viscosidade, presa regular, composta de vinil polidimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	emb	8		
23548	1568	Material de moldagem à base de óxido de zinco e eugenol, alta fluidez, sabor laranja, composto por: pasta de óxido de zinco(óxido de zinco, óleo de mamona, e anti-oxidante) e pasta de eugenol (eugenol, breu, cera, ácido acético e pigmento), Kit c/ 1 bisnaga de pasta de óxido de zinco - 120g e 1 bisnaga de pasta de eugenol - 60g).	kit	60		
123580	1569	Material de moldagem à base de silicona de condensação, consistência de massa densa, pote contendo 576ml (1Kg), Zetaplus. (Material de reposição).	emb	122		
23554	1570	Material de moldagem a base de vinil polixiloxano, hidro- filico, de alta resistência ao rasgamento e alta estabilidade dimensional, composto por: pasta densa de mistura manual e pasta fluída acondicionadas em cartuchos de auto mistura (kit contendo 2 cartuchos de pasta fluída c/ 48ml, pasta densa c/ 610ml, 12 ponteiros de mistura, ponteiros intra-orais, colher de medida e dispensador da pasta fluída).	kit	42		
142254	1571	Material de moldagem a base poliéter, MEDIA viscosidade, hidrofílico, mono- fásico composto por duas pastas (pasta base e pasta catalizadora), pasta base contendo: polímero trimetileno, gordura hidrogenada, oxipropileno, tolueno, imidazol, carga orgânica, pigmentos e aroma, pasta catalizadora contendo: sal sulfônico, plastificante, carga inorgânica e pigmentos (kit contendo: 1 tubo de pasta base - 120ml, 1 tubo de pasta catalizadora - 15ml, 1 frasco com 17ml de adesivo e um bloco de mistura).	kit	65		
62657	1572	Material restaurador temporário fotopolimerizável. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador) endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as cavidades. Kit 02 seringas de 2 gramas cada.	kit	2		
21293	1573	Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (26x3), (kit contendo vários tamanhos de matriz).	kit	1		
123544	1574	Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (kit com	kit	1		

		64 unidades de vários tamanhos de matrizes).				
24623	1575	Matriz dental pré-fabricada de acetato para coroa moldados e termoplásticos p/ uso adulto (kit com 64 unidades de vários tamanhos de matrizes).	kit	3		
56301	1576	Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente.	kit	9		
142255	1577	Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente. Embalagem: kit contendo 20 unidades.	kit	1		
56302	1578	Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes pré-molares produzidas em poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente (kit com 20).	kit	13		
142198	1579	Medidor para alginato, compatível com JELTRATE. Kit contendo 1 unidade de colher medidora para pó e 1 unidade de medidor de água graduado em 3 níveis.	kit	32		
44757	1580	Membrana biológica de origem bovina, estéril, biocompatível e de fácil manipulação. Com permeabilidade que permite a troca de nutrientes e impede a invasão de células osteogênicas, favorecendo a regeneração tecidual guiada. Tempo de absorção aproximadamente 90 dias. Tamanho pequeno – aproximadamente 20X20 mm.	un	12		
23575	1581	Membrana biológica reabsorvível de cortical óssea bovina descalcificada, estéril, natural, liofilizado, biocompatível, não antigênico, obtido da matriz orgânica de osso cortical bovino, tamanho médio (30x30mm).	emb	10		
44480	1582	Micromotor elétrico desenvolvido para prótese, rotação de 0 a 35 rpm, botão D/E, 127/220V, dispensa lubrificação com pedal L/D.	un	18		
56477	1583	Mini balança para pesagem de gesso odontológico, pesa e mede facilmente até 125 g - 1/8 de Litro, material plástico resistente, medição é feita manualmente.	un	5		
128400	1584	Mini Maçarico de uso odontológico para trabalhos de ortodontia e consertos em PPR com as seguintes especificações: funcionamento a gás atingindo 1300°C; com travamento e dispositivo de segurança; com regulagem de chama e acendedor automático.	un	16		
65979	1585	Modelo de arcada dentária superior e arcada inferior, articuladas com haste metálica flexível. Confeccionado em resina, inquebrável. Medidas aproximadas de 13 x 14,5 x 11,7 cm, para demonstração de escovação dentária.	un	2		
142259	1586	Moldeira odontológica perfurada de alumínio polido (jg c/ 14).	jg	9		
47338	1587	Moldeira parcial, perfurada, metálico, para uso em prótese dental, com cabo articulado.	un	21		

16150	1588	Moldeira parcial, perfurada, para uso em prótese dental	un	25		
3366	1589	Moldeira perfurada de alumínio polido (jg c/ 14).	jg	4		
17784	1590	Moldeira plástica, cód. 754.01.016 (conjunto com 8).	cj	2		
142260	1591	Moldeira plástica, cor branca, autoclavavel, conjunto com 8 pares de tamanhos de nº 1 a 8.	jg	3		
24621	1592	Mufla nº 6, em latão, para prótese dentária.	un	27		
22503	1593	Mufla nº 7, para dentaduras, em latão, com encaixe.	un	27		
131120	1594	Mufla para polimerização através de técnica de microondas.	un	6		
44774	1595	Nimesulida 100mg (caixa c/ 12 comprimidos).	cx	40		
29400	1596	Nimesulida - comprimido de 100mg. Caixa com 12 comprimidos.	cx	20		
56386	1597	Óculos cirúrgico de proteção panorâmica individual, para uso de fotopolimerizador e laser, material armação borracha flexível, com ventilação, material lente policarbonato laranja, ajuste perfeito, tipo lente anti - embaçante, extra anti - risco, características adicionais cor da armação preta, absorção de luz ultravioleta.	un	5		
26182	1598	Oculos cirúrgico de proteção panorâmica, transparente, armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-emba- embaçante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultravioleta.	un	27		
42661	1599	Óculos com lentes incolor de policarbonato para proteção contra impacto com tratamento anti-risco e antiembaçante. Armação com uma única peça de polipropileno, com borracha macia que se acomoda à face do usuário e com sistema de ventilação indireta. Tirante elástico ajustável.	un	5		
23882	1600	Oculos de proteção cirúrgicos, ampla visão, lentes confeccionadas em policarbonato incolores, de alta qualidade óptica, livre de distorções, armação confeccionada em plástico rígido e resistente, ajustado a cada tipo e tamanho de rosto, com alto grau de proteção a exposição direta de sangue e fluidos coporais, bloqueio UVA e UVB.	un	172		
44824	1601	Óculos de Segurança: constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato Incolor, hastes tipo espátula com proteção lateral com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. Deve possuir CA (Certificado de Aprovação).	un	10		
7895	1602	Opacificador fotopolimerizável para mascaramento de pinos e metais expostos, cor universal.	un	20		
43044	1603	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A10 – Marca Ceramage para reposição.	un	6		
28389	1604	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	6		

43050	1605	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C10 – Marca Ceramage para reposição.	un	6		
490	1606	Otosporin (frasco c/ 10ml)	fco	50		
66494	1607	Panela ortodôntica eliminadora de bolhas, grande, capacidade para 4l, utilizada na polimerização do acrílico auto-polimerizável, com manômetro para aferição e controle de pressão, pressão de uso de 20 libras, sistema rápido de abertura e fechamento da tampa, válvula injetora de ar e válvula de segurança. Pintura eletrostática. Medida aproximada 16cm de altura e 23,5cm de diâmetro	un	4		
44479	1608	Panela ortodôntica nº 3 (1 1/2), para eliminação de bolhas, uso com ou sem compressor.	un	2		
44478	1609	Panela ortodôntica nº 4 (3 litros), para eliminação de bolhas, uso com ou sem compressor.	un	4		
4772	1610	Papel Carbono para articulação azul-vermelho (bloco com 12 folhas) 100x20mm.	pct	36		
10228	1611	Papel oclusal dupla face (vermelho e preto), extra-fino com 0,008mm de espessura (caixa c/ 280 folhas).	cx	56		
52698	1612	Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 300 mm (largura) x 100 m (comprimento).	un	15		
123546	1613	Papel para embrulho, material grau cirúrgico, para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Bobina de tamanho aproximado: 600 mm (largura) x 100 m (comprimento)	un	18		
122804	1614	Paracetamol 500 mg comprimido. (caixa com 20 comprimidos) Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	cx	70		
122806	1615	Paracetamol 750 mg comprimido. (caixa com 20 comprimidos) Medicamento genérico. Caixa contendo lote, data de validade e código de barras.	cx	65		
26818	1616	Para-mono-cloro-fenol, canforado (frasco com 20ml).	fco	5		
56303	1617	Paramonoclorofenolcanforado (vd com 20 ml).	fco	41		
495	1618	Para-mono-cloro-fenol (vd.c/30ml).	fco	5		
62568	1619	Pasta de Hidróxido de Cálcio a 35% em solução aquosa com pH 12,5. Apresentação: Embalagem c/ 1 seringa de 1,2 ml + 2 pontas NaviTip 29ga (24 mm, azul e 27mm, verde).	emb	15		
20479	1620	Pasta de hidróxido de cálcio, com veículo oleoso (pasta L e C), kit contendo pó 12g e líquido 10ml.	kit	10		
44557	1621	Pasta de polimento chrometal 2 massa verde, cor verde para polimento de metais-unidade. (lata com 300 grs).	un	5		
142262	1622	Pasta de polimento chrometal, massa verde para polimento de metais, cromados e inox. Embalagem c/400g.	emb	5		
142265	1623	Pasta de polimento em bastão, branca, composta de Dióxido de Silício e Ceras Artificiais, indicado para dar brilho em prótese dentária; Embalagem com 150g.	emb	5		

56622	1624	Pasta de polimento em bastão para brilho em prótese dentária - unidade com 150 gramas.	emb	9		
45103	1625	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 1 seringa de 3gr e 5 ponteiros aplicadoras.	kit	22		
123556	1626	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, com os seguintes excipientes: óxido de zinco, colofônia e PEG 400. (emb. com. 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina)	emb	80		
123555	1627	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, com paramonoclofenol canforado, com os seguintes excipientes: óxido de zinco, colofônia e PEG 400. (emb. com. 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina)	emb	60		
123557	1628	Pasta especial para polimento de resinas compostas, para o acabamento inicial e polimento preliminar de resinas e outros materiais restauradores. Embalagem contendo 1 seringa com 4g de pasta para acabamento inicial da superfície e 1 seringa com 4g de pasta para polimento preliminar ao polimento final .	kit	15		
19736	1629	Pasta para brilho em resina e metais composta por: carbo- nax, etileno glicol, álcool anidro e óxido de alumínio.	un	5		
29239	1630	Pasta para polimento de Resina Foto Dura Polish cor roxa 20g Ref.0552 p/ reposição	un	5		
44532	1631	Pasta para polimento de Resina Foto Dura Polish DIA cor branca 0,5g Ref.055 4 p/ reposição.	un	5		
45079	1632	Pasta para polimento e brilho final de resinas em geral. Composição: óxido alumínio, carbowax, espessantes e mentol. Granulação extrafina. Seringa com 4g e 1 ponteira.	un	11		
14942	1633	Pasta para tratamento de alveolite (emb. com 10g).	emb	20		
740	1634	Pasta profilática com sabor (embalagem com 90g).	emb	67		
144005	1635	Pasta profilática para sensibilidade: Pasta profilática associada à dessensibilizantes de alto desempenho baseada na tecnologia de nanopartículas de fosfato de cálcio (especificamente na forma de hidroxiapatita, $[Ca_{10}(PO_4)_6(OH)_2]$), além de possuir oxalato de potássio que atua como agente despolarizante das fibras nervosas e promove a dessensibilização do dente e o fluoreto de sódio que é reconhecido pelo potencial remineralizante. * remove manchas exógenas, placas, resíduos orais, restaurar a microestrutura, a composição química e a funcionalidade do tecido dental. Validade mínima: 2 anos. bisnaga de 30g.	emb	2		
142246	1636	Pastas especiais para polimento de resinas compostas, apresentada em embalagens separadas para o polimento em seqüência (pasta inicial e polimento final). Embalagem: kit com 2 seringas contendo 2g (cada).	emb	5		
16460	1637	Pasta universal para polimento (frasco com 150 ml).	emb	5		
142269	1638	Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol. Kit contendo 1 pasta base de 60g e 1 pasta aceleradora 60g (catalisador).	kit	5		
21403	1639	Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol (kit contendo base e catalisador).	kit	93		

17514	1640	Pasta zincoenólica para moldagem, sem eugenol (base e catalisador).	kit	5		
21264	1641	Pastilha de formol (cx. c/100).	cx	1		
17515	1642	Pastilha efervescente para limpeza de dentadura à base de oxigênio ativo (caixa com 32 pastilhas).	cx	7		
13374	1643	Pavio para lamparina a álcool, com no mínimo 12cm de comprimento (emb. com 10).	un	125		
18626	1644	Pedra montada de carborundum, cilíndrica, para baixa rotação.	un	10		
23613	1645	Pedra pomes abrasiva de cor branca a base de quartzo cristalino de rocha, granulométrica fina - partículas heterogêneas.	kg	48		
45028	1646	Pedra pomes granulometria normal partículas homogêneas, maior desgaste da peça (embalagem 01 kg).	emb	155		
348	1647	Pedra pomes, pó extra fino, para profilaxia, uso odontológico (frasco com 100g).	emb	52		
694	1648	Pedra Trimer, ponta em formato de pêra, grande.	un	3		
26890	1649	Periótomo angulado.	un	1		
26889	1650	Periótomo reto.	un	11		
56212	1651	Periótomo, uso odontológico, material aço inoxidável, tipo duplo sendo uma extremidade reta e a outra angulada.	un	2		
10163	1652	Pinça Allis, 15cm.	un	1		
56535	1653	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, reta, comprimento 13cm, características adicionais anatômica, 1x1 dentes, aplicação odontológica.	un	1		
56534	1654	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo hemostática Halsted - mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12,5cm, características adicionais delicada, aplicação odontologia.	un	1		
56536	1655	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo hemostática Halsted - mosquito, tipo ponta reta, comprimento 12,5cm, características adicionais delicada, aplicação odontologia.	un	1		
44255	1656	Pinça clínica para algodão nº 17	un	11		
5825	1657	Pinça de metal clínica.	un	3		
3310	1658	Pinça Muller para ajuste oclusal.	un	7		
56220	1659	Pinça odontológica, material aço inoxidável, formato corpo angulada, tamanho 15cm, número 317, indicação para pegar algodão.	un	1		
56530	1660	Pinça porta - agulha, material aço escovado, tipo Mayo Hegar, comprimento 14cm, características adicionais com ponta de vídea, referência 5mm, uso odontológico.	un	4		
47827	1661	Pinça porta-agulha, tipo tesoura.	un	2		
56375	1662	Pinça porta - grampo Palmer serrilhada, material aço inoxidável, 17 cm, para uso odontológico.	un	1		

45085	1663	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem com 100 hastes no tamanho fino.	emb	5		
45086	1664	Pincel aplicador com dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem contendo 100 hastes no tamanho extrafino.	emb	3		
21201	1665	Pincel aplicador de primer adesivo no preparo cavitário (cx c/50 unidades).	cx	7		
45131	1666	Pincel pelo de marta nº 142-o	un	43		
45130	1667	Pincel pelo de marta nº 145-o	un	30		
45132	1668	Pincel pelo de marta nº 505-o	un	25		
20465	1669	Pincel pelo de marta, série 165, nº 2	un	53		
62704	1670	Pincel redondo, pêlo de marta, ref. 308, nº 2	un	77		
56304	1671	Pinjet – pinos para obtenção de núcleos metálicos – emb com 50 unidades	emb	32		
23611	1672	Pino acessório em fibra de vidro para apoio de coroas protéticas em dentes tratados endodonticamente, (kit contendo 10 pinos nº 2, 10 pinos nºs 3, composto por fibra de vidro 70% e resina epoxi 30%.	kit	10		
23612	1673	Pino de fibra de carbono e resina epoxi para reforço corono-radicular e apoio de coroas protéticas (kit contendo pinos, 3 brocas e gabarito), composto por 62% de fibra de carbono e 38% de resina epoxi.	kit	16		
45095	1674	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 1 e Broca DC.	cx	55		
45096	1675	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 2 e Broca DC.	cx	35		
23615	1676	Pino em policarbonato p/ moldagem e confecção de núcleos metálicos fundidos comp. po: policarbonato(kit c./ 50 pinos)	kit	35		
26626	1677	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 100.	cx	27		
57628	1678	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 1000 unidades.	un	10		
48167	1679	Pino metálico para troquel tamanho pequeno-frasco c/100 unidades.	fco	20		
690	1680	Pino metálico pré-fabricado para provisórios (cx. c/100).	cx	11		
21266	1681	Pino nucleojet, pré-fabricado, de plástico (kit contendo pinos com formato para dentes posteriores e anteriores)	kit	10		
142309	1682	Pino nucleojet, pré-fabricado para moldagem, confeccionado em policarbonato. Embalagem contendo 17 unidades mistas, com 10 pinos e núcleo anteriores 2P, 4M e 3G) e 7 pré-molares (2P, 2M e 3G).	emb	15		
23616	1683	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxica para reforço intra radicular e apoio de coroas protéticas, composição pinos - 70% de fibra de vidro e 30% de resina, (kit contendo 30 pinos, 3 brocas largo, 10 pinos 1,1mm, 10 pinos 1,3mm, 10 pinos 1,5mm).	kit	45		

128401	1684	Pino simples para troquel (embalagem com 100 unidades).	emb	18		
131104	1685	Placa de EVA (Placa Soft) para moldeira, forma redonda, de 1mm, cor incolor. Embalagem com 10 unidades.	emb	10		
141846	1686	Placa de fósforo intraoral tamanho 0 (22x35mm) compatível com o sistema PSPIX (MicroImagem/ActeonImaging).	un	10		
141847	1687	Placa de fósforo intraoral tamanho 2 (31x41mm) compatível com o sistema PSPIX (MicroImagem/ActeonImaging).	un	20		
21489	1688	Placa de vidro, despolido, para manipulação de cimento.	un	3		
6673	1689	Placa de vidro, espessura 20mm (maciça)	un	16		
56367	1690	Placa de vidro polida média (10mm de espessura), para espatulação de cimentos odontológicos, largua 7cm e comprimento 15cm.	un	6		
56537	1691	Placa de vidro polido grossa (20mm de espessura) para espatulação de cimentos odontológicos, largua 7cm e comprimento 15cm.	un	16		
45097	1692	Placa em vinil para confecção de moldeiras, embalagem contendo 20 placas com 1mm de diâmetro cada. Quadrada.	emb	10		
19667	1693	Placa lábio-ativa .045" (PLG-01X), compatível com o código 50.40.002.	un	20		
19665	1694	Placa lábio-ativa .051"-1,30mm (PL-01W), compatível com o código 50.41.007.	un	20		
17518	1695	Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal.	un	10		
123558	1696	Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal (emb. com 5 unidades).	emb	240		
12106	1697	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular.	un	10		
123559	1698	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular (emb. com 5 unidades).	emb	160		
12118	1699	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular.	un	10		
123560	1700	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular (emb. com 5 unidades).	emb	190		
52366	1701	Plax Solução Bucal, 250 mL - Verde.	fco	10		
56606	1702	Pó fixador de dentaduras, fixação de 12 horas diárias, embalagem com 22 grs.	emb	35		
23620	1703	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) degermante.	L	61		
67173	1704	Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) tópico.	L	41		
504	1705	Pomada a base de rifamicina SV sódica a 1,5mg, acetato de prednisolona a 5,0mg, excipientes, metabissulfito de sódio, propilenoglicol, ascorbato de sódio, macrogol. Embalagem com 10g.	un	3		
21379	1706	Ponta accudose HV, tipo high-viscosity-posterior, para seringa Centrix - mod. Mark IIIP (caixa com 20 pontas).	cx	3		
23592	1707	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 22 45° diâmetro 0,3mm -55mm.	un	8		

23593	1708	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 23 45° diâmetro 0,5mm -55mm.	un	8		
23594	1709	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 25 110° diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	8		
23595	1710	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 26 - afastamento gengival.	un	8		
21257	1711	Ponta agulha para seringa Centrix, reposição (cx. c/ 20).	cx	13		
23596	1712	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 14 diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	8		
23597	1713	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 15 diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	8		
23598	1714	Ponta Alça para bisturi elétrico Deltronix EO 11, diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	8		
23602	1715	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 10, diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	8		
23604	1716	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 21 - 45° diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	8		
142161	1717	Ponta de borracha abrasiva com as seguintes característica: cilíndrica; para polimento em metal Cr-Co; cor marron. Embalagem com 100 unidades.	emb	3		
142160	1718	Ponta de borracha abrasiva com as seguintes características: cilíndrica (ponta); cor verde; confeccionada em poliuretano aglutinado com carbetto de silício; para acabamento e polimento em ligas metálicas; granulometria grossa; não montada (sem mandril), dimensões de 24mm x 6,3 mm. embalagem com 100 unidades.	emb	3		
21280	1719	Ponta de borracha abrasiva, macia, cor cinza, para polimento de soldagem à prata	un	3		
123529	1720	Ponta de borracha abrasiva para polimento de metais, cilíndrica com ponta e montada em mandril.	un	13		
56305	1721	Ponta de ultrassom para aparelho de jato de bicarbonato e ultrassom, Dabi Atlante, Profi II Ceramic, para reposição, sendo 3 pontas de periodontia (1 de cada modelo) – Ponta Pério E (em forma de pá), Ponta pério sub (ponta finíssima), ponta pério supra (universal).	un	100		
23605	1722	Ponta Gancho para bisturi elétrico Deltronix EO 24 - 45° - 55mm.	un	8		
56432	1723	Ponta montada para polimento de restauração em resina composta direta , usado em contra - ângulo, tipo exaintrapol, cor branca, formato taça, autoclavável, para uso odontológico.	un	6		
23607	1724	Ponta Oval p/ bisturi elétrico Deltronix EO 17 90° - 55mm.	un	8		
123561	1725	Pontas de auto-mistura para com cartuchos de pasta fluída de silicona de adição Express 3M (emb. com 10 unidades), peça para reposição.	emb	100		
123563	1726	Pontas intra-oral acopláveis a ponta de auto-mistura para pasta fluída de silicona de Adição Express 3M (emb. com 10 unidades), peça para reposição.	emb	101		
142512	1727	Ponta Tip Perio Sub, dimensões de 37,2mm X 11,34mm, para o aparelho de profilaxia modelo Profi Neo, Marca Dabi Atlante. Item de reposição.	un	13		

142513	1728	Ponta Tip Perio Supra, dimensões de 39,0mm X 12,6mm, para o aparelho de profilaxia modelo Profi Neo, Marca Dabi Atlante. Item de reposição.	un	13		
3678	1729	Pó para profilaxia odontológica (Carbonato hidrogenado de sódio), (cx c/20 pacotes de 30g).	cx	130		
66563	1730	Porta-agulha de Mathieu: tamanho 15 cm; produzido em aço inoxidável, antioxidante, resistente à esterilização;	un	1		
26857	1731	Porta agulha, tipo Mayo Hegar, com ponta de vídea, 14cm.	un	1		
56476	1732	Porta amálgama, em aço inoxidável, simples, tipo Duflex, número 12.	un	2		
56306	1733	Porta amalgama metálico	un	1		
56448	1734	Porta – matriz de Tofflemire, em aço inoxidável, infantil, para uso de matrizes de 5 mm de largura, uso odontológico.	un	5		
24629	1735	Porta matriz em inox. tipo Ivory	un	2		
122708	1736	Porta matriz em inox. tipo Torffle maire	un	2		
17810	1737	Porta película para tomada radiográfica anterior/posterior modelo adulto, esterilizável em autoclave, (kit com 3 peças).	kit	2		
17809	1738	Porta película para tomada radiográfica anterior/posterior modelo infantil, esterilizável em autoclave, (kit com 3 peças).	kit	1		
28393	1739	Porta películas para tomada radiográfica posterior/adulto, para uso com isolamento absoluto. Kit com 4 peças esterilizáveis em autoclave.	kit	2		
56369	1740	Porta-resíduo clínico de mesa, com tampa, em aço inoxidável, tampa com orifício central para repósito de resíduos, para uso odontológico.	un	5		
47341	1741	Posicionador para radiografia oral, em plástico, autoclavável.	un	5		
141845	1742	Posicionador radiográfico para técnica do paralelismo autoclavável. Kit contendo 14 prendedores de filme, 4 hastes de inox e 4 anéis centralizadores.	kit	18		
56391	1743	Pote Dappen de silicone, com uma cavidade para manipulação de material odontológico, autoclavável.	un	41		
404	1744	Pote Dappen de vidro.	un	51		
47342	1745	Pote Dappen, em plástico, autoclavável, cor escura.	un	5		
21404	1746	Pote de vidro para manipular resina, com tampa	un	32		
3461	1747	Prensa hidráulica para 02 mufas com 04 toneladas de pressão, com suporte para mufas.	un	10		
21281	1748	Prensa para cozimento de dentadura, capacidade para 2 mufas.	un	11		
19670	1749	Primer do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	20		
29259	1750	Primer para metal. Embalagem com 5ml.	emb	8		
8735	1751	Protetor descartável, em látex, para caneta de alta rotação Dabi modelo MS (cx c/ 50).	cx	4		

10424	1752	Protetor descartável para seringa triplíce (caixa c/ 100).	cx	2		
49032	1753	Protetor de tireóide em borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	11		
134407	1754	Protetor facial total tipo Face Shield em policarbonato de 0,5mm de espessura, ultra resistente a riscos e produtos químicos, reutilizável após a desinfecção, ajustável, leve e confortável, viseira transparente, dimensões da viseira que proporcione proteção facial completa.	un	177		
56225	1755	Recipiente para acondicionar limas – tamborel - de alumínio autoclavável para uso odontológico, especialidade endodontia.	un	3		
12130	1756	Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante.	kit	33		
142310	1757	Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante 18ml e acessórios.	un	13		
66492	1758	Reembasador de tecidos pós-cirúrgico, extra macio, autopolimerizável para rebordos edêntulos, usado como condicionador de tecidos. Contem Undecilenato de zinco que minimiza o odor e previne a proliferação de fungos. Kit contendo 1 frasco de pó -170g, 1 frasco de líquido - 177mL, lubrificante, frasco de vidro dosador líquido, copo dosador de pó, copo para mistura (transparente) e espátula de metal. Rendimento de até 32 aplicações.	kit	35		
44713	1759	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta agulha, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	10		
44714	1760	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta HV posterior, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	10		
44715	1761	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta LV anterior, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	10		
44716	1762	Refil da Seringa Centrix DFL- centrix accudose ponta preta, caixa com 20 unidades, peça para reposição.	cx	10		
4487	1763	Régua de Fox para prótese total.	jg	4		
56366	1764	Régua endodôntica milimetrada (0 até 40 mm), material alumínio autoclavável, com orifício na região superior direita para instalação de stops de silicone.	un	5		
8671	1765	Régua endodôntica milimetrada, em metal, 4cm.	un	3		
45073	1766	Removedor químico de manchas por micro abrasão a base de Ácido Clorídrico a 6% e Carbetto de Silício. Embalagem contendo 01seringa de 2g, 10 ponteiras para aplicação, 01 espátula.	emb	6		
44430	1767	Resina acrílica autopolimerizante líquido – 1 L	fco	105		
44431	1768	Resina acrílica autopolimerizante pó incolor (frasco com 1kg).	fco	76		
56604	1769	Resina acrílica autopolimerizavel, incolor, embalagem com 1000 gr.	emb	33		
3370	1770	Resina acrílica autopolimerizável incolor (vd c/440g)	fco	28		
9971	1771	Resina acrílica autopolimerizável líquida (frasco c/250ml)	fco	152		

71663	1772	Resina acrílica autopolimerizável líquida incolor com cross-link para ortodontia. Frasco com 120 ml.	fco	5		
6978	1773	Resina acrílica autopolimerizável, líquido (emb.c/ 250ml).	emb	5		
24851	1774	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido (Vidro com 1 litro).	L	29		
21262	1775	Resina acrílica autopolimerizável para facetas, pó, cor 69. (frasco com 78g).	fco	5		
56664	1776	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 62 (frasco com 78 g).	fco	5		
711	1777	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 62, pó (vidro c/450g) e líquido (vidro c/250ml).	kit	6		
17646	1778	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 440g).	fco	25		
56665	1779	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 78 g).	fco	5		
56666	1780	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69 (frasco com 78 g).	fco	5		
23885	1781	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (emb. c/ 440g).	emb	25		
23880	1782	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (vidro c/ 450g) e líquido (vidro c/ 250ml).	kit	5		
7336	1783	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, inco- lor, pó (vidro c/ 450g) e líquido (vidro c/ 250ml).	kit	5		
17645	1784	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, pó, cor 62 (frasco com 440g).	fco	25		
128474	1785	Resina acrílica autopolimerizável para trabalhos ortodônticos, pó, cor azul. Embalagem com 450g	emb	25		
128475	1786	Resina acrílica autopolimerizável para trabalhos ortodônticos, pó, cor pink ou rosa. Embalagem com 450g.	emb	15		
128476	1787	Resina acrílica autopolimerizável para trabalhos ortodônticos, pó, cor rubi ou lilás. Embalagem com 450g.	emb	15		
71664	1788	Resina acrílica autopolimerizável pó cristalino para ortodontia. Frasco com 220 gramas incolor.	fco	5		
17046	1789	Resina acrílica autopolimerizável, pó, rosa (fco c/ 450g).	fco	17		
45029	1790	Resina acrílica autopolimerizável, pó, rosa (fco c/ 450g).	fco	5		
56307	1791	Resina acrílica duralay vermelha pó e líquido	kit	55		
23881	1792	Resina acrílica (kit composto por: 1 frasco de pó com 25g - copolímero de metil metacrilato e 1 frasco com 30ml - monômero metil metacrilato), cor 66.	kit	48		
131122	1793	Resina acrílica líquido para microondas. Embalagem de 250ml.	emb	10		
128477	1794	Resina acrílica para trabalhos ortodônticos. kit contendo: 7 frascos de pó em cores diferentes com 80g cada frasco; 4 frascos de pó em cores diferentes de pigmentos concentrados; 1 escala de cores; 1 espátula.	kit	5		
62703	1795	Resina acrílica pattern, de polimerização ultra-rápida, pó 25g e líquido 20 ml	cx	20		
131121	1796	Resina acrílica pó para microondas. Embalagem de 450g.	emb	10		
8126	1797	Resina acrílica termopolimerizável, cor 66, pó (frasco com 450g).	fco	5		

23450	1798	Resina acrílica termopolimerizável, cor black, pó (fco. c/ 1000g).	kg	15		
133013	1799	Resina acrílica termopolimerizável, cor ESPECIAL	kg	16		
23451	1800	Resina acrílica termopolimerizável, cor médio B (frasco c/ 1000g).	kg	16		
3333	1801	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa claro com veia	kg	19		
3331	1802	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa escuro com veia	kg	16		
62515	1803	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa médio com veias (frasco com 1000g).	fco	19		
23454	1804	Resina acrílica termopolimerizável, incolor, pó (frasco c/ 1000g).	kg	43		
704	1805	Resina acrílica termopolimerizável, líquido.	L	16		
23874	1806	Resina acrílica termopolimerizável líquido (monômero de metil metacrilato, inibidor e EDMA), Cross Link (emb. com 1 litro).	emb	25		
23455	1807	Resina autopolimerizável para cimentação de prótese adesiva, padrão panávia.	un	7		
65693	1808	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 62 - frasco com 80 gramas	fco	3		
65695	1809	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 66 - frasco com 80 gramas	fco	33		
65696	1810	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 67 - frasco com 80 gramas	fco	1		
65697	1811	Resina auto/termopolimerizável para coroas e pontes cor 69 - frasco com 80 gramas	fco	1		
131105	1812	Resina Bisacrílica na cor A1. Embalagem (cartucho) com 67g (50ml), incluindo mais 16 pontas misturadoras.	emb	12		
131106	1813	Resina Bisacrílica na cor A2. Embalagem (cartucho) com 67g (50ml) incluindo mais 16 pontas misturadoras	emb	10		
131107	1814	Resina Bisacrílica na cor A3. Embalagem (cartucho) com 67g (50ml) incluindo mais 16 pontas misturadoras	emb	16		
128428	1815	Resina composta bulk fill de baixa viscosidade (flow) fotopolimerizável, para aplicação em incremento único de até 4mm. Cor A1. Embalagem contendo uma seringa com 2g de resina e 10 ponteiros para aplicação.	emb	9		
128427	1816	Resina composta bulk fill fotopolimerizável, para aplicação em incremento único de até 4mm ou maior, Cor A2. Embalagem contendo uma seringa com 4g de resina para aplicação	emb	15		
43067	1817	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, espiantagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA: parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zicônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3D	un	38		
43066	1818	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores,	un	25		

		facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2D.				
43055	1819	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica – Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica – cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3E.	un	23		
42007	1820	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina A3.	un	69		
42008	1821	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B1.	un	28		
42009	1822	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B2.	un	28		
23462	1823	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade.	un	25		

		Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1B.				
23470	1824	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1E.	un	35		
23463	1825	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2B.	un	35		
23456	1826	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2D.	un	34		
23471	1827	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2E.	un	47		
23465	1828	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica -	un	29		

		cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3, 5B.				
23464	1829	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3B.	un	50		
23472	1830	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3E.	un	101		
23466	1831	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4B.	un	11		
23460	1832	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4D.	un	9		
45127	1833	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no	un	20		

		tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1B.			
23473	1834	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1E.	un	40	
23467	1835	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2B.	un	20	
23474	1836	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2E.	un	43	
23461	1837	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3D.	un	34	
62748	1838	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a	un	13	

		20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor BT.				
23469	1839	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor C2B.	un	20		
23478	1840	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor GT.	un	11		
23477	1841	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor VT.	un	11		
23468	1842	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WB.	un	23		
45126	1843	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WD.	un	17		

23475	1844	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WE.	un	17		
23476	1845	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor YT.	un	13		
56308	1846	Resina composta flow restaurador fluido A2	un	46		
123573	1847	Resina composta flow restaurador fluido A2 (emb. com 2 seringas).	emb	5		
125568	1848	Resina composta flow restaurador fluido A2 (emb. com 2 seringas).	emb	5		
56309	1849	Resina composta flow restaurador fluido A3.	un	17		
123574	1850	Resina composta flow restaurador fluido A3 (emb. com 2 seringas).	emb	17		
142343	1851	Resina composta fotoativada de baixa viscosidade (flow) para restauração dentária. Embalagem com 1 seringa de 2,4g e 1 ponta aplicadora. Cor A2.	emb	11		
142345	1852	Resina composta fotoativada de baixa viscosidade (flow) para restauração dentária. Embalagem com 1 seringa de 2,4g e 1 ponta aplicadora. Cor A3.	emb	11		
45108	1853	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por	emb	43		

		volume) para todas as outras cores. Cor A1B				
45104	1854	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1D.	emb	45		
45111	1855	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1E.	emb	60		
45109	1856	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas	emb	55		

		representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2B.			
45105	1857	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2D.	emb	63	
45112	1858	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2E.	emb	63	
45110	1859	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4	emb	40	

		apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3,5B.			
45106	1860	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3D.	emb	75	
45113	1861	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3E.	emb	150	
45107	1862	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body)	emb	15	

		(DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A4D.				
45115	1863	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B1B.	emb	20		
45114	1864	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B3D.	emb	20		
45116	1865	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica	emb	20		

		(combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C1B.				
45117	1866	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C2B.	emb	20		
45118	1867	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor D2B.	emb	30		
23879	1868	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g, Composto por 6ml de adesivo, fotopolimerizável, em frasco único, isento de acetona, ácido fosfórico, a 35% -1 seringa (3ml), pontas de pincel (60), casulos para mistura (48), pontas dispensadoras de ácido	kit	5		

		fosfórico (25), cabo de pincel (1) bisnagas de resinas com 4g nas cores A3, A 3,5, B2, B3, e C2, UD, 1 bloco de espátulação e 1 escal de cores.				
23498	1869	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A1.	un	25		
23499	1870	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A2.	un	28		
23501	1871	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3.	un	28		
23502	1872	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3,5.	un	29		
23503	1873	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A4.	un	17		
23504	1874	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B0,5.	un	17		
23505	1875	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B1.	un	20		
23506	1876	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas,	un	23		

		esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B2.				
23507	1877	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B3.	un	20		
23509	1878	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C2.	un	20		
23510	1879	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C3.	un	14		
23508	1880	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C4.	un	14		
28515	1881	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CG.	un	13		
28514	1882	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CY.	un	13		
23511	1883	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor D3.	un	13		

23513	1884	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor I.	un	13		
23878	1885	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor P.	un	14		
23514	1886	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor UD.	un	20		
17408	1887	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor DA2, refil	un	5		
17409	1888	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor EL2, refil	un	5		
17407	1889	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor M2, refil	un	5		
29253	1890	Resina composta híbrida de alta viscosidade A1	un	5		
29254	1891	Resina composta híbrida de alta viscosidade A2	un	5		
66772	1892	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DA1. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66773	1893	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DA1. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66774	1894	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DA2. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66776	1895	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e	un	5		

		metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DA3,5. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.				
66775	1896	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DA3. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66777	1897	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DA4. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66778	1898	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DB1. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66779	1899	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DB2. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada	un	5		
66780	1900	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DB3. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66781	1901	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DB4. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66782	1902	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DC1. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		

66783	1903	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DC2. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66784	1904	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DC3. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66789	1905	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DC3. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66785	1906	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DC4. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66786	1907	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DD2. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66787	1908	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DD3. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66788	1909	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DD4. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66800	1910	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor DD4. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		

		inorgânicos. Cor ED. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.				
66798	1911	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor EI. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66799	1912	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor EM. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66790	1913	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor ET1. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66791	1914	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor ET2. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66792	1915	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor ET4. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66793	1916	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor ET5. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66794	1917	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor M1. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66795	1918	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico	un	5		

		multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor M2. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.				
66796	1919	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor M3. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
66797	1920	Resina composta indireta fotopolimerizável de vidro cerâmico para laboratório, para restaurações livre de metal e metal suportadas, resistência à abrasão e elevada resistência mecânica, à base de éster de ácido(met) acrílico multifuncional e dióxido de silício, carga inorgânica, sinalizadores, fotoiniciadores, estabilizadores e pigmentos inorgânicos. Cor M4. Sem cádmio na composição. Seringa de 4g cada.	un	5		
21234	1921	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A1. (embalagem c/ 4g).	un	17		
21235	1922	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A2. (embalagem c/ 4g).	un	17		
21233	1923	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3,5. (embalagem c/ 4g).	un	20		
21236	1924	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3. (embalagem c/ 4g).	un	35		
21237	1925	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B1. (embalagem c/ 4g).	un	17		
21238	1926	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B2. (embalagem c/ 4g).	un	14		
21239	1927	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B3. (embalagem c/ 4g).	un	14		
28402	1928	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C1. (embalagem c/ 4g).	un	17		
21240	1929	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C2. (embalagem c/ 4g).	un	14		
28403	1930	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C4. (embalagem c/ 4g).	un	13		
28404	1931	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor D3. (embalagem c/ 4g).	un	13		
28405	1932	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor I. (embalagem c/ 4g).	un	13		
45091	1933	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A1.	un	13		
45092	1934	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A2.	un	13		
142350	1935	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3%	emb	9		

		em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A1B. Embalagem: seringa com 4g.				
142346	1936	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A1D. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142353	1937	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A1E. Embalagem: seringa com 4g.	emb	7		
142351	1938	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A2B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	9		
142347	1939	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A2D. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142354	1940	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A2E. Embalagem: seringa com 4g.	emb	7		
142352	1941	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5%	emb	5		

		em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A3,5B. Embalagem: seringa com 4g.				
142312	1942	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A3B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142348	1943	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A3D. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142358	1944	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A3E. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142313	1945	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A4B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142349	1946	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A4D. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142311	1947	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor A6B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		

142332	1948	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor AT (amarelo p alanrajado). Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142360	1949	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor B1B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142317	1950	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor B1E. Embalagem: seringa com 4g.	emb	11		
142314	1951	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor B2B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142318	1952	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor B2E. Embalagem: seringa com 4g	emb	9		
142344	1953	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor B3B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142359	1954	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as	emb	5		

		partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor B3D. Embalagem: seringa com 4g.				
142339	1955	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor B5B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142340	1956	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor BT (azul). Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142361	1957	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor C1B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142362	1958	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor C2B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142316	1959	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor C3B. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142342	1960	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz	emb	5		

		orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor C4D. Embalagem: seringa com 4g.			
142333	1961	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% emb em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor CT (translúcida). Embalagem: seringa com 4g.	emb	5	
142334	1962	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% emb em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor GT (cinza). Embalagem: seringa com 4g.	emb	5	
142315	1963	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% emb em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor WB. Embalagem: seringa com 4g.	emb	9	
142338	1964	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% emb em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor WD. Embalagem: seringa com 4g.	emb	11	
142331	1965	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% emb em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor WE. Embalagem: seringa com 4g.	emb	11	
142363	1966	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3%	emb	5	

		em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor XWB. Embalagem: seringa com 4g.			
142341	1967	Resina fotopolimerizável 100% nanopartículas, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100nm e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA. Partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso nas opacidades de esmalte (E), Corpo (B) e dentina (D) e 55,6% em volume e 72,5% em peso nas opacidades translúcidas (T). Cor XWE. Embalagem: seringa com 4g	emb	6	
65674	1968	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Fluido modelador com 5 ml.	un	27	
65669	1969	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A1.	un	21	
65670	1970	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A2.	un	55	
65671	1971	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A3.	un	40	
65672	1972	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A3,5.	un	10	
71674	1973	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor A4.	un	5	
71675	1974	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B1.	un	9	
71676	1975	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B2.	un	10	
71677	1976	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B3.	un	5	
71678	1977	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor B4.	un	5	
71679	1978	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C1.	un	11	
71680	1979	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido	un	21	

		Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C2.				
71681	1980	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C3.	un	15		
71682	1981	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor C4.	un	5		
71683	1982	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor D2.	un	5		
71684	1983	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor D3.	un	5		
71685	1984	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor D4.	un	5		
128391	1985	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 04 gramas. Cor incisal E11.	un	9		
65673	1986	Resina fotopolimerizável para laboratório, composta por Bisgma, Bigema, Udma, Tegma, Alumínio Borosilicato, Ácido Sílicio de alta dispersão, fotoiniciadores, inibidores e pigmentos. Seringa com 1,2 gramas Opaco-variação "A".	un	5		
45071	1987	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor A0,5.	un	7		
45058	1988	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor E-Bleach L.	un	7		
45064	1989	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2g cor OW (Opaque White).	un	11		

45072	1990	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor B0,5.	un	13		
45069	1991	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DB3.	un	7		
45068	1992	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor D-Bleach.	un	7		
45070	1993	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DC2.	un	7		
45052	1994	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EA4.	un	8		
45053	1995	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EB3.	un	15		
45056	1996	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro	un	7		

		de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach H.				
45057	1997	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach M (Opallis).	un	7		
45054	1998	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC2.	un	10		
45055	1999	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC3.	un	10		
45063	2000	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OP (Opaque Pearl).	un	7		
45059	2001	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Blue.	un	7		
45062	2002	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e	un	7		

		vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Neutral (incisal).				
45061	2003	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Orange.	un	5		
45060	2004	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Yellow.	un	7		
45065	2005	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VH (high).	un	7		
45067	2006	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VL (low).	un	7		
45066	2007	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VM (médium).	un	7		
45046	2008	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a	un	5		

		58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA1 .			
45047	2009	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA2 .	un	5	
45049	2010	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3,5.	un	15	
45048	2011	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3 (universal) .	un	5	
45050	2012	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB1.	un	15	
45051	2013	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB2 .	un	15	
45040	2014	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao	un	5	

		corpo. Seringa de 4gr cor EA1.				
45041	2015	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA2.	un	5		
45042	2016	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3.	un	5		
45043	2017	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3,5.	un	15		
45044	2018	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB1.	un	15		
45045	2019	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB2.	un	15		
23525	2020	Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor U (universal).	un	19		
23527	2021	Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor W (branca).	un	19		
142364	2022	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com	emb	5		

		84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A1. Embalagem: seringa com 4g.				
142335	2023	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por: matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores; matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume. Cor A3. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142336	2024	- Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por: matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores; matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume. Cor B1. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
142337	2025	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por: matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA, agentes fluorescentes, pigmentos, estabilizadores, iniciadores; matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume. Cor B2. Embalagem: seringa com 4g.	emb	5		
125570	2026	Revelador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ou 500ml).	fco	988		
21405	2027	Revestimento aglutinado por gesso a base de cristobalita, quartzo e gesso de baixa temperatura, livre de grafite.	kg	36		
26864	2028	Revestimento Easy Stack, solda (emb. com 500g).	emb	16		
62645	2029	Revestimento micro fine 1700 para fundição, à base de quartzo e feldspato. Embalagem com 25 envelopes de 90 grs de pó + 473 ml líquido	cx	24		
7391	2030	Roda de brim, grande (5 polegadas) com espessura de 15mm, para motor de bancada.	un	18		
26628	2031	Roda de feltro para motor de bancada.	un	15		
26868	2032	Roda de flanela 4" 12mm - 286.	un	100		
7390	2033	Roda de flanela, grande, para motor de bancada.	un	20		
66491	2034	Roda para torno (esmeril), com base em óxido de alumínio e corante mineral, utilizada para metais e afiação de instrumentos, nº 20, medida aproximada 76,2X6,4 mm (caixa com 5 unidades)	cx	20		
56435	2035	Rodas de feltro em lã natural, impregnado por óxido de alumínio, para usar com mandril para peça de mão, com 12 mm de diâmetro, para polimento de compósitos, amálgama e metais.	un	10		
131097	2036	Rolha de borracha atóxica, não furada, para aplicações diversas com a seguinte especificação: diâmetro maior de 26mm; diâmetro menor de 21mm; altura de 32mm.	un	45		
131098	2037	Rolha de borracha atóxica, não furada, para aplicações diversas com a seguinte especificação: diâmetro maior de 33mm; diâmetro menor de 27mm; altura de 38mm.	un	45		

135527	2038	Sabão líquido para roupas, indicado para todos os tipos de tecidos, roupas brancas e coloridas, com ação antibacteriana e rendimento mínimo de 100ml/16 litros de água ou 8 kg de roupa seca (embalagem com 5l).	emb	102		
23551	2039	Sabonete com ação antisséptica (triclosan), bactericida, hidratante, umectante, ph igual ao da pele, aroma erva doce, frasco refil com 500ml.	fco	53		
135504	2040	Sabonete Líquido Antisséptico, sem aroma, com Triclosan. Embalagem 5 litros.	emb	268		
25164	2041	Saca prótese, com 5 pontas intercambiáveis.	un	15		
62623	2042	Saco plástico branco leitoso para lanche, medidas mínimas 23 cm x 18 cm. Embalagem com 400 unidades.	emb	108		
42425	2043	Saco plástico, branco leitoso, para resíduos hospitalares, medidas mínimas 22x17cm. Conforme norma ABNT NBR 7500 (emb. com 1kg).	emb	388		
141848	2044	Saco plástico transparente com dimensões de 10x15cm com no mínimo 0,10 micras de espessura. Embalagem: pacote com 50 unidades.	pct	100		
128399	2045	Saco plástico transparente medindo aproximadamente 6 x 23 cm, gramatura mínima de 1,2 mm (embalagem com 1000 unidades).	emb	305		
44482	2046	Saco plástico transparente resistente para coleta, tamanho 09x25cm (embalagem com 5kg).	emb	305		
127504	2047	Saco plástico virgem de polipropileno, espessura 0,10 micras, transparente, atóxico e inodoro, indicado para embalar produtos. Tamanho 30x40cm. Pacote com 1Kg, com aproximadamente 80 sacos.	pct	329		
48078	2048	Sacos Plásticos em Polietileno virgem baixa densidade - Cm. 30 x 40 x 0.20 - pacote com 1000 g / 40 unidades.	kg	56		
128412	2049	Saliva artificial spray, sem álcool (embalagem com 40ml).	emb	20		
12760	2050	Sapatilha descartável (pro-pé), confeccionado em TNT, gramatura 30g, 100% polipropileno, atóxico, medidas aproximadas: comprimento 33 cm x altura 9 cm (pacotes com 100 unidades).	pct	1539		
57673	2051	Selante de superfície para restaurações com resina, ionômero de vidro ou amálgama, (frasco com 5ml).	fco	26		
56377	2052	Selante fotopolimerizável para fôssulas e fissuras. Embalagem: 01 seringa do selante com 2,5 g e 02 unidades do aplicador Multi-use tips.	emb	28		
21371	2053	Selante oclusal de restaurações para acabamento e proteção contra desgaste prematuro e desintegração de margem (kit contendo frasco com 7 ml de selante, 1 seringa com 3 ml de ácido fosfórico à 37% e 20 aplicadores).	kit	22		
11400	2054	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de 2,5g cada de selante fotopolimerizável; 3g de gel (condicionador ácido) e 5 bicos aplicadores).	kit	16		
21406	2055	Selante para fôssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pinceis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador gel com 2,5ml, 1 bloco para mistura e 5	kit	34		

		agulhas descartáveis)				
122885	2056	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável com flúor, seringa com 2g.	un	11		
21358	2057	Seringa auto-mistura de material fluído.	un	14		
61612	2058	Seringa descartável 03ml, com agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, Registro na ANVISA, embalada individualmente, agulha 25 x 7 (caixa com 100 unidades).	cx	38		
61614	2059	Seringa descartável 05ml, sem agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA, embalada individualmente (caixa com 100 unidades).	cx	30		
16256	2060	Seringa descartável 10ml, com agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, Registro na ANVISA, embalada individualmente, agulha 25 x 7 (caixa com 100 unidades).	emb	39		
128406	2061	Seringa descartável 10ml, sem agulha, sem dispositivo de segurança, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA, embalada individualmente	un	100		
66614	2062	Seringa descartável 20ml, com agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA. embalada individualmente (caixa com 100 unidades).	cx	31		
26875	2063	Seringa endodôntica ML, para aplicação da pasta de hidróxido de cálcio.	un	14		
66738	2064	Seringa para aplicação de cimento de ionômero de vidro em cápsulas, autoclavável, ergonômico e com trava para a cápsula que controla a extrusão de material.	un	11		

28143	2065	Seringa para aplicação de insulina 100UI - Seringa descartável graduada em unidades (de 2 em 2 unidades), agulha fixa de 12,7mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para 100 unidades de insulina, de acordo com a NR 32, Registro na Anvisa.	un	50		
28141	2066	Seringa para aplicação de insulina 50 UI - Seringa descartável graduada em unidades (de 2 em 2 unidades), agulha fixa de 8,0mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades de insulina, de acordo com a NR 32, Registro na Anvisa.	un	20		
14806	2067	Seringa tipo Carpule, para anestesia, com refluxo.	un	37		
62732	2068	Serra para recortar troquéis de gesso, tamanho pequeno, com pino, 7,5cm	un	14		
8151	2069	Serra para recortar troquel, 13,5cm (pacote c/ 10).	pct	8		
8152	2070	Serra para recortar troquel, 7,3cm (pacote c/ 10).	emb	8		
25165	2071	Silano, agente de ligação (caixa com 5ml de primer e 5ml de catalisador).	cx	67		
23564	2072	Silicona por adição para registro oclusal, dureza 95 shoreA, tixotrópico 96ml.	kit	5		
56395	2073	Silicone abrasivo para acabamento e polimento de acrílico odontológico, formato de ogiva, cor branca, granulação de cor azul, para uso em peça de mão, número 9225PM/HP.	un	2		
56396	2074	Silicone abrasivo para acabamento e polimento de acrílico odontológico, formato de ogiva, cor branca, granulação de cor cinza, para uso em peça de mão, número 9231PM/HP.	un	2		
56394	2075	Silicone abrasivo para acabamento e polimento de acrílico odontológico, formato de ogiva, cor branca, granulação de cor verde, para uso em peça de mão, número 9228PM/HP.	un	2		
123587	2076	Silicone de condensação, tixotrópico, consistência média, bisnaga com 140ml, Thixoflex M. (Material de reposição).	emb	60		
56671	2077	SILICONE SPRAY 300 ML, para utilização em autoclave.	fco	30		
6671	2078	Sindesmótomo	un	5		
129696	2079	Sistema abrasivo para acabamento e polimento de restaurações em resinas compostas, amálgamas e ionômeros de vidro. Embalagem com 8 peças sortidas.	emb	12		
45102	2080	Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina. Solvente à base de etanol e caga de nanopartículas de sílica. Frasco contendo 6ml.	fco	244		
56312	2081	Sistema de aspiração endodôntica de metal composto por adaptador para terminal de sugador metálico, três cânulas de aspiração sem bisel: 40x6, 40x10 e 40x20.	kit	9		
62644	2082	SOLDA AMARELA para cobre-alumínio, uso em prótese odontológica, vareta c/ 01 grama.	un	10		
56514	2083	Solda de Prata Ø0,5mm - rolo - COMP. 5,0m - 01 unidade.	un	200		

65307	2084	Solução aquosa de VASA. Frasco contendo 120 ml, sendo: Violeta de genciana 2% - 12ml; Anestésico Xylestesin - 6ml; Sacarina - 2ml; Água destilada - 100ml.	fco	53		
23567	2085	Solução cariostática a 12% (frasco com 10ml).	fco	10		
23568	2086	Solução cariostática a 30% (frasco com 10ml).	fco	6		
135542	2087	Solução de Digluconato de Clorexidina 0,12% para bochecho (embalagem com 2L).	emb	761		
23569	2088	Solução de glutaraldeído a 2% (esterilizante químico) pronta para uso (embalagem com 1 litro).	emb	100		
3377	2089	Solução de iodeto de sódio a 2%. Fórmula: Iodeto de Sódio...2%. Água destilada QSP...1000mL.	L	10		
16149	2090	Solução de Milton 1%, fco com 1L	L	250		
135604	2091	Solução de peróxido de hidrogênio 1%, solução manipulada (embalagem com 2l).	emb	385		
132230	2092	Solução Evidenciadora de placa bacteriana, à base de fucsina básica, para evidenciar presença de placa bacteriana. Embalagem com 10 ml.	emb	2		
66009	2093	Solução Fucsina básica a 0,5%. Embalagem com 1 litro.	un	104		
23571	2094	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio sem epinefrina com ação adstringente, indicado para hemostasia e retração gengival imediata. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico (fco c/ 10ml).	fco	81		
56380	2095	Sonda exploradora endodôntica curta, dupla e angulada, material aço inoxidável, para uso odontológico, tipo Odous.	un	5		
56442	2096	Sonda exploradora número 5 , dupla, seção transversal do cabo hexagonal com acabamento serrilhado, para uso odontológico.	un	15		
56493	2097	Sonda milimetrada Goldman Fox, dupla, pigmentada, em aço inoxidável, fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, com pontas de medição cilíndricas, para uso odontológico.	un	8		
5178	2098	Sonda milimetrada - ref. 12.160	un	8		
21269	2099	Sonda para levantamento epidemiológico preconizada pela Organização mundial de saúde, com esfera de 0,5mm na ponta, área anelada em preto situada entre 3,5mm e 5,5mm da ponta, apresentar graduações em 8,5mm e 11,5mm a partir da ponta do instrument	un	5		
64921	2100	Sonda WHO da OMS, em aço inox, com esfera de 0,5mm na ponta e área anelada em preto situada entre 3,5 e 5,5 mm da ponta.	un	5		
17642	2101	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Frasco com 250ml.	fco	2030		
52378	2102	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Frasco com 500ml, embalagem contendo lote, data de fabricação e validade.	un	30		

52380	2103	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco com 250ml, embalagem contendo lote, data de fabricação e validade.	fco	4		
56433	2104	Spray lubrificante em óleo mineral de baixa viscosidade, lubrifica, limpa, protege, previne e detém a oxidação das canetas de alta e baixa rotação odontológicas, produto sem CFC's, embalagem de aproximadamente 200ml.	un	5		
71686	2105	Sprue de cera ou plástico com câmara de compensação. Frasco com 500 unidades.	fco	3		
56584	2106	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 100 unidades.	fco	12		
23819	2107	Sterikon Bioindicador, para verificar a eficiência do ciclo de autoclavagem por 15 minutos a 121°C. Especificação n = 5 x 105 - 1 x 107 esporos por unidade D121 = 1.5 a 2.0 minutos. Caixa com 100 ampolas. Referência: Sterikon Plus Bioindicador MERCK. TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	cx	3		
25331	2108	Stop de silicone com 0,5mm de espessura (pacote com 100).	pct	1		
123576	2109	Stop de silicone com 1,0mm de espessura (pacote com 100)	pct	8		
47371	2110	Stop de silicone com 1mm de espessura (pacote com 100).	pct	1		
47372	2111	Stop de silicone com 2mm de espessura (pacote com 100).	un	3		
56313	2112	Sugador descartável odontológico, tubo confeccionado em PVC, atóxico e transparente; arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC, macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizado artificialmente, embalagem com 40 unidades.	emb	173		
19595	2113	Sugador descartável (pacote com 40).	pct	20		
23576	2114	Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades.	cx	128		
133005	2115	Suporte de caneta para delineador B2 Bio-Art. Peça de reposição.	un	14		
27434	2116	Suporte grande para fita adesiva preto, lâmina de aço inox e corpo em poliestireno, lâmina com corte a laser, base anti- derrapante permite acoplamento de fitas com diâmetro de 1" e 3", totalmente lacrado, evitando o deslocamento do material utilizado como peso. Capacidade para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65 e 25x50 (todas em mm).	un	6		
122831	2117	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo, para profilaxia e polimento odontológica, cor branca, para uso em contra-ângulo.	un	220		
12003	2118	Tesoura cirúrgica, ponta reta fina, 15cm. Confeccionada em aço cirurgico, inox, permite esterilização.	un	10		
3671	2119	Tesoura curva para gengivectomia com uma lâmina denteada, 13,5cm	un	5		
66499	2120	Tesoura, curva, tipo Spencer, para remoção de sutura, confeccionado em aço inox, tamanho de 14cm.	un	5		
52692	2121	Tesoura de picotar para destros e canhotos com pontas arredondadas e lâminas de aço inox próprias para picotar papéis proporcionando formatos diferentes. Composição: Resina Termoplástica, Aço Inoxidável, Comprimento: 8 ½	un	10		

		Polegadas (21 cm).				
133020	2122	Tesoura ouro 12cm, reta, autoclavável. Indicada para corte de pequenas lâminas metálicas e fio de amarelo em ortodontia, fabricado em aço inox.	un	8		
24626	2123	Tira de borracha para afastar dentes composição neutra sortidas dimensões em mm 1x3, 1,5x3, 2,2x3, 1x5, 1,5x5 e 2,2x5 embalagens com 24 tiras.	cx	28		
727	2124	Tira de lixa de aço, 4mm (pacote c/12)	emb	107		
8123	2125	Tira de lixa de poliéster para acabamento, 4mm (cx. com 150)	cx	45		
729	2126	Tira de poliéster para matriz (pacote c/ 50)	emb	6		
14893	2127	Tira solt-lex para polimento em resina nº 1954.	un	46		
48524	2128	Tiras Reagentes para determinação de glicose compatível com o glicosímetro Accu-Chek Active. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea. Capaz de determinar a glicemia e amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal, utilizando volume da amostra igual a 2,0 µl. Permite a colocação de uma 2ª gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 5 segundos. Caixa com 50 unidades de tiras de teste e 1 chip de código para medição de glicemia.	cx	7		
44288	2129	Tiras-teste (reagentes)Accu Chek Active. Frasco com 50 tiras de teste. Justificativa - Recomendação do aparelho: Utilize somente essas tiras-teste para medir a glicemia com o monitor de glicemia Accu Chek Active.	fco	5		
21583	2130	Toalha de papel em bobina, branca, de primeira qualidade, folha simples, não reciclado, 100% celulose, na cor branca, alta alvura, largura de 20 cm, para ser utilizada em dispenser picotador, bobina com 200m de comprimento. Caixa com 6 bobinas. A empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a Portaria 1480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.	un	42		
9566	2131	Toalha de papel especial, extra, interfolhada, com duas ou três dobras, tipo gofrada, papel branco de alta qualidade, alta alvura, não reciclado, folhas sem a presença de furos ou deformidades, alta absorção, 100% fibras naturais, formato aproximado de 23x27cm. COMPLEMENTO: A empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a Portaria 1480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada (Pacote com 1250 folhas).	pct	570		
43328	2132	Toalha de papel especial, extra, interfolhada, com três dobras, tipo gofrada, papel branco de alta qualidade, alta alvura, não reciclado, folhas sem a presença de furos ou deformidades, alta absorção, 100% fibras naturais, formato mínimo de 23x27cm. COMPLEMENTO: A empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a Portaria 1480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos	pct	85		

OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 14, 91, 100, 104, 139, 595, 1260, 1432, 1536, 1540, 1542 e 1544) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 13, 90, 99, 103, 138, 594, 1259, 1431, 1535, 1539, 1541 e 1543), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- **(**)** - As indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ e-mail:

FONE:.....

REPRESENTANTE LEGAL:

(REPRESENTANTE LEGAL SOMENTE PARA EMPRESA)

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	UN	Qtde Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

Unidade solicitante da UNIFAL-MG:	
Motivo do cadastro:	
Nome completo e sem abreviaturas:	
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD: ()
Endereço eletrônico (E-mail):	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo administrativo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

- III - a **confeção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Ministério do Planejamento para qualquer tipo de conferência;
- V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre a Universidade Federal de Alfenas, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VIII - a **consulta periódica ao SEI** ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
- X - a **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá deve apresentar pessoalmente na Seção de Protocolo da Universidade Federal de Alfenas com o Registro Geral (Identidade) e CPF (**original e cópia para fins de autenticação administrativa**), acompanhado do original do presente Termo assinado.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correio as cópias autenticadas e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

Endereço:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG Seção de Protocolo (Sala O-300A)
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro
CEP 37.130-001 – Alfenas/MG

_____, _____ de _____ de _____ .
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.013822/2022-67	Faculdade de Odontologia	Maciro Manoel Pereira Júnior
23087.016882/2022-31	CIAST – Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho	Daniela Aparecida Tavares Aguiar
23087.015953/2022-89	Instituto de Ciências Biomédicas	Leonardo Augusto de Almeida

1 OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Faculdade de Odontologia, Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho e Instituto de Ciências Biomédicas, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.
- 1.2 Trata-se de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**
- 2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**
- 2.3 As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”** ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**
- 2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, nos Decreto nº 10.024/2019, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, bem como nas demais legislações específicas.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 A Faculdade de Odontologia, Centro de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho e o Instituto de Ciências Biomédicas necessitam da aquisição de materiais de consumo odontológico para serem utilizados em aulas práticas e em consumo geral da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 6.647.797,28 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

5.1.1 O custo estimado por item será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Local e horário para entrega do(s) material(ais):

Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital e seus anexos:

6.1.2 **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.3 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d) Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e) Providenciar no prazo de **03 (três) dias**, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- f) Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações constantes no instrumento convocatório e ARP;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i) Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;
- k) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.
- l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;
- m) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 01 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DA GARANTIA

11.1 Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

12 MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 13.1.1** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2 apresentar documentação falsa;

13.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5 não mantiver a proposta;

13.1.6 cometer fraude fiscal;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

13.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

13.3.1 Advertência

13.3.2 Multa:

13.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

13.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

13.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

13.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

13.3.5 Declaração de inidoneidade.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PROCESSO Nº 23087.013822/2022-67

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2023, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, COM ENTREGA PARCELADA, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 064/2022–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades da Faculdade de Odontologia, Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho e Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com entrega parcelada por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP, conforme descrito na Cláusula sexta desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;

- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referente à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no site do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas d, e e f, desta ARP, após o aceite definitivo por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) A solicitação de material(is), será formalizada através do recebimento da Nota de Empenho, numerada e datada, enviada pelos correios ou e-mail, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas –UNIFAL-MG;
 - b.1) Quando enviada por e-mail, a empresa deve acusar seu recebimento no exato momento em que recebê-la.
- c) O local de entrega será:
 - **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - No campus da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG na cidade de: Alfenas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, sendo recebido;
 - Sede Alfenas – Almoxarifado Central - Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-223;
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e

c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Caso tenha proposta registrada no cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a listagem do cadastro seguirá como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 24 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- greve geral;
- calamidade pública;
- interrupção dos meios de transportes;
- condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- descrição detalhada da ocorrência;
- causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- comportar-se de modo inidôneo;
- ensejar o retardamento da execução do certame;
- recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, conforme o art. 87 e incisos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

d) impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no Sicaf pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme o art.7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e

b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;

b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;

c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;

d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;

e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;

f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;

g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;

h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

i) decretação de falência;

j) dissolução da sociedade;

k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;

l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e

m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2023.

Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: